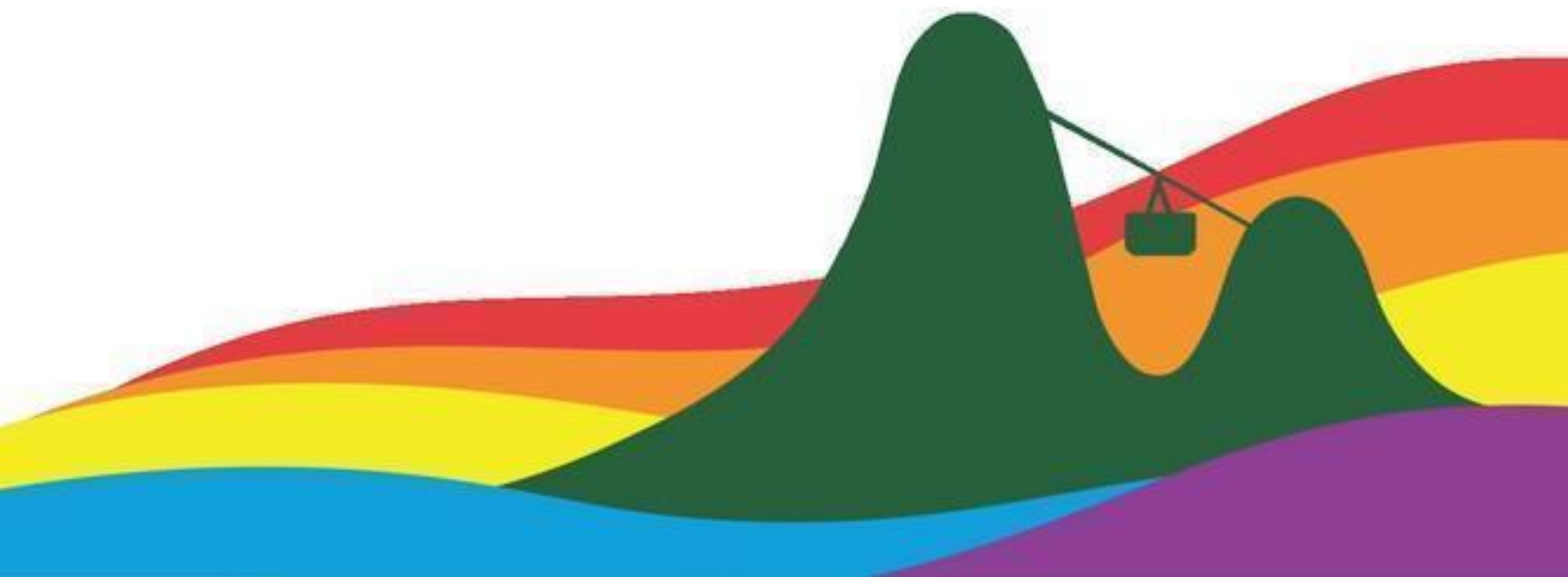


# **Plano de Trabalho Programa Rio Sem LGBTIfobia**





SOCIAL



GOV  
RJ



**PLANO DE TRABALHO  
PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA – SEDSODH e UERJ**

Órgãos executores: UERJ e SEDSODH

## SUMÁRIO

---

FICHA TÉCNICA.....	05
ELABORAÇÃO.....	06
COLABORAÇÃO.....	07
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>HISTÓRICO.....</b>	<b>14</b>
<b>DIAGNÓSTICO.....</b>	<b>25</b>
<b>O PROGRAMA.....</b>	<b>33</b>
I- Estrutura.....	34
II- Governança.....	41
III- As contribuições do Programa.....	42
IV- Parcerias com outras instituições e entes.....	43
V- Público-alvo.....	44
<b>RESULTADOS QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS.....</b>	<b>45</b>
<b>JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>49</b>
<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>52</b>

<b>RESULTADOS ESPERADOS.....</b>	<b>54</b>
<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>58</b>
<b>EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA SUPLGBTQI+.....</b>	<b>61</b>
<b>PRAZO.....</b>	<b>62</b>
<b>VALORES DO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA.....</b>	<b>62</b>
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RIO SEM LGBTIFOBIA.....</b>	<b>64</b>
NÚCLEO ESTRUTURANTE SEDSODH.....	64
1- Superintendência de Políticas LGBTQI+.....	64
2- Assessoria Técnica da Superintendência.....	64
3- Secretaria Executiva.....	65
4- Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.....	65
5- Coordenação de Comunicação e Imagem.....	66
6- Coordenações Regionais.....	67
7- Coordenação de Estágio.....	68
8- Coordenação Administrativo-financeira e Recursos Humanos.....	68
9- Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.....	69
10- Coordenação de Formação.....	69
11- Núcleo de Manutenção Predial.....	70
CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+.....	71
<b>PROJETOS DO PROGRAMA.....</b>	<b>72</b>
DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	72
<b>PROJETOS EM PARCERIA.....</b>	<b>73</b>

CENTRO COMUNITÁRIO DE CIDADANIA LGBTI+ CAPITAL.....	73
CENTRO COMUNITÁRIO DE CIDADANIA LGBTI+ MARÉ.....	75
ESCOLA DE DIVINES.....	77
<b>PLANO DE TRABALHO DA COOPERAÇÃO UERJ E SEDSODH.....</b>	<b>80</b>
NÚCLEO ESTRUTURANTE – UERJ.....	80
<b>PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....</b>	<b>83</b>
<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES .....</b>	<b>88</b>
<b>VALOR GERAL DA COOPERAÇÃO UERJ – SEDSODH .....</b>	<b>89</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>90</b>

# FICHA TÉCNICA

---



## **GOVERNADOR**

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

## **VICE-GOVERNADOR**

Thiago Pampolha Gonçalves

## **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

## **SUBSECRETÁRIA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Aline Forasteiro Gonçalves dos Santos

## **SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS LGBTQI+**

Ernane Alexandre Pereira

## **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+**

### **PRESIDENTA**

Maria Eduarda Aguiar da Silva

### **VICE-PRESIDENTE**

Ernane Alexandre Pereira

# ELABORAÇÃO

---

## **COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO PROGRAMA RSLGBTIFOBIA**

João Gomes Júnior

Juliano Coelho da Silva Figueiredo

## **NÚCLEO UERJ DO PROGRAMA DO RSLGBTIFOBIA**

Vanessa Jorge Leite

Sérgio Luis Carrara

## **SUPERINTENDÊNCIA DE POLITICAS LGBTQI+ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Claudia Cristina Nunes Emídio Gonçalves

Rafael Dias da Silva Neres

# **COLABORAÇÃO**

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS LGBTQI+ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ernane Alexandre Pereira

Rafael Dias da Silva Neres

Claudia Cristina Nunes Emídio Gonçalves

Edson Mieto Barbazan

## **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+**

Denise Taynáh

## **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA RSLGBTIFOBIA**

Aline Duque de Macedo

## **COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA RSLGBTIFOBIA**

Luiz Antônio Braga de Farias Junior

## **COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO PROGRAMA RSLGBTIFOBIA**

João Gomes Júnior

Juliano Coelho da Silva Figueiredo

## **COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA RSLGBTIFOBIA**

Douglas de Lima Santos

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS DO  
PROGRAMA RSLGBTIFOBIA**

Fagner Aliomar Rasma da Silva

Barbara Izidro da Silva

**NÚCLEO UERJ DO PROGRAMA DO RSLGBTIFOBIA**

Vanessa Jorge Leite

Sérgio Luis Carrara

Viviane Mattar Vilella Salles

Barbara Gomes Pires

**ESCOLA DE DIVINES DO PROGRAMA RSLGBTIFOBIA**

Almir de França Xavier

Ulliana Alves França

**DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Gabrielle Abrantes Maciel

Rosangela Castro



## APRESENTAÇÃO

---

A **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** – **SEDSODH** é responsável pela criação e fomento de políticas públicas estaduais visando a garantia e promoção dos Direitos Humanos e no suporte da assistência social para a população fluminense. Essas ações se dão por meio de programas específicos, acesso à informação, acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, além de acompanhamento e assessoramento dos municípios nessas temáticas. Através de suas 05 (cinco) Subsecretarias, tem por finalidade coordenar e operacionalizar políticas públicas de assistência e responsabilidade social, além da promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

E é no âmbito da **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos – SUBPDGDH**, em sua **Superintendência de Políticas LGBTQI+**, em que se registra o presente **Plano de Trabalho**, correspondente ao **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, voltado ao combate à violência e à discriminação LGBTIfóbicas no estado do Rio de Janeiro, promovendo a cidadania, o respeito aos direitos humanos e a garantia da cidadania dessa população. Como acontece desde 2010, este **Plano de Trabalho** será executado através de uma parceria do estado, por meio da **SEDSODH**, com a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ**.

Atuando no combate à violência e à discriminação contra pessoas LGBTI+ no Rio de Janeiro, o **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, antes chamado “*Rio Sem Homofobia*” (nome alterado através do Decreto Nº 47.237 de 27 de agosto de 2020), foi instituído por meio da aprovação da Lei Nº 9.496 em 30 de novembro de 2021, como política de estado, com dotações orçamentárias próprias. Este **Programa** é pioneiro no país e objetiva, a partir do que foi definido pelo Programa “Brasil Sem Homofobia” (2004), combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTI+ e promover a cidadania dessa população. Neste sentido, o **Programa** tem como principal foco de atuação as políticas públicas para pessoas LGBTI+, mecanismos que pretendem, por meio da inclusão social, o atendimento prioritário a determinadas pessoas, conferindo igualdade de direitos a grupos que tiveram historicamente seus direitos negados. Ou seja, nada mais são que

políticas sociais que buscam concretizar a equidade substancial ou material entre todos e todas.

Desse modo, imbuído pelo compromisso com o desenvolvimento social e a defesa da existência e dos direitos da população LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro, o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** é fruto de uma metodologia desenvolvida e coordenada pela **Superintendência de Políticas LGBTQI+** da **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos**. Desde a sua implantação, o Programa já logrou a abertura de: 20 (vinte) equipamentos de atendimento à população LGBTI+, dos quais **18 (dezoito) são Centros de Cidadania LGBTI+ e 02 (dois) são Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**, espalhados por diversas cidades e regiões do estado do Rio de Janeiro; 01 **Disque Cidadania e Direitos Humanos** (projeto criado pelo **Programa** que hoje funciona como ação de atendimento que abrange todas as pastas da **SUBPDGDH**); além do projeto **Escola de Divines**.

Todas essas ações realizadas pelo **Programa** têm demonstrado resultados expressivos que podem ser comprovados pelo total de **17.987 (dezessete mil, novecentos e oitenta e sete) atendimentos registrados no ano de 2022**. Outro dado que comprova a atuação do **Programa**, sua relevância social e seu crescimento pode ser observado no Indicador de Atendimentos **para o ano de 2023**, em que **contabilizaram-se 21.895 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco) atendimentos**.

O **Programa Rio Sem LGBTIfobia** é um dos maiores da **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos**, seja por seu alcance territorial, seja pelo número de equipamentos que o constituem. Através desses equipamentos cujos objetivos, metas e modos de operação serão detalhados ao longo do presente **Plano de Trabalho**, o **Programa** visa promover a segurança e o bem estar da população LGBTI+ fluminense. Para tanto vem estabelecendo, ao longo de seus quase 14 anos de existência, Termos de Convênio com entes municipais e Acordos de Cooperação Técnica com instituições públicas, organizações da sociedade civil, universidades e outros entes, visando a conjugação mútua de esforços para a promoção dos direitos humanos da população LGBTI+.

O **Programa** tem como objetivo geral orientar a criação, implantação e gestão de um conjunto de respostas institucionais, articuladas no âmbito do

Estado do Rio de Janeiro, para combater a discriminação e a violência contra a comunidade LGBTI+ fluminense, bem como promover seu acesso à cidadania. Atua ainda no sentido de fomentar a produção de conhecimento sobre essa população e temas transversais às suas existências. Os objetivos, gerais e específicos, bem como a metodologia de atuação e execução do **Programa**, serão detalhados abaixo.

O presente **Plano de Trabalho do Programa Estadual Rio Sem LGBTifobia para o período de 90 (noventa) dias** está em conformidade com a AEDA 134/REITORIA/2022 que regula os projetos de inovação, ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pela **UERJ** em parceria com órgãos e entidades da administração pública, do terceiro setor e da iniciativa privada e dá outras providências. Este Ato, que regula as parcerias e os projetos coordenados pela **UERJ**, tem, entre outros objetivos, a transferência à sociedade do conhecimento gerado e/ou instalado na **Universidade**, de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, de inovação, ensino, pesquisa ou extensão, **incluindo assessorias, consultorias**, serviços técnicos e/ou laboratoriais especializados, cursos e treinamentos, sempre de forma integrada com o ensino, a pesquisa e a extensão. Essas atividades podem ter financiamento decorrente de contratos, convênios ou descentralizações de créditos orçamentários para a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, efetivadas de acordo com o Decreto Estadual 42.436/2010 e a Instrução Normativa AGE 24, de 10 de setembro de 2013.

A **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ** tem, ao longo dos anos, colaborado com a construção de políticas públicas por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense. O Plano aqui descrito, de apoio à manutenção do **Programa Rio Sem LGBTifobia** e outras ações da **Superintendência de Políticas LGBTQI+**, a ser desenvolvido em parceria com a **SUPLGBTQI+/SEDSODH**, é notadamente um plano que se coaduna com os objetivos da área de extensão e inovação da **UERJ**, uma instituição pública, sediada na cidade do Rio de Janeiro, que historicamente contou com núcleos de estudo em gênero, sexualidade e diversidade, como o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ), dentre outros, e que têm afinidade com a área de atuação da **Superintendência de Políticas LGBTQI+**.

Para além do atendimento à população LGBTI+, o presente **Programa**

prevê a continuidade do Programa de Estágios em parceria com a **UERJ**, mas também com outras universidades públicas e privadas que desenvolvam suas atividades nas áreas de abrangência dos **CCLGBTI+ (Centros de Cidadania e Centros Comunitários)** com o objetivo de contribuir na formação de profissionais de Serviço Social, Direito e Psicologia, promovendo o conhecimento referente à cidadania plena da população LGBTI+, bem como a aproximação de futuros profissionais das políticas voltadas a ela.

No âmbito da **SUPLGBTQI+/SEDSODH**, o presente projeto prevê: (i) planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços e ações; (ii) assessoramento aos **Centros de Cidadania LGBTI+** e aos **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+** e acompanhamento técnico; (iii) formação continuada e avaliação das equipes; (iv) análise da demanda aos serviços; (v) análise das ações promovidas pelos **CCLGBTI+**; (vi) organização de uma memória da política implementada pelo **Programa Rio Sem LGBTIfobia**.

O **Plano de Trabalho** ora apresentado vem contribuir para a discussão, formulação e avaliação de políticas públicas voltadas para essa área, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, através do desenvolvimento, fortalecimento e expansão do **Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia**. Além disso, justifica-se também pela importância de consolidar uma parceria entre gestores públicos e instituições acadêmicas na construção de novos conhecimentos e de políticas públicas voltadas ao público LGBTI+, somando assim esforços técnicos e acadêmicos na implantação dessa iniciativa.

Este plano de trabalho está assim estruturado: (i) histórico do movimento social e das políticas públicas de combate a violência e garantia da cidadania para pessoas LGBTI+; e(ii) diagnóstico acerca da violência LGBTIfóbica e da necessidade de implantação de políticas públicas para combatê-la; (iii) apresentação do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, a partir de suas estruturas, governança, contribuições, projetos e parcerias; (iv) resultados detalhados concernentes a dados quantitativos dos últimos cinco anos de execução do Programa; (v) justificativa, objetivos geral e específicos, resultados esperados e metodologia de execução.

Em seguida, de forma mais detalhada, são apresentados os eventos formativos a serem executados pela **Superintendência de Políticas LGBTQI+** no período correspondente a este **Plano de Trabalho**; o prazo de vigência deste

**Plano de Trabalho**; e os valores para o período correspondente a este **Plano de Trabalho**. A estrutura organizacional do **Programa** e seus projetos são apresentados de maneira mais minuciosa, incluindo os projetos em parceria com outras instituições e a própria parceria com a **UERJ**. Os recursos necessários para a consecução do objeto deste **Plano de Trabalho** são demonstrados e seu cronograma de atividades é apresentado em seguida. Por fim, os valores totais do objeto deste **Plano de Trabalho** são descritos de forma minuciosa.

Ao final deste documento foram anexados diversos textos referentes às propostas, estruturas e planejamentos das Coordenações que compõem a **Superintendência de Políticas LGBTQI+**. Em arquivos separados, enviados juntos deste **Plano**, apresentamos relatórios referentes às atividades realizadas por estas mesmas Coordenações, bem como pelos demais equipamentos do Programa, ao longo do ano de 2023.

## HISTÓRICO

---

O **Programa Rio Sem LGBTifobia** foi criado em 2010, no âmbito da administração estadual fluminense, na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH)**, tendo sido, à época, alocado na Superintendência de Direitos Individuais Coletivos e Difusos (SUPERDIR). Quando de sua criação, refletia as diretrizes mais gerais estabelecidas pelo “Programa Brasil Sem Homofobia”, lançado pelo Governo Federal em 2004. Também cumpria os compromissos assumidos pelo governo Sérgio Cabral, então filiado ao PMDB, que, em 10 de outubro de 2006, assinou a carta “Compromissos por um Rio Sem Homofobia”, documento acordado com lideranças do movimento social local e articulado pela deputada federal Cida Diogo (PT) e pelo deputado estadual Carlos Minc (PT). Neste documento, foi firmado o compromisso de criar até o quarto mês de Governo o “Programa Rio Sem Homofobia”, conjunto de ações governamentais de combate à discriminação contra pessoas LGBTI+ e promoção de sua cidadania nas diversas pastas do Executivo. Além disso, previa a criação de um “Centro de Referência contra a discriminação a homossexuais” e um “Disque Defesa Homossexual”.

O **Programa** teve como marco legal inicial o **Decreto 40.822 de 26 de junho de 2007**, que constituiu uma **Câmara Técnica** para a sua elaboração. A **Câmara Técnica** foi formada por 28 membros, com 14 membros do poder público e 14 membros do movimento social. Essa composição contava com especialistas acadêmicos e de organizações da sociedade civil de renomada expertise e trabalho sobre promoção da cidadania e combate à LGBTifobia, parlamentares estaduais e representantes do governo e da administração pública estadual. A **Câmara Técnica** se reuniu durante seis meses e elaborou um conjunto de propostas e ações que foi discutido e aprovado pela 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBTI+, realizada entre os dias 16 e 18 de maio de 2008, nas dependências da **UERJ**.

Coube inicialmente ao ativista Claudio Nascimento, destacada liderança do movimento LGBTI+ do estado, a tarefa de coordenar a criação e implementação do **Programa** então chamado de “Programa Rio Sem Homofobia”, com a

inauguração dos primeiros “Centros de Referência LGBTI+”. Importante destacar que, ainda em 2010, quando da criação do **Programa**, foi proposta, através do **Projeto de Lei 3.367/10** de autoria do deputado Carlos Minc (PSB) e do ex-deputado Gilberto Palmares (PT), que o mesmo fosse estabelecido e gerido como uma política de estado. Na época, contudo, o PL foi inicialmente vetado, mas anos depois, no dia 25 de novembro de 2021, foi aprovado.

O nome inicial do **Programa** foi alterado para o atual **Rio Sem LGBTIfobia** através do **Decreto No 47.237, de 27 de agosto de 2020**, como resultado de diversas cobranças feitas pelo movimento social LGBTI+ organizado junto ao **Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+** do Rio de Janeiro, cujos argumentos para a alteração apontavam para a exclusão das demais identidades sexuais e de gênero representadas pela sigla LGBTI+ em decorrência do uso do termo mais restrito “homofobia”. Além disso, o nome do **Programa** encontrava-se em desacordo com as mais recentes deliberações do Movimento LGBTI+ nacional emitidas nas Conferências Nacionais.

Ainda como desdobramento da primeira Conferência Estadual, foi publicado em abril de 2009 o **Decreto No. 41.798**, que **criou o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+** do Rio de Janeiro, também vinculado à então “Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos”, atual **Superintendência de Políticas LGBTQI+**. De acordo com o Decreto, o Conselho seria composto por integrantes do poder público (Secretarias de Governo, Ministério Público Estadual, Assembleia Legislativa, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil-RJ) e da sociedade civil, distribuídos entre organizações LGBTI+, organizações de Direitos Humanos e especialistas e acadêmicos de reconhecida expertise e trabalho sobre promoção da cidadania LGBTI+ e combate à LGBTIfobia.

Pode-se afirmar que, nos primeiros quinze anos do novo milênio, a criação do próprio **Programa Rio Sem LGBTIfobia** fez parte da progressiva articulação, no estado do Rio de Janeiro, de dispositivos institucionais e aparatos de gestão governamental para execução de diretrizes de ação ratificadas por iniciativas como as Conferências Estaduais e Nacionais destinadas à construção de propostas de políticas públicas para a promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI+. Tais dispositivos derivam de experiências históricas, nas quais poder público, sociedade civil e universidade articularam-se. Foram os casos da

*hotline* “Disque Defesa Homossexual”, que deu origem ao atual **Disque Cidadania e Direitos Humanos**, e do “Centro de Referência Contra Violência e Discriminação ao Homossexual” (CERCONVIDH), que esteve na origem dos atuais **Centros de Cidadania LGBTI+**. Ambos dispositivos foram criados em 1999, no âmbito da Secretaria Estadual de Segurança Pública com participação de grupos ativistas e da **UERJ**.

Abrigado em diferentes institutos, com destaque ao Instituto de Medicina Social - IMS, onde já funcionavam importantes centros de pesquisa em gênero, sexualidade e políticas públicas, a **UERJ** esteve, assim, envolvida no desenvolvimento dessa política desde a sua “pré-história”. A **Universidade** esteve representada na **Câmara Técnica** e, em 2008, o então reitor Ricardo Veralves assinou a “Carta Compromisso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro por um Rio Sem Homofobia”. O documento contemplava sete itens, entre os quais o de apoiar tecnicamente a implantação do “Programa Rio Sem Homofobia”, além de criar um laboratório de políticas públicas LGBT na Universidade; estabelecer atos administrativos permitindo o uso do nome social e de banheiros femininos para travestis e transexuais; uma resolução punindo atos LGBTifóbicos nas instalações da Universidade e do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE); e a permissão de acompanhamento em consultas, exames e internações de companheiros(as) do mesmo sexo.

A partir de dezembro de 2010, além de assessoramento técnico, a **UERJ** passou também a ser responsável pela administração de recursos do **Programa** através de Acordos de Cooperação Técnica para descentralização de créditos orçamentários. A parceria com a **UERJ** foi estabelecida a partir da assinatura de um convênio, cujo **processo administrativo foi o E-23/1074/2010**, que tramitou durante o ano de 2010 e teve início efetivo em 2011. Nos anos subsequentes, até o presente, a cooperação da **SEDSODH** com a **UERJ** tem se dado por meio de parceria técnica e descentralização de créditos orçamentários entre entes estaduais.

Em sua fase inicial, as ações do **Programa Rio Sem LGBTifobia** lograram alguns desdobramentos importantes. Além da possibilidade de registro do motivo presumido “homofobia” nos boletins de ocorrência nas delegacias, articulada junto à Polícia Civil, e do uso do nome social em estabelecimentos públicos do estado, uma parceria com a Academia Estadual de Polícia (ACADEPOL)



começou a atuar na formação de agentes da Polícia Civil. A ação chamada “Jornada ACADEPOL de Formação para a Promoção da Cidadania LGBT, da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos” foi parte de um projeto maior, que visou a formação de mais de 7.000 (sete mil) profissionais da segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

Outra ação importante foi realizada junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que criou o Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos (NUDIVERSIS), para dar assistência às demandas judiciais envolvendo efetivação de direitos cuja privação se vincula ao preconceito relativo à orientação sexual e identidade de gênero. O **Programa Rio Sem LGBTIfobia** estabeleceu, também, parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, através de um Termo de Cooperação Técnica, que tem por objetivos definir as condições básicas de regência da atuação em parceria da **SUPLGBTQI+/SEDSODH** e da DPGE/RJ no atendimento à população LGBTI+ e familiares, visando à defesa, garantia e promoção de direitos, assim como o enfrentamento da violência e da discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

Este Termo de Cooperação Técnica definiu uma série de ações a serem realizadas pelas duas instituições, estabelecendo ainda que o atendimento ao público LGBTI+ seria prestado, em parceria, por intermédio da **SUPLGBTQI+/SEDSODH**, através dos serviços do **Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia** – os **Centros de Cidadania LGBTI+**, os **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**, o **Disque Cidadania e Direitos Humanos** e de todos os órgãos de atuação da DPGE/RJ, especialmente por intermédio dos Núcleos de Primeiro Atendimento, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos – NUDIVERSIS, além do Disque Direitos Humanos (Disque 100).

Em âmbito nacional, o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** é amplamente considerado o melhor exemplo de uma política pública que visa combater a violência e a discriminação que continuam a marcar a experiência de pessoas LGBTI+ no país e à construção da cidadania dessa população. Traz como principais aspectos inovadores o fato de buscar abranger todo o território de um ente federativo e, principalmente, o de articular vários componentes em um sistema orgânico de defesa e promoção de direitos e acompanhamento de

diferentes violações. Por essas razões **conquistou o primeiro lugar no Prêmio Atenas de Políticas Públicas 2022**, na categoria de boas práticas de políticas públicas para a população LGBTI+. O Rio de Janeiro se destacou ainda no atendimento à população LGBTI+, conquistando também o segundo lugar no ranking de melhor Conselho Estadual LGBTI+.

A partir do diálogo estabelecido entre o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e diversos entes sociais e instâncias da administração pública visando o acesso à direitos humanos e políticas públicas para a população LGBTI+, algumas normativas foram implementadas no estado para garantir o reconhecimento dos direitos da população LGBTI+, as quais apresentamos abaixo em ordem cronológica de criação e aplicação:

✓ **Resolução SEASDH Nº 311, 29 de dezembro de 2010** – inclui o recorte de orientação sexual nas políticas, serviços e assemelhados que tratem do enfrentamento à violência contra a mulher e de ações de promoção dos direitos destas no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos;

✓ **Resolução SEAP Nº395, de 21 de março de 2011** – regulamenta a visitação aos presos custodiados nos estabelecimentos prisionais e hospitalares da SEAP;

✓ **Resolução DPGERJ de 12 de maio de 2011** – dispõe sobre a criação de órgão de atuação da Defensoria Pública destinado à defesa e promoção dos direitos relacionados à diversidade sexual e aos direitos homoafetivos, identificado como Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos – NUDIVERSIS;

✓ **Decreto Nº 43.065 de 8 de julho de 2011** – reconhece o direito das travestis e transexuais do estado do Rio de Janeiro de uso do Nome Social na administração direta e indireta do estado;

✓ **Portaria PCERJ Nº 574, de 08 de fevereiro de 2012** – dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais nos órgãos da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro e informa sobre o procedimento para preenchimento dos boletins de ocorrência com o motivo presumido como “Homofobia” (atualmente LGBTIfobia);

✓ **Resolução DPGERJ N° 627, de 10 de abril de 2012** – dispõe sobre o tratamento nominal de travestis e transexuais na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

✓ **Portaria DEGASE N° 129, de 06 de julho de 2012** – institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regulamentação do art. 68 da Lei do SINASE, que assegura ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação o direito de visita íntima;

✓ **Resolução SES N° 918 de 02 de maio de 2014** – institui o Comitê Técnico de Saúde da População LGBTI+ do estado do Rio de Janeiro de caráter consultivo e propositivo que tem por função elaborar propostas de intervenção referentes à questão da atenção à saúde da população LGBTI+ que envolvam as diversas instâncias e órgãos públicos em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, dentre outras atribuições;

✓ **Lei 7.041 de 15 de julho de 2015** – antiga 3.406/2001, penaliza administrativamente estabelecimentos comerciais e agentes públicos que discriminem pessoas por orientação sexual ou identidade de gênero no estado do Rio de Janeiro;

✓ **Decreto nº 18 de 21 de agosto de 2018, publicado em 24/08/2018** – com base na Lei Ordinária do estado do Rio de Janeiro nº 5.931, de 25 de março de 2011, de autoria do deputado Átila Nunes, criou, sem aumento de despesas e na estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - DECRADI, com a finalidade de combater todos os crimes praticados contra pessoas, entidades ou patrimônios públicos ou privados, cuja motivação seja o preconceito ou a intolerância;

✓ **Decreto Nº. 47.237 de 27 de agosto de 2020** – através de pressões da sociedade civil, representada pelo **CELGBTI** e com apoio da **Superintendência de Políticas LGBTQI+**, alterou o nome do **Programa** para **Programa Rio Sem LGBTIfobia**;

✓ **Projeto de Lei N° 3.476/20** – aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) no dia 15 de abril de 2021, em discussão única, o projeto de lei 3.476/20 obriga o Governo do Estado a criar Delegacias de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradis) nas diversas regiões fluminenses;

✓ **Lei Nº 9.496 em 30 de novembro de 2021** – cria, aprova e institui o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** enquanto uma lei estadual e uma política de Estado de combate à violência e a discriminação a LGBTI+.

Desde sua criação e ao longo dos últimos 13 anos, o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** passou por diferentes contextos políticos e administrações estaduais, recebendo mais ou menos recursos orçamentários e atenção de diferentes governos. Destacamos que recentemente, com a aprovação da **Lei nº 9.496 de 30 de novembro de 2021**, de autoria dos deputados Carlos Minc (PSB) e Gilberto Palmares (PT), o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** passou a compor de modo mais permanente a estrutura administrativa do estado do Rio de Janeiro, devendo, conforme prevê a lei, contar com dotações orçamentárias próprias. Encaminha-se assim sua transformação de uma política de governo para uma política de estado. Talvez seja esse o maior desafio a ser enfrentado nos próximos anos.

De maneira geral, são privilegiadas por este **Programa** ações em rede e coletivas, de caráter multidisciplinar. Consideramos, assim, a violência e a discriminação contra a população LGBTI+ como questão/problema de solução intersetorial, posto que envolve ações e políticas de saúde, educação, assistência social, justiça e cidadania, trabalho/renda, cultura, ciência e tecnologia, comunicação social, entre outros tipos de ações. Todas elas são necessárias para a superação e solução das vulnerabilidades a que estão expostas essa população.

A população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e pessoas Intersexo, não obstante esteja progressivamente conquistando direitos, o exercício da cidadania e a defesa de suas existências, para além do combate às violências sofridas, ainda encontra, na sociedade brasileira, inúmeras barreiras e discriminações motivadas pelo preconceito. Ademais, com base no trabalho desenvolvido pelos equipamentos vinculados ao **Programa**, percebe-se que a demanda por acesso a direitos e os índices de violência não estão concentrados em regiões específicas do estado e, sim, distribuídas proporcionalmente por todas as regiões, sendo necessária, desta forma, a ampliação da rede de proteção às pessoas LGBTI+ do estado do Rio de Janeiro.

Para efetivar este objetivo, vêm sendo criados **Centros de Cidadania**

**LGBTI+ e Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+** por todo o estado do Rio de Janeiro, com capacidade de acolher, fazer acompanhamento psicossocial e jurídico, orientar e garantir o acesso a direitos básicos. Além disso, as equipes técnicas atuantes nesses **Centros** realizam capacitações, sensibilizações e jornadas formativas junto a instituições privadas, a servidores públicos estaduais e municipais e em diversos equipamentos ligados às políticas sociais do estado do Rio de Janeiro, a fim de difundir tanto a temática, quanto o papel dos **Centros de Cidadania** para a comunidade LGBTI+ e a sociedade civil.

Sendo assim, este **Plano de Trabalho** contribui para a execução, ampliação e manutenção orçamentária, da estrutura institucional e de recursos humanos do **Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia**, abarcando os **Centros de Cidadania LGBTI+** e os **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**; o **Disque Cidadania e Direitos Humanos**; o projeto **Escola de Divines**; bem como para o apoio às ações do **Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+ do Rio de Janeiro (CELGBTI/RJ)** e a realização de variados eventos visando à visibilidade e defesa dos direitos das pessoas LGBTI+. Para tanto, este projeto prevê: a criação e ampliação de estruturas de assessoramento e gestão, visando à qualificação das ações realizadas; a ampliação do Programa de Estágios do **Rio Sem LGBTIfobia**; bem como a realização de seminários e oficinas de cunho acadêmico e técnico e publicação de resultados de pesquisas realizadas em parceria com a **UERJ** ou outras instituições.

Atualmente estão em funcionamento 20 equipamentos do **Programa**. Formados por equipe multidisciplinar, os **Centros de Cidadania LGBTI+** e os **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+ (CCLGBTI+)** estão espalhados pelas diferentes regiões do estado: Centro de Cidadania LGBTI+ Capital I (Central do Brasil); Centro de Cidadania LGBTI+ Capital II (Santa Cruz); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada I (Duque de Caxias); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada II (Japeri); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada III (Nova Iguaçu); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada IV (Queimados); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada Litorânea I (Arraial do Cabo); Centro de Cidadania LGBTI+ Metropolitana I (Niterói); Centro de Cidadania LGBTI+ Metropolitana II (Maricá); Centro de Cidadania LGBTI+ Metropolitana III (Tanguá); Centro de Cidadania LGBTI+ Serrana I (Nova Friburgo); Centro de Cidadania LGBTI+ Serrana II (Petrópolis); Centro de Cidadania LGBTI+ Norte Fluminense (Campos dos

Goytacazes); Centro de Cidadania LGBTI+ Noroeste Fluminense (Miracema); Centro de Cidadania LGBTI+ Médio Paraíba (Volta Redonda); Centro de Cidadania LGBTI+ Vale do Paraíba (Barra do Piraí); Centro de Cidadania LGBTI+ Agulhas Negras (Quatis); Centro de Cidadania LGBTI+ Centro-Sul Fluminense (Miguel Pereira); Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+ Centro e Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+ Maré.

Os **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+** são projetos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** executados de forma híbrida a partir de Termos de Cooperação Técnica entre o **Programa**, através da **SEDSODH**, e instituições da sociedade civil, como é o caso do **Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+** e do **Conexão G**, da Maré. Estes equipamentos possuem uma estrutura organizacional similar à estrutura dos demais **Centros de Cidadania LGBTI+**, contando com um Coordenador e equipe técnica de colaboradores formada por Psicólogo, Advogado e Assistente Social. O diferencial está no formato do atendimento oferecido ao público e no funcionamento do equipamento, pois o horário de atendimento é estendido, indo até às 20h e funcionando também aos finais de semana e feriados, em sistema de escala e quando necessário. Estes **Centros Comunitários** possuem um balcão de direitos para LGBTI+ em situação de abrigo, com orientação e acesso ao uso de computadores, bem como, por ser uma Cooperação Técnica com uma Organização Social, a possibilidade de patrocínio em ações jurídicas de litigância. Outro diferencial importante a ser mencionado são os serviços de testagem rápida para IST e HIV e o acompanhamento dos casos.

Cabe mencionar, ainda, que o planejamento para o ano de 2024, conforme os objetivos de expansão territorial e interiorização do **Programa**, **inclui a criação de 06 (seis) novos Centros de Cidadania LGBTI+**, nos municípios de São Gonçalo, Teresópolis, Barra Mansa, Três Rios, Paraíba do Sul e Paraty, totalizando 26 (vinte e seis) equipamentos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**. Este projeto de expansão, com a abertura de novos equipamentos, já está em alinhamento com a sociedade civil e entes municipais das respectivas prefeituras locais acima mencionadas.

O **Disque Cidadania e Direitos Humanos** (0800 0234567) é um projeto inicialmente pensado e criado pelo **Programa** que hoje atua como uma ação da **SUBPDGDH** fornecendo atendimento telefônico de caráter essencial que atende

denúncias de violações aos Direitos Humanos, de forma gratuita, com atendimento 24 horas por dia e de abrangência estadual. É voltado ao acolhimento, orientação e encaminhamento de casos de preconceito, discriminação e violências por orientação sexual e/ou identidade de gênero, violência de gênero, racismo, intolerância religiosa e capacitismo, entre outras violações. O serviço fornece informações sobre direitos, serviços, políticas públicas, bem como telefones de órgãos públicos, endereços e serviços oferecidos próximo ao território do usuário. Dentre o conteúdo das ligações já recebidas, destacam-se denúncias de preconceito (dos mais variados tipos), assédio sexual, LGBTIfobia, racismo, questões relativas a idosos, crianças, mulheres e prestação de auxílio nas temáticas sobre auxílio emergencial, SUPERA-RJ, cesta básica etc.

Além dos atendimentos por meio do **Disque Cidadania e Direitos Humanos**, foi renovada a parceria do Programa com o Disque 100, serviço do Governo Federal, ampliando nossos atendimentos e a articulação com as temáticas envolvidas. Tivemos um crescimento considerável nas demandas atendidas pelo Disque 100, passando de **1.677 (mil, seiscentos e setenta e sete) atendimentos em 2021 para 35.118 (trinta e cinco mil, cento e dezoito) até novembro de 2022**. Com os investimentos feitos, o **Disque** ampliou a sua equipe e passou a ter treinamentos, nos quais são realizadas reciclagens e capacitações para que a população do Rio de Janeiro possa contar com um atendimento eficiente e de qualidade.

A **Escola de Divines**, por sua vez, é um projeto implementado pelo **Programa Rio Sem LGBTIfobia** em parceria com a **Associação EcoModa de Moda Social e Sustentável**, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica, que tem como objetivo principal capacitar jovens e adultos LGBTI+, especialmente travestis e pessoas transexuais, para o mercado de trabalho na área de moda sustentável e da indústria têxtil. O projeto, que se desdobra como uma ação realizada com usuários e usuárias do **Programa** nos **CCLGBTI+**, visa potencializar a criatividade e empoderar a população trans do estado do Rio de Janeiro, proporcionando a capacitação com vistas à empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho formal, bem como fortalecendo a sua compreensão de cidadania e de direitos humanos, oferecendo ao público-alvo uma possibilidade de empreender e gerar sua própria renda.

Todas as ações e projetos desenvolvidos pelo **Programa Rio Sem LGBTIfobia** são articulados entre os entes governamentais e a sociedade civil organizada. O **Programa** conta com diferentes instituições não-governamentais parceiras, como o Grupo Arco-Íris/RJ; a Aliança Nacional LGBTI+; o Grupo Pluralidade e Diversidade da Baixada Fluminense; o Grupo Triângulo Rosa de Belford Roxo; o Grupo Iguais de Conscientização Contra o Preconceito e Inclusão Social de Cabo Frio; a Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA; o Grupo Pela Vidda/RJ, entre outros.

A fiscalização da implantação das políticas de promoção da cidadania LGBTI+ e do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, nos termos do **Decreto Nº 45.998 de 25/05/2017**, se dá através do **Conselho de Direitos da População LGBTI+** do estado do Rio de Janeiro (CELGBTI/RJ), instituído pelo **Decreto Nº 41.798 de 02 de abril de 2009**. O **Conselho**, de caráter deliberativo, tem como objetivo elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para LGBTI+ destinadas a assegurar a essa população o pleno exercício de sua cidadania.

Compete ao **CELGBTI/RJ** desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos, visando à implementação de políticas públicas comprometidas com a superação das discriminações e desigualdades, devido à orientação sexual e à identidade de gênero. Outrossim, faz parte das suas competências articular e definir políticas públicas de promoção da igualdade de oportunidades e de direitos para a população LGBTI+ e prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando, monitorando, fiscalizando e avaliando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito estadual. Opinar sobre as questões referentes à cidadania da população LGBTI+ também é de responsabilidade do **Conselho dos Direitos da População LGBTI+** do estado do Rio de Janeiro.



## DIAGNÓSTICO

---

Desde o início de sua atuação em finais dos anos 1970, o **Movimento LGBTI+ brasileiro** (anteriormente designado “Movimento Homossexual Brasileiro - MHB”) vem denunciando a gravidade da violência e da discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero no país. Porém o dimensionamento do problema em termos quantitativos, com vistas a orientação de políticas públicas, apenas começou a se tornar possível ao longo das duas primeiras décadas deste milênio. Conhecer a magnitude da violência e discriminação lgbtifóbicas sempre apresentou inúmeras dificuldades. Dentre elas destacam-se: (i) o desafio, apenas em parte enfrentado nos últimos *surveys* realizados pelo IBGE, de estimar o número de cidadãs e cidadãos brasileiras/os que se identificam como LGBTI+; (ii) a ausência de *surveys* nacionais periódicos sobre incidência de concepções LGBTIfóbicas na população em geral; (iii) a ausência na maior parte dos estados de mecanismos para registrar, nos boletins de ocorrência, a lgbtifobia entre as possíveis motivações de violências sofridas e denunciadas à polícia, assim como o que foi implantado pela Secretaria de Segurança no Rio de Janeiro; (iv) a recusa ainda presente em muitos casos de familiares e amigos de pessoas vitimadas por violência letal de identificarem seu parente como pessoa LGBTI+. Além do fato de a violência, especialmente em casos que envolvem travestis e mulheres trans, ser perpetrada pelas próprias agências estatais que, como polícia e justiça, deveriam proteger a integridade das pessoas e sua cidadania.

Mesmo com tais dificuldades, as primeiras avaliações da gravidade da LGBTIfobia no país começaram a ser produzidas ainda nos anos 1990, por grupos ativistas que, sob a liderança do Grupo Gay da Bahia (GGB), passaram a coletar sistematicamente informação sobre assassinatos de pessoas LGBTI+ publicadas em diferentes órgãos da imprensa. No ano de 2009, a Fundação Perseu Abramo publicou a pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: intolerância e respeito às diferenças sexuais”, que demonstrou que 92% da população brasileira reconhece que existe preconceito contra pessoas LGBTI+ e que 28% reconhece e declara o próprio preconceito contra pessoas LGBTI+.

percentual este cinco vezes maior que o preconceito contra negros e idosos, também identificado pela mesma Fundação.

Atualmente, esse trabalho de levantamento das violências cometidas contra pessoas LGBTI+ tem sido realizado pelo Observatório de Mortes e Violência contra LGBTI+ no Brasil, iniciativa da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA); Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) e Acontece - Arte e Política LGBTI+. Os dados divulgados apontam que, no ano de 2022, aconteceram 273 mortes de pessoas LGBTI+ de forma violenta no país. Dessas mortes, 228 foram assassinatos, 30 suicídios e 15 outras causas. Desse modo, conforme o Observatório destaca, em 2022 **“o Brasil assassinou um LGBTI+ a cada 32 horas”**, ou uma média de duas mortes a cada três dias. Travestis e mulheres transexuais foram as mais atingidas pela violência letal (58,24%). Já o Relatório Mundial da *Transgender Europe* mostra que **dos 325 assassinatos de pessoas trans registrados em 71 países nos anos de 2016 e 2017, mais da metade (171 casos, ou 52%) ocorreu no Brasil.**<sup>1</sup>

De acordo com a **Organização Mundial da Saúde (OMS)**<sup>2</sup> “toda análise abrangente da violência deve começar pela definição de suas várias formas, de modo a facilitar a sua medição científica”. A **OMS** entende que existem múltiplas maneiras para definir violência, porém opta por defini-la *“como o uso de força física ou poder em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”*. Esta definição associa a intencionalidade com a realização da ação violenta, independente do resultado que seja produzido. Partindo dessa definição, é importante dizer que diferentes formas de mortes violentas de pessoas LGBTI+ vêm ocorrendo no Brasil desde o período da colonização, mesmo antes das denominações atuais de sexualidade e gênero. Em função da LGBTIfobia estrutural, essas pessoas são colocadas em situação de vulnerabilidade por não se enquadrarem em um padrão socialmente referenciado na heteronormatividade, na binariedade e na cisnormatividade, conforme aponta o dossiê elaborado pela **ANTRA**. Ainda segundo este, entre 2000 e 2022, 5.635

---

<sup>1</sup> <https://observatoriomorteseviolencliaslgbtibrasil.org/>, consultado em 14/11/2023

<sup>2</sup> Ver: Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. OMS, Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS, 2002.

pessoas morreram em função do preconceito e da intolerância de parte da população e devido à inexistência e/ou mitigação de políticas públicas que objetivem conter os casos de violência.

O relatório do **Observatório de Mortes e Violência contra LGBTI+** em 2022 identificou 159 travestis e mulheres trans mortas e 97 gays assassinados. Foram registrados ainda 18 suicídios cometidos por pessoas trans. Em relação à raça, 91 vítimas eram pretas e pardas e 94, brancas. O dossiê também destaca que 91 vítimas tinham entre 20 a 29 anos (33,33% dos casos). Além disso, 74 mortes ocorreram por arma de fogo e 48 mortes por esfaqueamento. As violências praticadas contra LGBTI+ ocorreram em ambientes diversos, como via pública, lar, prisão, local de trabalho, entre outros. O relatório elucida também que 118 assassinatos foram registrados no Nordeste e 71 no Sudeste, sendo estas as duas regiões que mais registraram casos.

De acordo com o relatório emitido pelo **Grupo Gay da Bahia (GGB)** referente ao ano de 2022, 256 (duzentas e cinquenta e seis) lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo foram vítimas de morte violenta no Brasil naquele ano, sendo 242 (duzentos e quarenta e dois) homicídios (94,5%) e 14 (quatorze) suicídios (5,4%). Em relação a Região Sudeste, na qual nos encontramos, foram contabilizadas 63 (sessenta e três) mortes violentas de LGBTI+. A região com maior número de mortes foi o Nordeste, com 111 (cento e onze). Esses números, resultado de um trabalho de coleta realizado pelo GGB há 43 anos, demonstram o quanto o nosso país, não obstante a asseguaração de políticas públicas para LGBTI+, segue precisando combater as formas de preconceito e violência contra essa população, posto que o Brasil continua sendo o país onde mais pessoas LGBTI+ são assassinadas ou se matam no mundo: uma morte a cada 34 horas de acordo com este dossiê.

Embora o total de crimes de ódio tenha apresentado declínio em relação ao ano anterior, quando foram registradas 316 mortes, o Brasil continua campeão no ranking mundial desses crimes há 14 anos, seguido pelo México, com 120 mortes. Em 2020, foram apurados 237 assassinatos. Esses dados constataam, portanto, que o Brasil é, quantitativamente, o país que mais registra casos de violência e mortes de pessoas LGBTI+ no mundo.

Também baseado em dados divulgados na mídia e reportados por grupos ativistas ao longo de 2018, o **Dossiê: Assassinatos e Violência contra**

**Travestis e Transexuais no Brasil** reporta, alertando para a provável subnotificação, para a ocorrência ao longo daquele ano de 163 assassinatos de pessoas trans, sendo 158 Travestis e Mulheres Transexuais, 4 Homens Trans e 1 pessoa Não-Binária. Em apenas 15 casos teriam sido arrolados suspeitos presos, o que representa 9% dos casos. Segundo os dados arrolados no dossiê, **em números absolutos, o Rio de Janeiro foi o que mais matou a população trans em 2018, com 16 assassinatos.**<sup>3</sup>

Dados sobre violência não-letal e experiências diversas de discriminação também passaram a ser quantificados por iniciativa de grupos de ativistas em parceria com universidades. Através da parceria entre o **Grupo Arco-Íris**, o **Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ)**, o **Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC/UCAM)** e, em 2012, o **Programa Rio Sem LGBTifobia**, o Rio de Janeiro foi pioneiro na aplicação junto à população LGBTI+ de surveys sobre vitimização. Tais *surveys* têm sido realizados através da aplicação de questionários nas Paradas de Orgulho LGBTI+. No Rio de Janeiro, o primeiro deles aconteceu em 2003 e foi replicado em 2004 e em 2012.

Quanto aos dados sobre vitimização produzidos por essas iniciativas, nota-se uma incidência extremamente alta de experiências de discriminação e agressão. Entre entrevistadas/os/es, **64,8%, em 2004, e 69,8%, em 2012, declararam ter sofrido algum tipo de discriminação em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero; 61,5%, em 2004, e 63,9%, em 2012, declararam já ter sofrido algum tipo de agressão pela mesma razão.** Em relação às agressões, os dados de 2012, revelam que a agressão verbal (injúrias, ameaças, humilhações) foi a experiência mais comum (em 2004, 54,5% declararam ter sofrido este tipo de agressão e, em 2012, 54,5% fizeram o mesmo). A agressão verbal vitimiza mais frequentemente pessoas trans (75,7%) e homens gays (57,6%). Agressões físicas também são mais comuns entre pessoas trans (29,7%). Em 2012, as experiências de discriminação aconteceram mais frequentemente entre amigos e vizinhos (31,8%), em escola/faculdade (30,9%); ambiente familiar (30,7%); ambiente religioso (29,2%); comércio e locais de lazer (23,4%); no trabalho (13,9%); e, finalmente, em serviços de saúde

---

<sup>3</sup><https://aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2019/12/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>, consultado em 22/11/2023

(9,3%).<sup>4</sup> Dados mais recentes, divulgados pelo **projeto “Painel da Violência contra a População LGBTI+ – Rio”**<sup>5</sup>, apontam para a manutenção de certos padrões de vitimização: a maior parte das violências relatadas nos registros em 2020 aconteceu em ambientes privados (50,7%), sobretudo em casa (35%) e por pessoas conhecidas (60%).

Já de acordo com o **Dossiê da Violência em Razão da Identidade de Gênero e Orientação Sexual no estado do Rio Janeiro**, elaborado a partir do relatório final e da pesquisa do “Projeto Painel da Violência contra a População LGBTI+ – Rio”<sup>6</sup>, publicado em 2021,

A maior parte das violências relatadas nos registros acontecem em ambientes privados (50,7%) e por pessoas conhecidas (60%). Correlacionando as duas variáveis, violências na residência, por pessoas de vizinhança, relação doméstica e parentesco e afinidade somam 35% do total de violência contra LGBTI levantados nos dados já expostos. Além disso, chama também atenção as violências praticadas em via pública por pessoas desconhecidas (10%), no local de trabalho por colegas de profissão (9%) e clientes em ambientes de comerciais (8%). (LIMA; SGANZERLA; org. SILVA,2021:95.)

Informações sobre discriminação e violência não-letal também podem ser acessadas a partir dos dados disponibilizados por serviços públicos voltados ao recebimento de denúncias, como delegacias policiais e o Disque 100 do Ministério da Justiça; e ainda por serviços voltados ao atendimento e acompanhamento às vítimas, como é o caso dos diferentes equipamentos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**.

Segundo dados do Disque 100 ponderados por 100 mil habitantes, o estado do **Rio de Janeiro ocupou, em 2018, o terceiro lugar em número de denúncias, superado apenas pelo Distrito Federal e pela Paraíba**. As violações mais frequentes disseram respeito à violência psicológica (100 casos); discriminação (78 casos); agressão física (60 casos) e violência institucional (18

---

<sup>4</sup><https://clam.org.br/livros/direitos-e-politicas-sexuais/retratos-de-uma-politica-lgbt-2017/20729/>, consultado em 14/11/2023

<sup>5</sup> <https://aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Dossie-da-Violencia-LGBTI-COR.pdf>, consultado em 22/11/2023

<sup>6</sup> Projeto desenvolvido em parceria pelo Grupo Arco-Íris e a Aliança Nacional LGBTI+, redigido por Rogerio Barros Sganzerla, Stephanie Lima e Cláudio Nascimento Silva, publicado em abril de 2021. O relatório final está disponível em: <https://aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Dossie-da-Violencia-LGBTI-COR.pdf>

casos). Nos casos de violência física, foram reportados 13 homicídios, 46 lesões corporais, 9 tentativas de homicídio, 15 maus tratos. Em 2019, o estado do Rio de Janeiro correspondeu a 11,8% de todas as denúncias de LGBTIfobia do Disque 100. Nos primeiros seis meses do ano de 2023, foram 13.800 denúncias em nível nacional, sendo que os **três estados com maior número absoluto de denúncias foram São Paulo (3.700, 26,8%), Rio de Janeiro (1.700, 12,3%) e Minas Gerais (1.046, 7,6%).**<sup>7</sup>

Desde que, em 2012, o estado do Rio de Janeiro incluiu nos boletins de ocorrência a “homofobia” ou “homotransfobia” como possível motivação dos delitos reportados (Portaria PCERJ nº 574), o Instituto de Segurança Pública (ISP) tem divulgado relatórios a respeito da violência LGBTIfóbica no estado. O Relatório de 2018, relativo ao ano de 2017, reporta 431 vítimas de LGBTIfobia no estado e calcula que **a cada 24h uma pessoa foi vítima desse tipo de violência**. Reforçando os resultados obtidos no *survey* de 2012, os dados contidos nos ROs revelam que quase metade dos casos teria ocorrido na residência da vítima e 55% delas conheciam seus agressores. Mais da metade dos casos dizia respeito à “violência moral”, que inclui injúrias e ameaças.<sup>8</sup>

Seja apoiando a realização de *surveys*, como a Pesquisa da Parada em 2014 e o Painel da Violência contra a População LGBTI+ - Rio, em 2021<sup>9</sup>, seja incentivando a criação de certos dispositivos para a produção de dados, como a introdução da lgbtifobia como motivação de delitos nos ROs, o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** não apenas tem incentivado a produção de dados sobre violência e discriminação LGBTIfóbicas no estado, mas também tem produzido informação significativa ao divulgar números sobre a demanda de atendimentos em seus diferentes equipamentos. No ano de 2022, foram realizados 17.987 (dezessete mil, novecentos e oitenta e sete) atendimentos a 11.392 (onze mil, trezentos e noventa e dois) usuários/as LGBTI+ pelos **Centros de Cidadania**

---

7

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/disque-100-registra-aumento-de-mais-300-em-denuncias-contra-pessoas-lgbtqia-nos-primeiros-cinco-meses-de-2023>, consultado em 22/11/2023

<sup>8</sup> [https://arquivo.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/uploads/InfograficoDossieLGBT2018.pdf](https://arquivo.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/InfograficoDossieLGBT2018.pdf), consultado em 22/11/2023

<sup>9</sup> <https://aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Dossie-da-Violencia-LGBTI-COR.pdf>, consultado 22/11/2023

**LGBTI+ do Programa**, o que atesta a relevância da sua atuação e a dimensão da demanda que chega até eles.

Dados preliminares de 2023 revelam que nos primeiros quatro meses do ano foram registrados 80 assassinatos de pessoas LGBTI+, sendo que a população de travestis e mulheres trans representa 62,50% do total de mortes (50); os gays, 32,5% dos casos (26 mortes); homens trans e pessoas transmasculinas, 2,5% (duas mortes); e mulheres lésbicas, 2,5% (duas mortes).

Em consonância com os dados levantados sobre o ano de 2023, com a interiorização, expansão e, por consequência, o aumento do alcance do **Programa** aos municípios do estado, no período de janeiro a outubro, houve um aumento significativo da demanda visto que, num período menor em comparação ao ano de 2022, o **Programa** registrou 19.054 (dezenove mil e cinquenta e quatro) atendimentos a 12.938 (doze mil, novecentos e trinta e oito) usuários.

Não obstante a progressiva conquista de direitos, o pleno acesso à cidadania por parte de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo ainda encontra inúmeras barreiras. Com base no trabalho desenvolvido pelos equipamentos vinculados ao **Programa Rio Sem LGBTIfobia** ao longo dos anos, percebe-se que a demanda por acesso a direitos e os índices de violência e discriminação estão distribuídos por todas as regiões<sup>10</sup>, sendo necessária, desta forma, a ampliação da rede estadual de proteção a essa população.

Pode-se afirmar que, em nível nacional, o reconhecimento mais contundente da gravidade dos efeitos da LGBTIfobia e, da urgência de os poderes públicos agirem no sentido de mitigá-la, materializou-se na histórica decisão do Supremo Tribunal Federal que criminaliza a LGBTIfobia no país. Frente à flagrante omissão do Congresso Nacional em legislar sobre a matéria, o STF decidiu, em 2019, que manifestações de homotransfobia podem ser equiparadas ao crime de racismo, conforme a Lei 7.716/1989. A decisão estabeleceu que, até oportuna manifestação do poder legislativo, será considerado crime no Brasil “praticar, induzir, ou incitar a discriminação ou preconceito” em razão da orientação sexual

---

<sup>10</sup> Para discussão sobre a distribuição de denúncias pelo estado do Rio de Janeiro, ver <https://aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Dossie-da-Violencia-LGBTI-COR.pdf>, consultado em 22/11/2023

e identidade de gênero.

Tendo isso em vista, **Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia**, coordenado pela **SUPLGBTQI+** e incluso na estrutura **SUBPDGDH/SEDSODH/RJ** visa combater a discriminação e a violência contra a comunidade LGBTI+, bem como promover o acesso à cidadania dessa população em todo o território fluminense. A população LGBTI+ ainda se vê alvo de discriminação e vítima de significativa violência que se expressa de várias formas (psicológicas, físicas e verbais). Por esse motivo, é por diversas vezes excluída das relações familiares, comunitárias, escolares, comerciais, trabalhistas e nos serviços públicos, o que já pudemos comprovar a partir dos atendimentos realizados ao longo dos últimos anos pelos serviços de promoção da cidadania LGBTI+, implantados pela **SEDSODH**, através do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**. Este **Plano de Trabalho** trata da apresentação do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, dos serviços que este oferece e promove, com a exposição dos seus objetivos e metodologia, além de apresentar as especificações orçamentárias necessárias para a sua plena realização.



## O PROGRAMA

---

Aqui apresentamos, de modo panorâmico, as diferentes estruturas administrativas e executivas que compõem, atualmente, o **Programa Rio sem LGBTifobia** e seus respectivos modos de funcionamento.

Ao longo do ano de 2023 deu-se uma reorganização estrutural e institucional do **Programa**, com um novo modo de funcionamento, novas coordenações e novas metodologias e fluxos de atendimento nos equipamentos. Essa reorganização se deu a partir de proposição e assessoramento de técnicos da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)** que compuseram o que foi nomeado como **Núcleo UERJ**. Essa reestruturação institucional é fruto de diagnóstico participativo realizado pelo **Núcleo UERJ** em 2022, quando visitou todos os equipamentos, estabeleceu diálogo com o conjunto de equipes e propôs um organograma para o Programa.

Algumas dessas novas estruturas se ocupam de **atividades-fim** do **Programa**, ou seja, executam atividades voltadas diretamente ao atendimento de usuáries (pessoas LGBTI+, principalmente) ou à capacitação de outros profissionais que atuam em equipamentos estaduais e municipais no atendimento a essa população. Outras são voltadas a **atividades-meio**, ou seja, contribuem para a execução das atividades-fim através do assessoramento prestado à **Superintendência**, aos **Centros** e aos demais equipamentos do **Programa**, para atendimento ao público LGBTI+ em suas diferentes ações.

## I. Estrutura

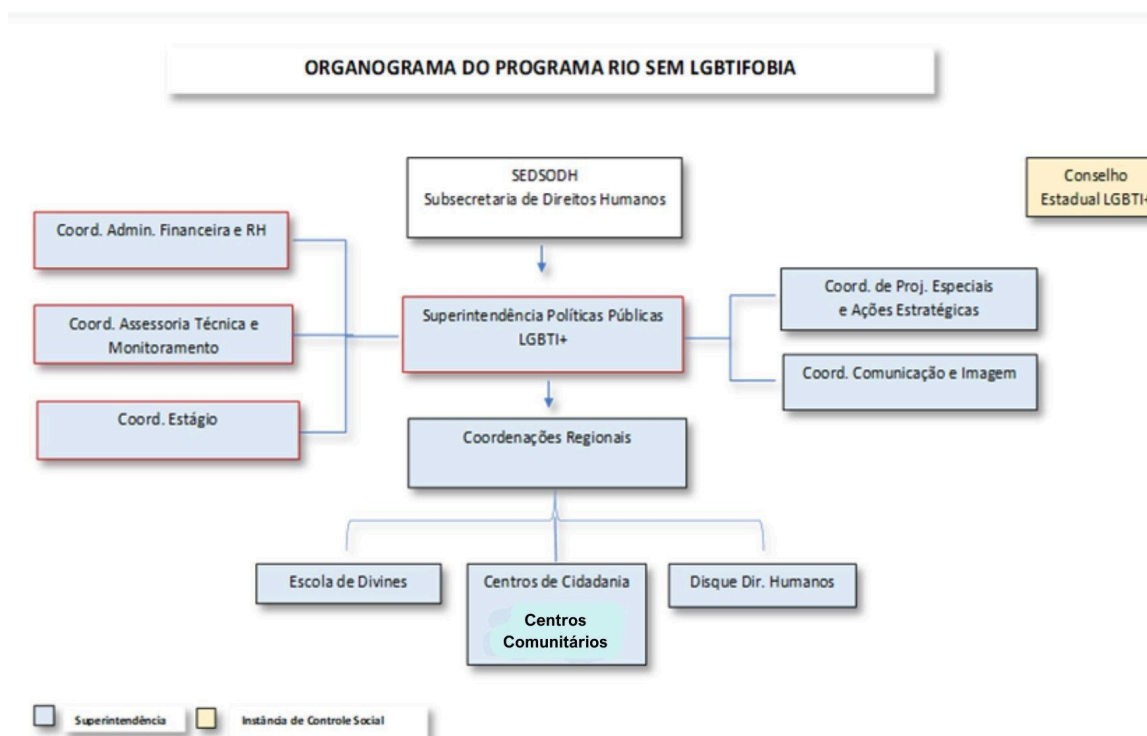


Figura 1 – Organograma do Programa Rio sem LGBTIfobia

O organograma atual do **Programa** se apresenta como na Figura 1, apresentada acima. As funções das diferentes estruturas podem ser assim resumidas:

### 1) **Superintendência de Políticas LGBTQI+ (SUPLGBTQI+):**

A **Superintendência** é responsável pela articulação política no âmbito da **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos (SUBPDGDH)** e da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH)** e com outras instituições estaduais e municipais no sentido de garantir o necessário apoio (inclusive material) ao **Programa**. Além disso, a **Superintendência** é responsável por todo o funcionamento do **Programa** em suas várias ações e atividades. Conta com Superintendente, Secretária Executiva e Assessoras/es. A/O Superintendente representa a **SEDSODH** no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+ do Rio de Janeiro.

## 2) **Coordenação de Comunicação e Imagem:**

Esta Coordenação é a principal responsável pela gestão da comunicação e imagem do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, atuando diretamente com o público por meio de redes sociais (como Instagram e Twitter), nas quais faz divulgações de eventos dos **CCLGBTI+**, apresentação de pautas referentes à comunidade LGBTI+, além de ser uma outra possibilidade para a recepção de casos, relatos e denúncias de LGBTIfobia a serem acompanhados pelo **Programa**. Faz a cobertura de eventos, produz vídeos institucionais, materiais gráficos a serem impressos e está em contato com a pequena e grande mídia, como órgãos da imprensa, jornais etc. Esta Coordenação é formada por Coordenador/a e Subcoordenadores, além de profissionais de Design, Fotografia e Jornalismo.

## 3) **Coordenação de Estágio:**

Desde sua criação em 2010, o **Programa** tem se tornado importante campo de estágio para estudantes dos cursos de Psicologia, Direito e Serviço Social. A inclusão de estagiárias/os/es nos equipamentos do **Programa**, além de contribuir para a formação profissional de estudantes das áreas de conhecimento que atuam nos **CCLGBTI+**, contribui para o fortalecimento de campos de estudo ligados à diversidade sexual e de gênero e às políticas públicas LGBTI+ nas universidades. Essa Coordenação visa à inclusão de estagiárias/os/es em todos os equipamentos do **Programa**. Nesse sentido, articula-se com universidades públicas e privadas, presentes nas diferentes regiões do estado onde estão situados os **CCLGBTI+**. A Coordenação de Estágio é composta por Coordenador/a e Assessores Técnicos.

## 4) **Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento:**

Essa Coordenação tem como função promover a unificação de procedimentos, fluxos e instrumentos técnicos; assessorar técnica e metodologicamente as equipes; bem como realizar acompanhamento das ações dos equipamentos do **Programa**, especialmente dos **Centros de Cidadania**

**LGBTI+**. Além disso, acompanha a construção de procedimentos unificados e trabalho interdisciplinar envolvendo as três áreas técnicas que compõem os **CCLGBTI+**: Direito, Psicologia e Serviço Social. Tem como responsabilidade monitorar as ações dos **CCLGBTI+** e **Disque Cidadania e Direitos Humanos**, oferecendo suporte técnico e formação continuada às equipes, visando à qualificação do atendimento à população LGBTI+ e à institucionalização de procedimentos e instrumentos. Essa Coordenação também é responsável pelo monitoramento e sistematização dos dados quantitativos e qualitativos resultantes dos atendimentos do **Programa**. A equipe é composta por Coordenador/a, Assessor/a Técnico/a, Analista de Dados e Assessores Técnicos/os Regionais.

#### **5) Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas:**

A função dessa Coordenação é auxiliar a **SUPLGBTQI+** na articulação e acompanhamento de ações e projetos próprios ou em que o **Programa** seja demandado a atuar. Atua em parceria com a Coordenação de Estágio, com a Coordenação de Assessoria Técnica e outras coordenações da **SUPLGBTQI+**. Suas funções envolvem a elaboração, análise, execução e acompanhamento de projetos, contratos, editais, tais como Termos de Referência, Minutas de Parceria e Convênios, Planos de Trabalho etc. A Coordenação é composta por Coordenador/a e Assessores Técnicos.

#### **6) Coordenações Regionais:**

Na perspectiva de institucionalização e de ampliação e interiorização das ações do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, e dada a ampla área de abrangência dos **Centros de Cidadania LGBTI+** e dos **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**, que envolvem vários municípios, profissionais dessa Coordenação exercem o papel de articuladoras/es regionais e têm como principais atribuições: (i) estabelecer diálogo com atores governamentais e da sociedade civil dos municípios da região que coordenam; (ii) acompanhar e apoiar as ações dos **CCLGBTI+** de sua região; (iii) ampliar as ações do **Programa** em sua região; (iv) ser o elo de ligação entre os **CCLGBTI+** e a **SUPLGBTQI+**, encaminhando

demandas e apontando soluções que visem fortalecer a política estadual de atendimento à população LGBTI+; (v) propor estratégias para a construção da Rede Estadual de Proteção Social LGBTI+, especialmente na região de abrangência dos **CCLGBTI+** sob sua coordenação.

#### **7) Coordenação Administrativo-Financeira e Recursos Humanos:**

A função dessa coordenação é auxiliar a **SUPLGBTQI+** em suas funções administrativas, financeiras e de gestão de recursos humanos. Realiza o acompanhamento das atividades do **Programa** e o monitoramento dos processos administrativo-financeiros, bem como de recursos humanos. Além disso, atua no apoio administrativo ao conjunto de atividades e eventos da **Superintendência** e do **Programa**. A Coordenação tem como funções a produção, acompanhamento e monitoramento das folhas de ponto; a avaliação dos pedidos de férias; o acompanhamento dos casos de falta ou ausência por doença; bem como acompanhar os processos seletivos de colaboradores. Está composta por Coordenador/a Administrativo-Financeiro; Coordenador/a de Recursos Humanos; Analista Administrativo; Analista de RH; Assistente Técnico de RH e Assessores Técnicos.

#### **8) Centros de Cidadania LGBTI+ e Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+:**

O “coração” do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** é constituído pelos **Centros de Cidadania LGBTI+** e pelos **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**. Contando com equipe multidisciplinar, os dois modelos de equipamentos têm como principais atribuições: (i) acolher pessoas LGBTI+, seus familiares e amigos, vítimas de violência, orientando sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular; (ii) propiciar, a cada usuário/a/e, os meios para obter o apoio jurídico e psicossocial necessário a cada caso específico e acesso às diferentes políticas públicas; (iii) oferecer atendimento especializado e continuado às pessoas LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social e encaminhar aos equipamentos públicos que atendam às suas demandas; (iv) oportunizar acesso às políticas de geração de

emprego e renda; (iv) viabilizar acesso às políticas de qualificação profissional ofertadas pelo poder público e pela iniciativa privada; (v) incentivar ações de fortalecimento das redes locais de atendimento, para que garantam os direitos da população LGBTI+; (vi) sensibilizar e capacitar os agentes institucionais que operam nas políticas públicas municipais, visando à qualificação do atendimento à população LGBTI+ nos municípios.

Os **Centros de Cidadania LGBTI+** são estabelecidos a partir da demanda local, do diálogo entre atores governamentais e dos interesses manifestados pelos governos municipais e pelas militâncias locais. Os Centros são geridos por meio da assinatura de Termos de Convênio, sem repasse de recursos financeiros ou dispêndio econômico entre as partes. Cada **Centro** atua no acolhimento, atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento de LGBT'S, e seus familiares e amigos e/ou interessados, em razão de discriminação ou em busca de direitos. As equipes dos **Centros de Cidadania** são compostas por um corpo de profissionais (Advogada/o, Psicóloga/o e Assistente Social), cujo trabalho é acompanhado por um/a Coordenador/a. Contam ainda com Auxiliares Administrativos, Assessores Técnico-Administrativos, Seguranças (dependendo da necessidade local), entre outros profissionais (como Auxiliares de Serviços Gerais) que dão suporte ao trabalho desenvolvido por sua equipe técnica.

#### **9) Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+:**

Atualmente, o **Programa** conta com dois **Centros Comunitários**: o **Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+ Centro** e o **Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+ da Maré**. Esses **Centros** são geridos de forma híbrida a partir da assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e organizações da sociedade civil, como o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT e o grupo Conexão G de Cidadania LGBT de Favelas, respectivamente. Esses equipamentos possuem estrutura organizacional similar à estrutura dos demais **Centros de Cidadania**. Além do fato de não envolver apenas entes governamentais como todos os outros **Centros**, os **Centros Comunitários** se diferenciam, entre outros aspectos, por: atendimento a públicos específicos, como pessoas LGBTI+ em situação de abrigo ou em contextos de conflito armado; formatos diferenciados de atendimento, com dias e horários

estendendo-se para além das jornadas regulares; tipo de atendimento, com oferta de serviços de testagem rápida para IST e HIV e o acompanhamento dos casos; havendo ainda a possibilidade de patrocínio em ações jurídicas de litigância.

Entre **Centros de Cidadania** e **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**, o estado do Rio de Janeiro conta hoje com **20** equipamentos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** espalhados por suas diferentes regiões.

#### **10) O Disque Cidadania e Direitos Humanos (0800 0234567):**

O “**Disque**”, como o equipamento é chamado no âmbito do **Programa**, é um serviço telefônico que atende denúncias de violações de Direitos Humanos e é oferecido gratuitamente, com atendimento 24 horas por dia e com abrangência estadual. É voltado ao acolhimento, orientação e encaminhamento de casos de preconceito, discriminação e violências por orientação sexual e/ou identidade de gênero, violência de gênero, racismo, intolerância religiosa e capacitismo, entre outras violações. O serviço fornece informações sobre direitos, serviços, políticas públicas, bem como telefones de órgãos públicos, endereços e serviços oferecidos próximos ao território do/a/e usuário/a/e. É importante ressaltar que atende também graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes, possibilitando o flagrante. Por fim, é preciso também trazer a informação que através do **Disque** é realizado o recebimento das demandas do “Disque 100”, e depois, cuidadosamente distribuída de acordo com sua regionalidade e especificidade. A equipe do **Disque** é composta por Coordenador/a, Supervisor/a e Teleatendentes.

#### **11) Escola de Divines:**

A **Escola de Divines** tem como objetivo principal capacitar jovens e adultos LGBTI+, especialmente travestis e pessoas transexuais, para o mercado de trabalho na área de moda sustentável e da indústria têxtil. O projeto tem atuado em diferentes **CCLGBTI+** e visa potencializar a criatividade e empoderar a população trans do estado do Rio de Janeiro. Tem como principais objetivos: (i) proporcionar a essa população capacitação com vistas à empregabilidade e à

inserção no mercado de trabalho formal; (ii) fortalecer sua compreensão de cidadania e de direitos humanos; e (iii) abrir possibilidades de empreender e gerar sua própria renda. Atuando em diferentes regiões do estado, sua equipe é composta por Coordenador/a de Projeto de Moda e Beleza; Analista de Moda; Oficineiros, Consultores e equipe de suporte.

## **12) Núcleo UERJ:**

A cooperação entre a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)** e a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH)**, através da **Superintendência de Políticas LGBTQI+ (SUPLGBTQI+)** visa aperfeiçoar as ações de prevenção e combate ao preconceito e discriminação baseados em orientação sexual e identidade/expressão de gênero no estado do Rio de Janeiro. Através do assessoramento, monitoramento e avaliação das ações do **Programa Rio Sem LGBTifobia** a parceria celebrada entre a **UERJ** e a **SEDSODH** busca fortalecer essa política pública Além de equipe de coordenação e consultoria acadêmica, o **Núcleo UERJ** conta com profissionais atuando na assessoria às coordenações ligadas à Superintendência: Assessoria Técnica e Monitoramento; Estágio; Formação; Projetos Especiais e Ações Estratégicas; Comunicação; Recursos Humanos.



## II. Governança

A governança do **Programa** está a cargo da **Superintendência de Políticas LGBTQI+**, localizada na estrutura administrativa da **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos**. A Superintendência conta com equipe de Assessoria Técnica e é assessorada pela equipe do **Núcleo UERJ**. O Superintendente é responsável por responder pelo **Programa** junto à **SUBPDGDH**, à qual ele está subordinado.

Do ponto de vista do seu funcionamento interno, ao longo de 2023 foi implementado o **Fórum de Coordenações**, que atua na estruturação e institucionalização do **Programa**, dando suporte ao Superintendente de Políticas LGBTQI+, na gestão e condução das ações da **SUPLGBTQI+** e do **Programa** em si. Esse **Fórum** reúne todas as coordenações voltadas às atividades-meio do **Programa** (estruturas 2 a 8 acima), com assessoramento do **Núcleo UERJ**. O **Fórum** se reúne mensalmente para discutir, acompanhar, planejar e deliberar sobre as **ações do Programa**.

Outra instância fundamental para o funcionamento do **Programa** são os encontros regulares que reúnem a Superintendência e coordenadoras/es das estruturas voltadas para as **atividades fim** (estruturas 9 a 12 acima). Essas reuniões também ocorrem com regularidade visando o acompanhamento, planejamento e realização das atividades específicas de cada equipamento.

### III. As contribuições do Programa

O **Programa Rio Sem LGBTIfobia** tem sido, nos últimos anos, amplamente reconhecido e considerado como a melhor política pública para a população LGBTI+ em âmbito nacional. Um demonstrativo do lugar que o **Programa** ocupa atualmente no cenário nacional das políticas para população LGBTI+ foi ter **conquistado o primeiro lugar no Prêmio Atenas de Políticas Públicas 2022**, na categoria de boas práticas de políticas públicas para a população LGBTI+. O Rio de Janeiro se destacou ainda no atendimento à população LGBTI+, conquistando também o segundo lugar no ranking de melhor Conselho Estadual LGBTI+. Além disso, o **Programa** tem demonstrado resultados expressivos que podem ser comprovados, por exemplo, pelo total de **25.893 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três) atendimentos no ano de 2022**. Outro dado que comprova a atuação do **Programa** e sua relevância social pode ser observado no **Indicador de Atendimentos para o ano de 2023**. No ano de 2023, **contabilizaram-se 21.895 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco) atendimentos**.

Avaliando o retorno dos usuários, as respostas positivas trazidas após os primeiros atendimentos e a resolução das demandas apresentadas às equipes técnicas dos **CCLGBTI+**, bem como diversas matérias veiculadas pela mídia e imprensa reconhecendo a atuação do **Programa** e a efetivação das políticas a que se propõe no estado do Rio de Janeiro, é possível inferir que o **Programa** tem tido grandes contribuições no combate à LGBTIfobia, no oferecimento de serviços de acolhimento, atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento de pessoas vítimas de preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, bem como a promoção e a garantia dos direitos e da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo.

#### **IV. Parcerias com outras instituições e entes**

O **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, por intermédio da **Superintendência de Políticas LGBTQI+**, possui atualmente diversas parcerias em vigência com entes municipais por meio de Termos de Convênio, para estabelecimento e funcionamento dos **Centros de Cidadania LGBTI+**. Também conta com Acordos de Cooperação Técnica com instituições da sociedade civil, como o **Grupo Arco-Íris** e o **Grupo Conexão G**, através dos quais estabeleceram-se os **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**.

Em momentos anteriores, ao longo dos seus quase 14 anos de existência, o **Programa** teve parcerias firmadas com entes como a Defensoria Pública, a Secretaria de Estado de Transportes e a Secretaria Municipal de Transportes do município do Rio de Janeiro, bem como com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, seja para divulgação dos canais de atendimento do **Programa** em formato de banners, cartazes ou propaganda silenciosa nos meios de transportes (ônibus, metrô, trens, barcas, vlts, brts etc), seja para divulgação de banners e cartazes nos hospitais, clínicas da família e UPAS. A Superintendência prevê a renovação dessas parcerias e efetivação de outras, que possibilitem a ampliação das ações do Programa e das ações de atendimento à população LGBTI+.

O **Programa** possui ainda parcerias pontuais que permitem a divulgação nos meios de comunicação (rádio, tv e mídias digitais) e a distribuição de material gráfico e informativo acerca dos serviços oferecidos em ações estratégicas, como ocorre nas formações e sensibilizações realizadas e nas Paradas do Orgulho LGBTI+ do estado do Rio de Janeiro.

## V. Público-alvo

O **Programa Rio Sem LGBTIfobia** visa o atendimento integral à população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo em todo o estado do Rio de Janeiro, atuando pela promoção e garantia dos seus direitos e pelo pleno exercício da sua cidadania. Não obstante, ainda que o exercício da cidadania dessas pessoas esteja em contínuo avanço, ainda são encontradas barreiras motivadas pelo preconceito enraizado nas estruturas e instituições da sociedade brasileira. Como apresentado, a população LGBTI+ ainda é alvo de discriminação e de diferentes formas de violência (psicológicas, físicas e verbais), sendo excluída das relações familiares, comunitárias, escolares, comerciais, trabalhistas e nos serviços públicos. Dessa forma, **as pessoas LGBTI+** em situação de vulnerabilidade social, econômica e cultural ou vítimas de LGBTIfobia no estado do Rio de Janeiro **compõem o público-alvo e o próprio motivo de existência deste Programa**. Além disso, pessoas cisgênero e heterossexuais como amigos, amigas e familiares de pessoas LGBTI+ que também sejam atravessadas pelas consequências da LGBTIfobia podem ser acolhidas e atendidas pelos serviços técnicos disponibilizados pelo **Programa** nos **CCLGBTI+**.

## RESULTADOS QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

---

O **Programa Rio Sem LGBTifobia** vem apresentando resultados crescentes que podem ser explicitados pelo quantitativo de atendimentos e usuários atendidos pelo **Programa** ao longo dos anos. Esse quantitativo é resultado de uma unificação entre os dados fornecidos por cada equipamento do **Programa** à Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento, que fica responsável pelo tratamento destes dados para posterior divulgação e/ou utilização para o planejamento, desenvolvimento e implementação de ações e políticas públicas específicas.

Os dados de atendimento a usuários são tratados de forma a serem anonimizados, conforme determinado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os dados anonimizados, segundo a LGPD, são aqueles identificados que, a partir da utilização de meios técnicos pelos agentes de tratamento de dados, passam a ser anônimos, ou seja, não passíveis de associação a um indivíduo, direta ou indiretamente. Neste sentido, a Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento faz o tratamento destes dados para que possa atender demandas de compartilhamento de dados, seja por pessoas físicas, entidades da sociedade civil ou entidades públicas das esferas municipal, estadual e/ou federal, uma vez que, assim que anonimizados, os dados de atendimento do **Programa** são dados públicos.

Tendo isso em vista, trazemos, como exemplo, nas tabelas a seguir, os dados acerca da quantidade de atendimentos e de usuários do **Programa Rio Sem LGBTifobia** nos últimos seis anos:

Atendimentos:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>2023</b>	1601	1495	1870	1735	2419	2169	2425	2211	1669	1710	1445	1146	21895
<b>2022</b>	1659	1284	1671	1414	1556	1445	1687	1932	1517	1259	1342	1221	17987
<b>2021</b>	730	673	638	668	634	714	903	1029	1073	1082	1123	1017	10284
<b>2020</b>	465	487	525	572	453	642	760	815	839	754	593	512	7417
<b>2019</b>	248	288	246	310	191	197	269	263	378	506	515	320	3731
<b>2018</b>	88	164	179	133	216	101	233	310	170	166	141	163	2064

### Usuários:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>2023</b>	1055	1015	1204	1214	1598	1578	1662	1496	1142	1116	969	811	14860
<b>2022</b>	1181	838	1044	919	956	869	972	1154	934	816	851	858	11392
<b>2021</b>	309	321	314	350	389	354	428	578	574	618	626	696	5557
<b>2020</b>	219	226	192	230	223	278	312	326	365	345	300	224	3240
<b>2019</b>	180	175	140	233	132	145	188	167	182	257	258	187	2244
<b>2018</b>	113	127	151	140	178	99	153	200	136	121	114	137	1669

Estes dados gerais quantitativos, como explicitado anteriormente, são um produto do somatório de dados de atendimento e de usuários de todos os equipamentos do **Programa**. Estes dados podem, ainda, ser apresentados através de recortes específicos, atendendo demandas das mais diversas. Recortes qualitativos dos usuários como raça, gênero, sexualidade, idade, situação empregatícia, escolaridade, perfil econômico, entre outros diversos, podem ser obtidos através do banco de dados administrado pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento. Além de recortes relativos ao perfil do usuário, também é possível realizar recortes de dados por equipamento do **Programa**, além de recortes por área de atendimento (jurídico, social, psicológico ou multiprofissional), tais como demonstramos nas tabelas abaixo:

### Atendimento Jurídico:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>2023</b>	667	548	590	597	742	736	689	756	493	485	439	339	7081
<b>2022</b>	504	443	630	579	548	543	615	747	544	417	462	411	6443
<b>2021</b>	300	163	192	166	197	166	189	283	376	301	395	333	3061
<b>2020</b>	127	120	162	108	176	147	160	231	176	227	165	153	1952
<b>2019</b>	83	79	95	115	66	78	98	96	106	154	146	85	1201
<b>2018</b>	42	90	85	89	136	40	103	139	70	58	63	65	980

### Atendimento Psicológico:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>2023</b>	448	416	639	452	805	648	824	788	558	521	499	346	6944
<b>2022</b>	272	338	411	389	444	329	534	585	498	438	375	362	4975
<b>2021</b>	140	203	182	205	161	189	279	278	282	276	325	239	2759
<b>2020</b>	170	152	184	115	117	159	206	252	246	257	199	161	2218
<b>2019</b>	64	76	69	69	68	41	69	85	71	144	165	125	1046
<b>2018</b>	26	34	43	24	41	33	62	90	61	89	57	58	618

### Atendimento Social:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>2023</b>	451	388	548	498	584	567	700	538	549	562	388	360	6133
<b>2022</b>	306	418	484	371	432	458	413	505	332	347	419	413	4898
<b>2021</b>	260	278	222	238	247	303	394	397	363	388	334	299	3723
<b>2020</b>	128	187	153	286	226	278	306	340	376	245	177	154	2856
<b>2019</b>	73	68	66	72	47	69	62	67	135	169	149	84	1061
<b>2018</b>	20	40	51	20	39	28	68	81	39	19	21	40	466

### Atendimento Multiprofissional:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>2023</b>	70	89	88	169	150	202	202	126	108	146	116	101	1567
<b>2022</b>	559	85	148	79	130	114	119	97	113	59	107	110	1720
<b>2021</b>	30	29	42	59	29	56	41	71	52	117	72	145	743
<b>2020</b>	41	33	26	63	43	57	90	51	70	25	52	44	595
<b>2019</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	50	27	111
<b>2018</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A partir de dados como os supracitados, além de o **Programa** ser capaz de oferecer dados para prestação de contas à sociedade e/ou realização de pesquisas e estudos acerca da comunidade LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro, é possível realizar análises internas acerca das necessidades e demandas de

cada região. Sendo assim, os dados quantitativos são fundamentais para direcionar implementação de novos equipamentos; necessidade expansão ou diminuição de pessoal nos equipamentos já atuantes; alertar acerca de práticas de violência contra pessoas LGBTI+; articular com a rede intersetorial para buscar atender às principais demandas do equipamento em questão; entre diversas outras.

O Programa vem, através da Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento, ampliando as estratégias de sistematização de dados para além dos dados gerais de atendimentos apresentados. O conjunto de ações desenvolvidas pelos equipamentos passarão também a ser quantificadas, como: visitas domiciliares; visitas institucionais; articulação de redes intersetoriais; eventos formativos e de sensibilização; ações educativas; entre outras.



## JUSTIFICATIVA

---

O **Programa Rio Sem LGBTIfobia** encontra-se em permanente articulação com representantes dos municípios do estado do Rio de Janeiro de modo a propiciar estruturação e fortalecimento da rede e garantir o atendimento a todas as pessoas LGBTI+ que necessitarem. Visa-se assegurar os direitos à vida, à liberdade, ao trabalho, à educação, à moradia entre outros. Como propugnado pela Organização das Nações Unidas (ONU), esses direitos devem ser fundados no respeito pela dignidade e pelo valor de cada pessoa. Dessa forma, a partir do **Diagnóstico** apresentado, a existência e continuidade deste **Programa** se justifica, pela promoção, defesa e garantia da vida, dos direitos, da cidadania e do acesso aos serviços pela população LGBTI+ fluminense.

O **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, atua em várias frentes, tais como:

- capacitação e sensibilização de servidores das esferas públicas municipais e estaduais para o atendimento adequado da população LGBTI+, tratando de temas como gênero, sexualidade e direitos;
- atendimento qualificado das pessoas LGBTI+ que procuram as delegacias nas ocorrências LGBTIfóbicas, garantindo o registro e o monitoramento das situações de violência. Esses registros são fundamentais para demandar políticas públicas específicas para o enfrentamento das situações de violências e crimes de ódio que atingem a população LGBTI+;
- ampliação e manutenção da estrutura dos **Centros de Cidadania LGBTI+** para a população LGBTI+, que realizam atendimento psicossocial e jurídico, além de ações de sensibilização e visibilidade de temas como gênero, sexualidade e direitos na esfera LGBTI+;
- divulgação dos serviços prestados pelos **CCLGBTI+** por meio do **Disque Cidadania e Direitos Humanos**, que também atua como um serviço de apoio, orientação e encaminhamento no que tange às denúncias relacionadas à população LGBTI+;
- apoio à atuação do **Conselho Estadual LGBTI+** que congrega representantes do poder público e da sociedade civil, para, entre

outras ações, realizar o monitoramento e fiscalização da implementação de políticas voltadas para a população LGBTI+;

- integração com a **Universidade** que, além do programa de estágio e assessoramento às ações do **Programa**, possibilita a realização de pesquisas sobre gênero e sexualidade, direitos e violência, entre outros temas;

O **Programa Rio Sem LGBTifobia** é uma política pública pioneira no estado do Rio de Janeiro e tem atuado desde sua criação no enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTI+ e buscado a criação e implementação de políticas públicas voltadas para o bem estar e a garantia de direitos. É política fundamental para o atendimento da população LGBTI+, na promoção dos direitos de cidadania deste coletivo.

O **Programa** vem se constituindo como política de Estado, o que garante a sua existência para além dos Governos em exercício, o que se configura como grande conquista para a efetivação dos direitos da população LGBTI+. Mas ainda há muitos desafios na garantia desses direitos, visto que uma parcela significativa da população LGBTI+ se encontra em situação de vulnerabilidade social e que demanda maior assistência por parte dos órgãos públicos.

Além da sua vertente de sensibilizações junto aos órgãos e instituições públicas, o **Programa Rio Sem LGBTifobia**, por meio dos **CCLGBTI+** realiza sensibilizações junto a empresas privadas que buscam promover internamente a maior integração dos colaboradores e funcionários LGBTI+ no ambiente de trabalho, minimizando a ocorrência de situações de discriminação. Há articulações também no sentido de promover a oferta de vagas destinadas especificamente à população LGBTI+.

Além de todas essas esferas, a atuação do **Programa Rio Sem LGBTifobia**, se faz presente na **Escola de Divines**, projeto que busca habilitar pessoas LGBTI+, especialmente pessoas trans e travestis, para que estas tenham uma capacitação que promova sua inserção no mercado de trabalho. Pessoas trans e travestis constituem um grupo tido como mais vulnerável, enfrentando dificuldades em concluir a educação formal, sendo levadas a abandonar a escola, em função das situações de discriminação e preconceito enfrentadas, além da falta de apoio familiar. Por conta disso, este grupo tem mais

dificuldade para se inserir no mercado formal de trabalho. A **Escola de Divines** oferece uma alternativa, ensinando a costura básica usando materiais recicláveis, conseguidos por meio de doação. A **Escola de Divines** atende de forma itinerante nos diversos **CCLGBTI+** no Estado, e tem base fixa na unidade do **Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+** localizado na Maré.

O **Programa** foi reconhecido e premiado por instituições civis que apoiam a causa LGBTI+ e participou no ano de 2023 do “Primeiro Encontro Nacional de Centros de Cidadania LGBTI+”, momento em que os coordenadores puderam compartilhar a sua expertise na atuação no Estado do Rio de Janeiro.

Pela sua ampla gama de atuação e relevância no enfrentamento à LGBTIfobia, além da promoção dos direitos, e alcance territorial em todo o estado do Rio de Janeiro, entende-se que o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** deve ter continuidade como a principal política pública de proteção e garantia dos direitos da comunidade LGBTI+.

No âmbito da **SUPLGBTQI+/SEDSODH**, o presente projeto prevê: (i) planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços e ações; (ii) assessoramento aos **Centros de Cidadania LGBTI+** e aos **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+** e acompanhamento técnico; (iii) formação continuada e avaliação das equipes; (iv) análise da demanda aos serviços; (v) análise das ações promovidas pelos **CCLGBTI+** e demais projetos e equipamentos do Programa; (vi) organização de uma memória da política implementada pelo **Programa Rio Sem LGBTIfobia**.

O projeto ora apresentado vem contribuir para a discussão, formulação e avaliação de políticas públicas voltadas para essa área, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, através do desenvolvimento, fortalecimento e expansão do **Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia**. Além disso, justifica-se também pela importância de consolidar uma parceria entre gestores públicos e instituições acadêmicas na construção de novos conhecimentos e de políticas públicas voltadas ao público LGBTI+, somando assim esforços técnicos e acadêmicos na implantação dessa iniciativa.

# OBJETIVOS

---

## GERAL

As ações previstas no presente **Plano de Trabalho** têm como objetivo geral a manutenção, ampliação e aprimoramento das ações e dos serviços de atendimento do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e demais atividades, visando o enfrentamento à LGBTIfobia e promoção da cidadania de pessoas LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro, inclusive através de serviços de divulgação e de informação voltados para o público LGBTI+ e também ao público em geral.

## ESPECÍFICOS

1. Promover, através da parceria entre **SUPLGBTQI+/SEDSODH** e a **UERJ**, a manutenção das estruturas e dos serviços de atendimento do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e suas ações visando o combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTI+;

2. Interiorizar o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** no estado do Rio de Janeiro por meio da implantação de novos equipamentos - **Centros de Cidadania LGBTI+** ou **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+** - e intensificação da articulação regional com administrações municipais, visando à ampliação da oferta de serviços e expansão das políticas públicas para a população LGBTI+;

3. Padronizar e avaliar procedimentos, atribuições, instrumentos técnicos e administrativos em uso no **Programa**, visando ao aperfeiçoamento das ações e atuação integrada dos equipamentos;

4. Sistematizar os dados quantitativos e qualitativos produzidos pelos serviços do **Programa Rio Sem LGBTIfobia (Centros de Cidadania e Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+)**, para serem utilizados em atividades de diagnóstico das demandas trazidas bem como da discriminação e violência LGBTIfóbicas no estado do Rio de Janeiro;

5. Contribuir para a formação profissional de estudantes das áreas de conhecimento atuantes nos serviços de atendimento do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** (Serviço Social, Direito e Psicologia) por meio do Programa de Estágios;

6. Promover formação continuada dos profissionais atuantes no **Programa** sobre as temáticas de diversidade sexual, gênero e políticas públicas LGBTI+;

7. Promover sensibilização e formação de profissionais atuantes nas políticas sociais municipais e estaduais, no que tange aos direitos da população LGBTI+, visando à qualificação do atendimento prestado à essa população;

8. Divulgar e difundir informações a respeito do **Programa** e seus serviços, além de conquistas no campo dos direitos LGBTI+;

9. Fortalecer o **Conselho dos Direitos da População LGBTI+** (CELGBTI) do estado do Rio de Janeiro, apoiando a manutenção de suas atividades;

10. Fortalecer a parceria do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** com a **Associação EcoModa** no desenvolvimento do projeto **Escola de Divines**, ampliando especialmente o atendimento da população trans e travesti usuária dos **Centros de Cidadania LGBTI+** e divulgando suas ações;

11. Difundir e publicar as experiências desenvolvidas no âmbito do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, bem como estudos e pesquisas ligados às temáticas de diversidade sexual e de gênero e políticas LGBTI+;

12. Fortalecer a parceria entre o **Programa**, o **Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+** e o **Grupo Conexão G** de Cidadania LGBT de Favelas, na promoção, defesa e garantia dos direitos e na afirmação da cidadania da população LGBTI+ por meio da promoção de atendimentos nos **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**.

13. Fortalecer o diálogo e trabalho conjunto entre **SUPLGBTQI+** e **UERJ** no planejamento, monitoramento e avaliação das ações do **Programa**.

## RESULTADOS ESPERADOS

---

### Resultados esperados – Objetivo 1:

- 1.1. Avaliação conjunta pela **SUPLGBTQI+** e **UERJ** da estrutura organizacional implantada no ano de 2023 e da composição das equipes do **Programa**, visando garantir sua adequação às necessidades dos equipamentos;
- 1.2. Revisão de todos os convênios assinados com governos municipais e organizações não-governamentais para manutenção dos serviços ligados ao **Programa**, contando com a participação de representantes da **SUPLGBTQI+** e **UERJ**, sob a responsabilidade da **Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas**;
- 1.3. Manutenção de todos os equipamentos do **Programa**: Centro de Cidadania LGBTQI+ Capital I (Central do Brasil); Centro de Cidadania LGBTQI+ Capital II (Santa Cruz); Centro de Cidadania LGBTQI+ Baixada I (Duque de Caxias); Centro de Cidadania LGBTQI+ Baixada II (Japeri); Centro de Cidadania LGBTQI+ Baixada III (Nova Iguaçu); Centro de Cidadania LGBTQI+ Baixada IV (Queimados); Centro de Cidadania LGBTQI+ Baixada Litorânea I (Arraial do Cabo); Centro de Cidadania LGBTQI+ Metropolitana I (Niterói); Centro de Cidadania LGBTQI+ Metropolitana II (Maricá); Centro de Cidadania LGBTQI+ Metropolitana III (Tanguá); Centro de Cidadania LGBTQI+ Serrana I (Nova Friburgo); Centro de Cidadania LGBTQI+ Serrana II (Petrópolis); Centro de Cidadania LGBTQI+ Norte Fluminense (Campos dos Goytacazes); Centro de Cidadania LGBTQI+ Noroeste Fluminense (Miracema); Centro de Cidadania LGBTQI+ Médio Paraíba (Volta Redonda); Centro de Cidadania LGBTQI+ Vale do Paraíba (Barra do Piraí); Centro de Cidadania LGBTQI+ Agulhas Negras (Quatis); Centro de Cidadania LGBTQI+ Centro-Sul Fluminense (Miguel Pereira); Centro Comunitário de Cidadania LGBTQI+ Centro e Centro Comunitário de Cidadania LGBTQI+ Maré.
- 1.4. Manutenção das atividades do **Disque Cidadania e Direitos Humanos**;

### **Resultados esperados – Objetivo 2:**

- 2.1. Inauguração de 06 (seis) novos **Centros de Cidadania LGBTI+**, nos municípios de São Gonçalo, Teresópolis, Barra Mansa, Três Rios, Paraíba do Sul e Paraty;
- 2.2. Implantação de Coordenações Regionais em todas as regiões do estado, ampliando a articulação com prefeituras municipais e apoiando na integração das ações dos **Centros** de cada região;

### **Resultados esperados – Objetivo 3 e 4:**

- 3.1. Plena utilização por todos os serviços ligados ao **Programa** dos instrumentos técnicos e administrativos elaborados ao longo de 2023, com acompanhamento da **Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento**;
- 3.2. Aplicação de instrumentos de sistematização de dados quantitativos e qualitativos padronizados em todos os serviços ligados ao **Programa**;
- 3.3. Elaboração de protocolos, fluxos de atendimento e atribuições de função padronizados em todos os serviços ligados ao **Programa**, a partir de elaboração conjunta entre a **Coordenação de Assessorias Técnica e Monitoramento** e equipes dos serviços, respeitadas as especificidades de cada território;

### **Resultados esperados – Objetivo 5:**

- 5.1. Consolidação do Programa de Estágios do **Rio Sem LGBTIfobia**, conforme estruturado em 2023, envolvendo diferentes universidades de todas as regiões do estado onde estão os serviços do **Programa**;
- 5.2. Inserção, acompanhamento e formação continuada de estudantes de graduação da **UERJ** e de outras universidades em todos os serviços do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, através da **Coordenação de Estágio**;

### **Resultados esperados – Objetivo 6:**

- 6.1. Estruturação da **Coordenação de Formação** do Programa;
- 6.2. Elaboração e execução de Plano de Formação Continuada de todos os profissionais que atuam no **Programa**, sob responsabilidade da

- Coordenação de Formação em parceria com o **Núcleo UERJ**;
- 6.3. Desenvolvimento de cursos de atualização e/ou especialização na área de estudos em gênero, sexualidades, políticas e direitos oferecidos para os profissionais que atuam no **Programa**;
  - 6.4. Promoção pela **SUPLGBTQI+** de Seminários internos, envolvendo todas as equipes que compõem o **Programa**, promovendo sua integração e formação em temáticas relacionadas ao **Programa**;

#### **Resultados esperados – Objetivo 7:**

- 7.1. Acompanhamento e avaliação pela **Coordenação de Formação** em parceria com o **Núcleo UERJ** da aplicação pelos **CCLGBTI+** do material unificado das Jornadas Formativas elaborado em 2023 pelo **Núcleo**, respeitadas as especificidades de cada território;
- 7.2. Manutenção pelos **CCLGBTI+** de diferentes estratégias de sensibilização e formação de agentes públicos municipais sobre os direitos da população LGBTI+ e afirmação de sua cidadania;
- 7.3. Realização pela **SUPLGBTQI+** de Jornadas Estaduais de Formação, voltadas a profissionais que atuam no âmbito das políticas estaduais e membros da sociedade civil, visando à sua sensibilização para os direitos da população LGBTI+ e ampliação da rede de suporte às demandas dessa população.

#### **Resultados esperados – Objetivo 8:**

- 8.1. Elaboração de Plano de Comunicação do **Programa** e de suas estratégias em execução, visando à ampliação do público que tem acesso às ações do **Programa**, sob a responsabilidade da **Coordenação de Comunicação**;
- 8.2. Elaboração de Plano de Comunicação Interna do **Programa** e suas estratégias em execução, visando à socialização de informações e maior transparência nas ações do Programa junto a seus colaboradores, sob a responsabilidade da **Coordenação de Comunicação**.

#### **Resultados esperados – Objetivo 9:**

- 9.1. Apoio financeiro e técnico para as ações e atividades do **CELGBTI/RJ**,



tais como seminários, congressos, debates, produção e divulgação de relatórios e a fiscalização das políticas públicas para a população LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro;

**Resultados esperados – Objetivo 10:**

- 10.1. Promoção do acesso às/aos usuárias/os de **Centros de Cidadania LGBTI+** de todas as regiões do estado às atividades do projeto **Escola de Divines**;
- 10.2. Promoção de atividades públicas do projeto **Escola de Divines**, como instrumento de divulgação e disseminação das ações do projeto;

**Resultados esperados – Objetivo 11:**

- 10.1. Divulgação de relatórios trimestrais com dados sistematizados das ações desenvolvidas pelo **Programa Rio Sem LGBTIfobia**;
- 10.2. Realização de atividades - seminários, workshops, encontros, colóquios, que socializem conhecimentos produzidos no campo de estudos em gênero e sexualidade, políticas LGBTI+ e na experiência construída ao longo da história do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**;
- 10.3. Organização de publicação sobre a história do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, política pública pioneira na afirmação dos direitos LGBTI+.

**Resultados esperados – Objetivo 12:**

- 12.1. Promoção de atendimentos ao público LGBTI+ da região metropolitana do estado em formato e horários diferenciados e desenvolvimento de atividades não realizadas pelos demais equipamentos;
- 12.2. Divulgação de relatórios trimestrais com dados sistematizados das ações desenvolvidas pelos **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**;

**Resultados esperados – Objetivo 13:**

- 13.1. Assessoramento contínuo por parte do **Núcleo UERJ** de todas as coordenações ligadas à **SUPLGBTQI+** e ao conjunto de ações desenvolvidas;
- 13.2. Realização de reuniões mensais do Fórum de Coordenações para planejamento, monitoramento e avaliação das ações, visando uma gestão mais eficiente do **Programa**.

## METODOLOGIA

---

O **Programa Rio Sem LGBTIfobia** é bastante amplo e desenvolve um conjunto de ações e projetos, com atribuições diferenciadas e atividades distintas. Nesse sentido, diferentes metodologias são acionadas para cumprir com os objetivos de cada equipamento e projeto. Contudo, o Programa, como uma política pública de direitos humanos, conta em seu arcabouço teórico-metodológico com princípios que orientam suas ações: (i) intersetorialidade; (ii) interdisciplinaridade; (iii) interseccionalidade; (iv) gestão participativa; (v) produção coletiva do conhecimento. O trabalho de assessoramento do **Núcleo UERJ** junto às equipes tem se pautado nesses princípios fundamentais, forjando processos de diálogo constante e construção coletiva de protocolos, fluxos de trabalho e processos formativos, na perspectiva de qualificação e institucionalização das ações desenvolvidas.

Os equipamentos ligados ao **Programa** têm se constituído como serviços de referência para acolhimento, atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento de pessoas vítimas de preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, garantindo acesso a direitos, serviços e políticas públicas. A metodologia desenvolvida nesses equipamentos se baseia em atendimento de caráter multidisciplinar das demandas que são trazidas pelos/as usuários/as através de três áreas profissionais que se articulam: Direito, Psicologia e Serviço Social.

Os **Centros de Cidadania LGBTI+** e os **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+** têm sido implantados mediante acordos de convênio/cooperação assinados entre o estado do Rio de Janeiro e prefeituras municipais, na maior parte dos casos, e também com organizações da sociedade civil. Para garantir um atendimento especializado e qualificado à população LGBTI+, possibilitar a transparência necessária à boa consecução dos objetivos dessa política pública, assim como seguir a AEDA 134/Reitoria/2022, na parceria **UERJ - SEDSODH**, foram desenvolvidas no ano de 2023 ações de reestruturação do **Programa**, que serão ampliadas em 2024. Algumas estruturas de gestão e monitoramento técnico foram criadas e demandam acompanhamento

para sua efetiva implementação.:

1. O **Fórum de Coordenações**, composto por membros da **Superintendência**, coordenações ligadas à **Superintendência e Núcleo UERJ**, é responsável pela gestão conjunta do **Programa**. O **Fórum** se reúne mensalmente para discutir, acompanhar, planejar e deliberar sobre o conjunto de ações do Programa;
2. A **Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento**, a partir de assessoria técnica regionalizada, com o suporte do **Núcleo UERJ**, desenvolve acompanhamento técnico e monitoramento dos equipamentos e a construção de procedimentos, instrumentos técnicos e de sistematização de dados unificados;
3. A **Coordenação de Estágio**, com o suporte do **Núcleo UERJ**, é responsável pela elaboração e efetivação de um Programa de Estágios, definindo procedimentos na parceria com universidades para a inclusão e acompanhamento de estudantes nos equipamentos;
4. A **Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas**, com o suporte do **Núcleo UERJ**, auxilia a **SUPLGBTQI+** na articulação e acompanhamento de ações e projetos nos quais a **Superintendência** for demandada a atuar, bem como aqueles elaborados pela mesma. Bem como o acompanhamento da consecução dos objetivos do **Programa**;
5. A **Coordenação de Comunicação**, com o suporte do **Núcleo UERJ**, elaborará e desenvolverá política de comunicação interna e externa do **Programa**;
6. A **Coordenação de Recursos Humanos**, com o suporte do **Núcleo UERJ**, passará por processo de reestruturação, visando a elaboração de um política de gestão de recursos humanos no **Programa**;
7. A **Coordenação de Formação**, a ser criada em 2024, será responsável, com o suporte do **Núcleo UERJ**, pelo planejamento e acompanhamento do conjunto de ações de formação continuada dos profissionais que atuam no **Programa**, bem como o desenvolvimento e acompanhamento de sensibilizações demandadas à **Superintendência**;
8. As Coordenações Regionais terão a responsabilidade de articulação e mobilização de atores governamentais e não governamentais nos

municípios que compõem as regiões a partir das quais o **Programa** se estrutura, fortalecendo assim a atuação dos **CCLGBTI+** e colaborando para a ampliação das políticas LGBTI+ no estado.

No que tange ao trâmite de liberação de recursos de custeio do **Programa** na parceria **UERJ/SEDSODH**, será utilizada na **UERJ** uma conta SIDES para o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** através da qual serão pagos serviços de consumo como: contratação de *coffee breaks*; edição e impressão de livros temáticos, relatórios e materiais gráficos; realização de eventos variados, seminários, congressos e oficinas; pagamento de serviços pontuais; aluguel de transportes; compra de material de consumo; pagamento de diárias; apoio e ajuda de custo a eventos da militância e do Movimento LGBTI+ do estado do Rio de Janeiro etc.

Tendo em vista os objetivos de expansão territorial e de interiorização do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, será solicitada a descentralização de orçamentos ou o complemento de verba, sempre que se mostrar necessário, para que se faça possível a continuidade do **Programa**, o pagamento de novos colaboradores, a realização das suas atividades e a sua expansão, visando sempre combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTI+ e promover a cidadania dessa população no estado do Rio de Janeiro. Assim como, garantir a interlocução com a sociedade civil em busca de melhorias no atendimento.

Para a atuação técnica dos equipamentos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, foi desenvolvido um **Protocolo de Rotinas, Fluxos e Instrumentos (ANEXO 1)** para uniformização do trabalho executado em todos os **CCLGBTI+**. Este protocolo foi elaborado pela **Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento**, com assessoramento do **Núcleo UERJ**, a partir do acompanhamento regular do trabalho executado pelos equipamentos e, sistematização das práticas desenvolvidas, objetivando a unificação de procedimentos técnicos no conjunto do Programa.

## EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA SUPLGBTQI+

---

No que tange à sensibilização de agentes e profissionais de entes governamentais e não governamentais, a partir das parcerias entre o **Programa Rio Sem LGBTifobia** e as Prefeituras nos municípios nos quais existem equipamentos do **Programa**, são realizadas Jornadas Formativas desde 2012. Ao longo de todo o ano, sob a responsabilidade dos **Centros de Cidadania LGBTI+**, são realizadas atividades voltadas à formação dos servidores municipais das políticas sociais – saúde, educação, assistência social, segurança etc para a promoção da cidadania LGBTI+.

A **SUPLGBTQI+** pretende promover Jornadas Estaduais de Formação e Seminários sobre a temática LGBTI+ voltadas a profissionais que atuam no âmbito das políticas estaduais e membros da sociedade civil, visando sua sensibilização para os direitos da população LGBTI+ e ampliação da rede de suporte às demandas dessa população. Além disso, considerando o destaque em âmbito nacional que as políticas públicas para pessoas LGBTI+ realizadas pelo **Governo do Estado do Rio de Janeiro** lograram nos últimos anos, o nosso estado foi escolhido para sediar o próximo “Encontro Nacional de Conselhos dos Direitos da População LGBTI+”, evento que se encontra em fase de elaboração. Segue abaixo, a proposta de um Seminário a ser realizado dentro do período de 90 dias:

### **Seminário Estadual “Segurança Pública e Cidadania LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro”**

A proposta deste Seminário é oferecer uma formação técnica acerca dos direitos, leis e temas relativos à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo (LGBTI+) para profissionais e técnicos de diversas áreas dos serviços públicos, como saúde, segurança e educação, bem como para a sociedade civil em geral que tenha interesse em se aprofundar nas discussões sobre esta temática.

## PRAZO

---

O **Programa** ora apresentado tem a previsão orçamentária de **duração** para o período de **90 (noventa) dias**, isto é, **03 (três) meses, a ser executado durante o ano de 2024** e podendo ser prorrogado por igual período ou período superior, de até 12 (doze) meses.

## VALORES DO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA

---

Para os 12 (doze) meses de 2023, os valores repassados para o **Programa Rio Sem LGBTifobia** foram da ordem de **R\$19.570.909,05** (dezenove milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e nove reais e cinco centavos) considerando o crescimento do **Programa**, as inaugurações de novos equipamentos e a institucionalização do Núcleo Estruturante.

Com a descentralização desta verba, foi possível a continuidade do **Programa**, a realização das suas atividades e a sua expansão. Cumpre ressaltar que este é um dos maiores programas da **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos**, principalmente por conta do seu alcance geográfico e territorial, sendo constituído atualmente por **20 (vinte) equipamentos**, entre **18 (dezoito) Centros de Cidadania LGBTI+** e **02 (dois) Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**, espalhados por diversas cidades e regiões do estado do Rio de Janeiro. Além disso, **este Plano de Trabalho prevê o pagamento de um auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 600,00** (seiscentos e sessenta reais), não incluídos no somatório dos descontos, a todos os colaboradores do **Programa**.

Os custos do **Programa Rio Sem LGBTifobia** para o período de 90 (noventa) dias, como apresentado acima, considerando todas as suas parcerias, a manutenção das suas atividades e estruturas, foram atualizados e totalizam o valor de **R\$ 6.313.580,47** (seis milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e

oitenta reais e quarenta e sete centavos).

Este **Programa** é desenvolvido em parceria com a **UERJ**, por meio de descentralização orçamentária e assessoramento técnico, e encontra-se em conformidade com a AEDA 134/REITORIA/2022, que regula os projetos de inovação, ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pela **UERJ** em parceria com órgãos e entidades da administração pública, do terceiro setor e da iniciativa privada e dá outras providências. Caberá à **UERJ**, na qualidade de entidade receptora dos recursos, a prestação de contas dos valores recebidos por meio de relatório de cumprimento do objeto, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 42.436/2010 e do art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24/13.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RIO SEM LGBTIFOBIA

---

## NÚCLEO ESTRUTURANTE – SEDSODH

### 1- SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS LGBTQI+

Coordena as políticas de combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro. Fomenta e representa o **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, de enfrentamento às violências e violações e de promoção dos direitos humanos e combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, por todo o território nacional. A Coordenação do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** desenvolve articulação com os mais diversos setores governamentais, bem como com a sociedade civil. O Superintendente representa a **SEDSODH** no **Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+** do Rio de Janeiro e em várias articulações com entes de outras estruturas governamentais nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

### 2- ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

Coordena a área administrativa da **SUPLGBTQI+** e do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**. Atua na elaboração, análise e execução de projetos diversos para a **Superintendência** e o **Programa**, bem como de processos, além de monitorar a contratação de serviços e ações de Convênios Estaduais e Federais, abertura de processos administrativos, elaboração de ofícios, acompanhamento e arquivamento dos mesmos e a elaboração de relatórios. Tem entre as suas prerrogativas, igualmente, a coordenação da logística dos eventos realizados pela **SUPLGBTQI+** e pelo **Programa**. Essa assessoria será composta por 02 (dois) Assessores Técnicos de Coordenação.



### 3- SECRETARIA EXECUTIVA

Atua entre as áreas administrativa e executiva da **SUPLGBTQI+**, auxiliando nas demandas do Superintendente e da Assessoria Técnica da **Superintendência**. Articula ações entre o **Programa** e a sociedade civil principalmente no tocante ao **Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+** no apoio e desenvolvimento das atividades deste órgão, como a redação de relatórios, atas, organização de pautas e reuniões, propondo e estimulando políticas transversais de inserção educacional e cultural, fiscalizando junto aos demais Conselheiros o cumprimento da legislação em vigor e propondo providências necessárias. Esta Secretaria é composta por 01 (um/a) secretário ou secretária.

### 4- COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

A **Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas** foi criada a partir da reorganização, reestruturação e institucionalização do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** no ano de 2023. **Vinculada à SUPLGBTQI+**, ela é composta por 01 Coordenador/a e 02 Assessores/as técnicos da Coordenação.

Tendo em vista a natureza da política pública desenvolvida por este **Programa**, elaborada coletivamente, o Estado, através de sua **SEDSODH**, da **SUBPDGDH** e da **Superintendência de Políticas LGBTQI+**, desenvolveu ao longo dos anos parcerias com entes municipais, com a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)** e entes da sociedade civil, visando a plena execução do **Programa** e dos projetos e ações a ele associados. Tendo em vista a necessidade de formalizar as relações institucionais entre o Estado e estas entidades parceiras, as quais contribuem para a consecução da política pública em pauta, esta Coordenação tem por objetivo pactuar, produzir, implementar e acompanhar a realização de tais instrumentos.

Para além de orquestrar a continuidade das parcerias já em vigor, bem como a criação de novas parcerias, a Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas é responsável também pelo estabelecimento das

incumbências dos entes, além de realizar a supervisão acerca do cumprimento dos termos acordados no ato da parceria. Neste sentido, são principais objetos de trabalho desta Coordenação a elaboração de Termos de Convênio, Acordos de Cooperação Técnica, Planos de Trabalho, entre outros instrumentos que regulamentam o trabalho conjunto entre o ente estatal e os respectivos parceiros. A estruturação do trabalho da Coordenação é apresentada no **ANEXO 2**.

## **5- COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

Esta Coordenação é a responsável pela gestão da assessoria de comunicação e imagem do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e da **SUPLGBTQI+**, tendo a sua estrutura e competência pautadas e orientadas diretamente pelas diretrizes da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil. Sendo assim, a equipe que compõe a Coordenação de Comunicação possui total ciência sobre a legislação em vigor atualmente sobre essa pauta, como a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Lei estadual nº 3.852, de 14 de junho de 2002, e o Decreto estadual nº 46.550, de 1º de janeiro de 2019.

A coordenação atua diretamente com o público e com o quadro interno de colaboradores, através das redes sociais (como Instagram e X - antigo Twitter), com divulgação de eventos dos equipamentos, informações e comunicados internos. Além de apresentar pautas referentes à população LGBTI+, as redes sociais se mostram como uma das portas de entrada ao **Programa**, pois através dela são recebidas solicitações, relatos e denúncias de LGBTIfobia a serem acompanhados mais diretamente pelas equipes do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**. A equipe da Coordenação de Comunicação faz a cobertura de eventos, a produção de vídeos institucionais, a diagramação de materiais gráficos a serem impressos e distribuídos e está em contato com a pequena e grande mídia, como órgãos da imprensa, jornais, etc. Esta Coordenação é formada por 01 (um) Coordenador/a de Comunicação, 01 (um) Web Designer, 01 (um) Fotógrafo, 01 (um) Jornalista e 01 (um) secretária/o de comunicação. A estruturação do trabalho da Coordenação é apresentada no **ANEXO 3**.

## 6- COORDENAÇÕES REGIONAIS

Na perspectiva de ampliação e interiorização das ações do **Programa Rio Sem LGBTifobia**, e dada a ampla área de abrangência dos **Centros de Cidadania LGBTI+**, que envolvem vários municípios, os coordenadores regionais exercem o papel de articuladores regionais. Tendo como principais atribuições: (i) estabelecer diálogo com atores governamentais e da sociedade civil dos municípios da região que coordenam; (ii) acompanhar e apoiar as ações dos **CCLGBTI+** de sua região; (iii) ampliar as ações do **Programa** em sua região; (iv) ser o elo de ligação entre os **CCLGBTI+** e a **Superintendência**, encaminhando demandas e apontando soluções que visem fortalecer a política estadual de atendimento à população LGBTI+; (v) propor estratégias para a construção da Rede Estadual de Proteção Social LGBTI+, especialmente na região de abrangência dos **Centros de Cidadania** sob sua coordenação;

As regiões que compõem as coordenações se estruturam a partir dos **CCLGBTI+** existentes naquelas regiões. Assim, a quantidade de regiões, bem como os **Centros** ligados a elas podem sofrer alteração, com a abertura de novos equipamentos no estado. A Coordenação será composta por 01 (um/a) Coordenador/a Adjunto e 06 (seis) Coordenadores/as Regionais, cada um responsável por uma das regiões a seguir:

- a. Capital e Costa Verde – Central, Centro Comunitário Centro, Centro Comunitário Maré, Santa Cruz e Paraty (a ser inaugurado);
- b. Metropolitana e Baixada Litorânea – Niterói, Maricá, Tanguá, Arraial do Cabo e São Gonçalo (a ser inaugurado);
- c. Baixada Fluminense – Caxias, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri;
- d. Serrana e Centro – Petrópolis, Friburgo e Teresópolis, Três Rios e Paraíba do Sul (a serem inaugurados);
- e. Médio Paraíba e Sul – Volta Redonda, Quatis, Barra do Piraí e Miguel Pereira;
- f. Norte e Noroeste Fluminense – Campos e Miracema.

## 7- COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A inclusão de estagiários nos equipamentos do **Programa Estadual Rio Sem LGBTifobia**, além de contribuir para a formação profissional de estudantes das áreas de conhecimento que atuam nos **CCLGBTI+**, contribui para o fortalecimento de campos de estudo nas universidades, ligados à diversidade sexual e de gênero, bem como de políticas públicas LGBTI+.

Visando a continuidade da ampliação, o fortalecimento e o acompanhamento do **Programa de Estágio** implantado em 2022, em parceria com a **UERJ**, esta Coordenação visa realizar o seu trabalho dividido em três principais eixos: 1- Estruturação e Formação Interna; 2- Acompanhamento e Formação; 3- Normatização e Expansão, como pode ser visto no **ANEXO 4**.

A Coordenação de Estágio é composta por: 01 Coordenador/a, 03 Assesores/as técnicos e 01 Assistente administrativo.

## 8- COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS

Criada para auxiliar a **SUPLGBTQI+** em suas funções de gestão de recursos humanos, administrativas e financeiras, realiza o acompanhamento das atividades do **Programa** e o monitoramento dos processos administrativo-financeiros, bem como de recursos humanos. Além disso, atua no apoio administrativo ao conjunto de atividades e eventos da **Superintendência** e do **Programa**. A Coordenação Administrativo-Financeira e de Recursos Humanos (RH) é responsável pela organização, gerência e administração de todos os recursos humanos que atuam como colaboradores no **Programa Rio Sem LGBTifobia**. Em diálogo direto com a **UERJ**, esta Coordenação tem como funções a produção, acompanhamento e monitoramento das folhas de ponto, a avaliação dos pedidos de férias, o acompanhamento dos casos de falta ou ausência por doença, bem como acompanhar os processos seletivos de colaboradores.

A Coordenação Administrativo-Financeira e de Recursos Humanos será composta por: 01 (um) Coordenador Administrativo-Financeiro; 01 (um) Coordenador de Recursos Humanos; 01 (um) Analista de RH; 02 (dois) Assistentes de RH; 01 (um) Auxiliar de RH. As atribuições da equipe estão

apresentadas no **ANEXO 5**.

## **9- COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E MONITORAMENTO**

A Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento foi criada a partir da reorganização e reestruturação do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** no ano de 2023. Vinculada à **Superintendência de Políticas LGBTQI+**, esta Coordenação tem como principal objetivo atuar no suporte, acompanhamento e monitoramento técnico aos equipamentos e equipes do **Programa**, a partir de uma assessoria técnica regionalizada. Para além disso, esta Coordenação também é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos do **Programa**.

Considerando a territorialização do **Programa**, essa Coordenação é responsável por pensar toda a metodologia do **Programa** e por assessorar os **Centros de Cidadania LGBTI+ (CCLGBTI+)**, os **Centros Comunitários** e o **Disque Cidadania e Direitos Humanos**, a partir de um suporte técnico regionalizado que tem por objetivo acolher os desafios inerentes ao trabalho, no suporte às equipes que os integram.

Com a assessoria do **Núcleo UERJ**, a partir de uma perspectiva de valorização da construção coletiva e em equipe do trabalho, a Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento tem como função refletir, elaborar, avaliar, propor e acompanhar processos e instrumentos de trabalho, contribuindo para qualificação técnica dos serviços, ações e atividades ofertadas pelo **Programa**, através também da unificação de procedimentos e protocolos institucionais.

A Coordenação é composta por: 01 (um) Coordenador/a; 01 (um) Coordenador/a Adjunto; 01 (um) Assessor Técnico de Coordenação; 02 (dois) Analistas de Dados; 07 (sete) Assessores Técnicos Regionais. A estruturação do trabalho da Coordenação é apresentada no **ANEXO 6**.

## **10 – COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO**

No processo de reestruturação e institucionalização do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** desenvolvido em parceria com o **Núcleo UERJ**, no último ano,

identificou-se a necessidade de instituir uma **Coordenação de Formação** no âmbito da **SUPLGBTQI+**, visando organizar processos e fluxos de formação continuada dos profissionais que integram o **Programa**. Esse objetivo de formação contribui para a contínua qualificação das equipes nos **CCLGBTI+** e impacta no fortalecimento das redes de sensibilização estabelecidas nos territórios de atuação de cada equipamento.

Pretende-se ainda contribuir para a difusão, com maior abrangência e articulada de forma institucional temáticas relativas ao avanço dos direitos LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro. Além de se aproximar mais diretamente das demandas intersetoriais que surgem para qualificação e sensibilização de profissionais que atuam em equipamentos ligados às políticas sociais do estado, empresas e organizações da sociedade civil. Nesse cenário, faz-se necessário estruturar uma equipe de Coordenação de Formação na **SUPLGBTQI+** para melhor organizar as atividades e o monitoramento das demandas relativas à formação no escopo do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**. A equipe da Coordenação será composta por: 01 Coordenador/a e 03 Assessores/as técnicos. Proposta inicial de estruturação da Coordenação está apresentada no **ANEXO 7**.

## **11- NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Este Núcleo, criado a partir do surgimento de demandas internas do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, é implementado para auxiliar a **SUPLGBTQI+** na manutenção, conservação e reparação dos espaços físicos de atuação das equipes do **Programa** (coordenações, núcleos, assessorias e equipamentos, entre outros). Ele será composta por 02 (dois) Técnicos em Manutenção.

**CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+**  
**CENTROS COMUNITÁRIOS DE CIDADANIA LGBTI+**

Formados por equipe multidisciplinar, os **Centros de Cidadania LGBTI+** e os **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+ (CCLGBTI+)** têm como principais atribuições: (i) acolher pessoas LGBTI+ e familiares vítimas de violência, orientando sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular; (ii) propiciar, a cada usuário/a, os meios para obter o apoio jurídico e psicossocial necessário a cada caso específico e acesso às diferentes políticas públicas; (iii) oferecer atendimento especializado e continuado às pessoas LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social e encaminhar aos equipamentos públicos que atendam às suas demandas; (iv) oportunizar acesso às políticas de geração de emprego e renda; (v) viabilizar acesso às políticas de qualificação profissional ofertadas pelo poder público e pela iniciativa privada; (vi) incentivar ações de fortalecimento das redes locais de atendimento, para que garantam os direitos da população LGBTI+; (vii) sensibilizar e capacitar os agentes institucionais que operam nas políticas públicas municipais, visando a qualificação do atendimento à população LGBTI+ nos municípios.

Todos os **CCLGBTI+** e **Centros Comunitários** deverão contar com uma equipe mínima ligada ao **Programa**, composta por: 01 (um) Coordenador/a, 01 (um) Assessor/a técnico/a administrativo, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Advogado/a, 01 (um) Assistente social, 01 (um) Psicólogo/a. Essas equipes poderão ser maiores nos **Centros** em que houver maior demanda de atendimento. Em relação à carga horária dos colaboradores dos **CCLGBTI+** e dos **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**, Coordenadores, Assessores, Auxiliares e Vigias terão carga horária de 40h semanais. Os Colaboradores Técnicos - Advogados, Assistentes Sociais e Psicólogos, terão carga horária de 30h semanais. As atribuições e responsabilidades de cada função da equipe estão descritas no **ANEXO 8**.

## PROJETOS DO PROGRAMA

---

### DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

O **Disque Cidadania e Direitos Humanos** é um serviço telefônico estruturado na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH**, mas diretamente vinculado ao **Programa Rio Sem LGBTIfobia**. É voltado ao acolhimento, orientação e encaminhamento de casos de preconceito, discriminação e violências por orientação sexual e/ou identidade de gênero, violência de gênero, racismo, intolerância religiosa e capacitismo, entre outras violações. O serviço fornece informações sobre direitos, serviços, políticas públicas, bem como telefones de órgãos públicos, endereços e serviços oferecidos próximo ao território do usuário.

O **Disque Cidadania e Direitos Humanos** é um canal de comunicação ininterrupto - vinte e quatro horas por dia, durante os sete dias da semana - totalmente gratuito, com a finalidade de fornecer informações de qualidade à população sobre órgãos públicos, promoção e defesa dos direitos humanos, oferecidos pela **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** à população fluminense.

Este serviço tem relevante papel social para promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, sobretudo das seguintes políticas públicas: direitos LGBTI+, direitos da mulher, direitos da pessoa idosa, direitos da pessoa com deficiência, migração e refúgio, enfrentamento ao tráfico de pessoas, erradicação do trabalho escravo, desaparecimento de pessoas, igualdade racial, liberdade religiosa, direitos de povos e comunidades tradicionais, programas de proteção à vítima e direitos da criança e do adolescente, população em situação de rua, familiares de pessoas privadas de liberdade, entre outros.

A equipe do Disque Cidadania e Direitos Humanos é composta por: 01 (um) Coordenador; 01 Supervisor (um); Teleatendentes. A estruturação do trabalho do Disque é apresentado no **ANEXO 9**.



## PROJETOS EM PARCERIA

---

### CENTRO COMUNITÁRIO DE CIDADANIA LGBTI+ CENTRO - PROJETO EM PARCERIA COM O GRUPO ARCO-ÍRIS

O **Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+** (anteriormente denominado Grupo Arco-Íris de Conscientização Homossexual), ou apenas **GAI**, é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 21 de maio de 1993, voltada para o atendimento e atuação nas pautas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres e homens transexuais e pessoas intersexo, com o enfoque na promoção da cidadania, dos direitos humanos, na cultura de paz e no enfrentamento da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero (o **ANEXO 10** apresenta a trajetória de atuação do GAI).

Ao longo de 30 anos de existência, o **GAI** participou das principais ações da luta por direitos da população LGBTI+ no Brasil e liderou, em parceria com outras organizações comunitárias do Movimento Social LGBTI+, agendas e campanhas contra a LGBTIfobia e por mais direitos.

Por conta deste histórico na atuação política pelos direitos da população LGBTI+ e por sua estreita relação com a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH)**, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre os entes, por meio da **Superintendência de Políticas LGBTQI+ – SUPLGBTQI/SUBPDGDH**, visando o estabelecimento de um novo equipamento do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** chamado **Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+ - Centro**. Tal acordo tem como foco principal o fortalecimento da assistência social para a população LGBTI+ enquanto política pública, sobretudo o direito ao bem estar e a existência digna.

Como apontado anteriormente, o **Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+** é um projeto executado de forma híbrida a partir de uma parceria entre o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e o **GAI** e se constitui como o 19º equipamento do **Programa**. Este equipamento possui uma estrutura organizacional similar à estrutura dos demais **Centros de Cidadania**, contando com um Coordenador e equipe técnica de colaboradores formada por Psicólogo, Advogado e Assistente

Social. O diferencial está no formato do atendimento oferecido ao público e no funcionamento do equipamento, pois o horário de atendimento é estendido, indo até às 20h e funcionando também aos finais de semana, quando necessário. Este **Centro** possui um balcão de direitos para LGBTI+ em situação de abrigo, com orientação e acesso ao uso de computadores, bem como, por ser uma Cooperação Técnica com uma Organização Social, a possibilidade de patrocínio em ações jurídicas de litigância. Outro diferencial importante de ser mencionado são os serviços de testagem rápida para IST e HIV e o acompanhamento dos casos.

**CENTRO COMUNITÁRIO DE CIDADANIA LGBTI+ MARÉ -  
PROJETO EM PARCERIA COM O GRUPO CONEXÃO G**

O **Grupo Conexão G** é uma organização da sociedade civil fundada em março de 2006 e que surgiu no âmbito de uma iniciativa desenvolvida em parceria com o Instituto Promundo chamada Jovens pela Equidade de Gênero. Originado a partir de um grupo de jovens que resolveu empreender ações inovadoras e reflexões sobre homossexualidade, lesbianidade, bissexualidade e a transexualidade em favelas, tem como um dos seus principais objetivos combater a discriminação e a violência contra a população LGBTI+ e promover a saúde, os direitos e a cidadania dessa população em favelas, principalmente no contexto da favela da Nova Holanda, no Complexo da Maré, no município do Rio de Janeiro, onde fica a sua sede.

Desde a sua fundação, o **Grupo Conexão G** tem atuado para garantir e promover a cidadania e os direitos humanos à população LGBTI+ moradora de favelas. Há 17 anos, o **Grupo** tem se caracterizado por sua trajetória de luta e por um interesse em comum dos jovens de trabalhar com a minimização dos preconceitos vivida por este segmento, de forma integrada e abrangente, com o foco nas favelas e demais espaços populares da cidade do Rio de Janeiro.

Considerando todo este histórico na atuação política pelos direitos da população LGBTI+, principalmente as pessoas LGBTI+ moradoras de favela, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre a **SEDOSDH**, por meio da **Superintendência de Políticas LGBTQI+ – SUPLGBTQI/SUBPDGDH**, com o **Grupo Conexão G** visando o estabelecimento de um outro **Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+**, este chamado de **Centro Comunitário da Maré**. Tal Acordo tem como foco principal o fortalecimento da assistência social para a população LGBTI+ enquanto política pública, sobretudo o direito ao bem estar e a existência digna.

Como apontado anteriormente, o **Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+** é um projeto executado de forma híbrida a partir de uma parceria entre o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e o **Grupo Conexão G** e se constitui como o 20º equipamento do **Programa**. Este equipamento possui uma estrutura organizacional similar à estrutura dos demais **Centros de Cidadania**, contando

com um Coordenador e equipe técnica de colaboradores formada por Psicólogo, Advogado e Assistente Social. O diferencial está no formato do atendimento oferecido ao público e no funcionamento do equipamento, pois o horário de atendimento é estendido, indo até às 20h e funcionando também aos finais de semana, quando necessário. Este **Centro** possui um balcão de direitos para LGBTI+ em situação de abrigo, com orientação. Outro diferencial importante de ser mencionado são os serviços de testagem rápida para IST e HIV e o acompanhamento dos casos.

**ESCOLA DE DIVINES**  
**PROJETO EM PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ECOMODA**

A cada ano que passa, o projeto **Escola de Divines** tem se consolidado no cenário cultural e social do Rio de Janeiro, e mais sólida tem se tornado a parceria entre ele e o **Programa Rio Sem LGBTifobia**, com a oferta dos seus cursos para os usuários do **Programa** em seus equipamentos. Em consequência, a ampliação do **Programa** acarretou a ampliação da própria **Escola de Divines**.

Diante do cenário de fragilidade e vulnerabilidade social e da falta de políticas públicas específicas ao qual está submetida a população LGBTI+ no Brasil, e considerando, igualmente, os dados de violências sofridas por essas pessoas, temos um cenário de cada vez maior distanciamento da população trans e travesti das suas famílias de origem, das escolas e universidades, resultando em sua baixa qualificação para o ingresso no mercado de trabalho formal. Esta situação se agrava se for observada a partir de uma perspectiva interseccional que leve em conta outros marcadores sociais além de gênero e sexualidade, como raça e classe. As travestis e pessoas transexuais negras e pobres estão, por conseguinte, em uma situação ainda mais acentuada de subalternização e opressão.

A parceria entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH)**, por meio da **Superintendência de Políticas LGBTQI+ – SUPLGBTQI+/SUBPDGDH**, com a **Associação EcoModa** para implementação do projeto **Escola de Divines** se deu por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica N° 04/2022 publicado em 12 de abril de 2022 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ. Tal acordo tem como foco principal o fortalecimento da assistência social para a população LGBTI+ enquanto política pública, sobretudo o direito ao bem estar e a existência digna, promovendo-se, assim, o aperfeiçoamento dos sistemas de promoção e a proteção social, avançando para a efetivação dos direitos humanos no estado.

Além disso, objetiva-se principalmente potencializar a criatividade e empoderar a população trans e travesti do Rio de Janeiro, contribuindo para o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho por meio de um curso de formação em moda voltado para pessoas travestis e transexuais. A proposta é

promover cidadania, geração de renda e educação ambiental por meio da linguagem de reutilização de resíduos para a fabricação de peças e acessórios que serão vendidos em parceria com a **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos**, sem dispêndio do erário público ou a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

O projeto **Escola de Divines** foi elaborado a partir da metodologia criada e proposta pela **Associação EcoModa**, que pensa a realização de uma moda sustentável (ou “moda ecológica”) feita a partir do reuso de peças outrora consideradas descartáveis e fundada no ano de 2010. Este projeto se propõe a contribuir para a formação profissional de pessoas LGBTI+ nas áreas de moda, sustentabilidade e direitos humanos, com a implementação e a discussão de noções tais como geração de renda, auto-estima, ativismo, saúde e atuação cidadã, sendo 80% das vagas reservadas exclusivamente para travestis e transexuais. Dessa forma, o projeto busca contribuir para a redução do impacto ambiental na produção das roupas utilizando peças de reuso, minimizando o desperdício, evitando o descarte e dando um destino adequado ao que antes seria visto como “sobra” ou “lixo”, além do seu foco direto na população LGBTI+ objetivando potencializar a criatividade, capacitar e empoderar a população transexual e travesti.

Desde sua criação, o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** apresenta dados de atendimentos nos quais é possível identificar que uma das principais demandas dos usuários é concernente à área de trabalho e renda. Com a gravidade da pouca formação básica escolar, a comunidade Trans fica ainda mais afastada das possibilidades do acesso ao trabalho. O desenvolvimento deste projeto junto aos municípios do estado do Rio de Janeiro nos quais existem equipamentos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** cumpre um papel de grande relevância no combate à LGBTIfobia e na mitigação da vulnerabilidade social à qual estão lançadas muitas pessoas LGBTI+. Com isso, espera-se que os **Centros de Cidadania LGBTI+** passem a contar com profissionais itinerantes para as aulas de moda e costura da **Escola de Divines**, garantindo aos usuários, dos 20 equipamentos, acesso às aulas visando a sua profissionalização e inclusão no mercado de trabalho. A estruturação do trabalho da Escola de Divines é apresentada no **ANEXO 11**.

## RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE DIVINES NA COOPERAÇÃO

Escola de Divines/PESSOAL				
QTD	Função	Salário Bruto		Total
01	Coordenador de Moda e Beleza	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
01	Analista de Moda	R\$ 3.392,00		R\$ 3.392,00
10	Oficineiros/as I	R\$ 2.092,00	x 10	R\$ 20.920,00
10	Oficineiros/as II	R\$ 2.657,00	x 10	R\$ 26.570,00
02	Motoristas	R\$ 3.500,00	x 02	R\$ 7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 64.882,00</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 194.646,00</b>

Escola de Divines/CUSTEIO			
Item	Memória cálculo	Valor mês	Valor total
Diária/SIDES	R\$ 253,50 x 65	R\$ 1.373,12	R\$ 4.119,36
Transporte/SIDES	R\$ 630,00 x 40	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
Ajudantes, prestadores de serviço, modelos e artistas/SIDES	R\$ 300,00 x 40	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
Serviços extras, locação de material, material de consumo, <i>coffee breaks</i> /SIDES		R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
Consultorias	R\$ 12.500,00 x 2	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
<b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>		<b>R\$ 40.473,12</b>	<b>R\$ 196.419,36</b>

# PLANO DE TRABALHO DA COOPERAÇÃO UERJ E SEDSODH

## NÚCLEO ESTRUTURANTE – UERJ

A cooperação entre a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)** e a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH)**, através da **Superintendência de Políticas LGBTQI+ (SUPLGBTQI+)** tem por objetivo principal qualificar a prevenção e o combate ao preconceito e discriminação baseados em orientação sexual e identidade/expressão de gênero no estado do Rio de Janeiro. Através do assessoramento, monitoramento e avaliação das ações do **Programa Rio Sem LGBTifobia**. A parceria entre a **Universidade** e o órgão do Estado pretende colaborar no fortalecimento dessa política pública que visa combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTI+ e promover a cidadania dessa população.

Em 2022, o **Núcleo UERJ** realizou um amplo diagnóstico participativo do Programa, visitando todos os equipamentos e estabelecendo diálogo com o conjunto de equipes. Nesse diagnóstico, foram identificadas as forças e potencialidades do Programa e o enorme trabalho que vinha sendo desenvolvido, mas também seus limites. Assim, no ano de 2023, o **Núcleo UERJ** investiu na institucionalização do Programa, propondo um organograma, definindo estruturas institucionais que possibilitassem o acompanhamento do conjunto de ações desenvolvidas pelos equipamentos, visando à qualificação do trabalho desenvolvido. Essas propostas se coadunam às proposições da AEDA 134/Reitoria/2022 e se expressaram no Plano de Trabalho 2023.

Nesse sentido, foram criadas, com o assessoramento do Núcleo, as coordenações de Assessoria Técnica e Monitoramento, Estágio e Projetos Especiais e Ações Estratégicas. Essa estrutura de coordenações entre a Superintendência e os equipamentos e projetos, possibilitou o fortalecimento de uma gestão mais coletiva do Programa, que se configurou no **Fórum de Coordenações**, que se reúne mensalmente. O **Núcleo UERJ** fortaleceu, no ano de 2023, seu papel de assessoramento à Superintendência e suas estruturas



meio, apoiando o processo de unificação de procedimentos e instrumentais no Programa.

O trabalho do **Núcleo UERJ**, no ano de 2024, se concentrará nas seguintes ações: (i) Ampliação e fortalecimento das Coordenações ligadas à Superintendência; (ii) Fortalecimento da gestão colegiada do Programa, através do fortalecimento do **Fórum de Coordenações**, estimulando a aprendizagem do trabalho coletivo; (iii) Criação, estruturação e assessoramento da Coordenação de formação; (iv) Continuidade do assessoramento às Coordenações de Estágio e Assessoria Técnica e Monitoramento; (v) Ampliação do assessoramento para outras coordenações – Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Comunicação, Recursos Humanos, com realização de diagnóstico identificando forças e fragilidades, construção de plano operacional e assessoramento no desenvolvimento das ações planejadas; (vi) estímulo à reflexão institucional de criação de processos de monitoramento e avaliação dos diferentes entes do Programa; (vii) Contribuição para a definição de fluxos de trabalho no Programa; (viii) Estímulo à produção e disseminação de conhecimentos produzidos a partir das experiências construídas pelas ações do Programa.

O **Núcleo UERJ** terá, assim, a função de assessoramento às diferentes instâncias de estruturação e funcionamento do **Programa**, visando a sua institucionalização como política de estado, a partir da Lei estadual nº 9.496/2021. Em consonância com a AEDA 134/Reitoria/2022, a Coordenação Geral do **Núcleo UERJ** acompanhará todos os trâmites administrativo-financeiros da parceria.

Para a realização desse trabalho, o **Núcleo UERJ** irá estruturar a sua equipe a partir de uma Coordenação, assessores técnicos-acadêmicos, assessores administrativo-financeiros e consultor acadêmico. A estruturação do trabalho do **Núcleo UERJ** está apresentado no **ANEXO 12**.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES  
DA UERJ NA COOPERAÇÃO**

<b>QTD</b>	<b>Função</b>	<b>Salário bruto</b>	<b>Total Mês</b>
01	Coordenador/a Geral	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
01	Coordenador/a Adjunto/a	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
01	Assessor Administrativo-Financeiro	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
01	Consultor Acadêmico	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
06	Assessor técnico-acadêmico	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
01	Assessor Administrativo	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 88.000,00</b>

<b>Núcleo Estruturante UERJ/CUSTEIO</b>			
<b>Item</b>	<b>Memória cálculo</b>	<b>Valor mês</b>	<b>Valor total</b>
Diária/SIDES	R\$ 253,50 x30	R\$ 633,75	R\$ 1.901,25
Transporte/SIDES	R\$ 630,00 x20	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
Serviço de Manutenção e outros serviços; Material de consumo/SIDES		R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
<b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>		<b>R\$ 6.683,75</b>	<b>R\$ 20.051,25</b>

<b>Núcleo UERJ</b>	<b>Pessoal</b>	<b>Custeio</b>
<b>Subtotal/mês</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>	<b>R\$ 6.683,75</b>
<b>Subtotal/geral</b>	<b>R\$ 264.000,00</b>	<b>R\$ 20.051,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 284.051,25</b>

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

---

FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO
Núcleo Estruturante – SEDSODH	
Coordenador/a Adjunto	R\$ 7.000,00
Coordenador/a de Comunicação	R\$ 7.000,00
Coordenador/a de Imagem	R\$ 7.000,00
Coordenador/a de Moda e Beleza	R\$ 7.000,00
Assessor/a Administrativo (monitoramento nos centros)	R\$ 7.000,00
Coordenador/a Administrativo-Financeiro	R\$ 6.000,00
Coordenador/a Administrativo	R\$ 5.600,00
Coordenador/a Regional	R\$ 5.600,00
Coordenador/a Regional de Estágio	R\$ 5.600,00
Coordenador/a de Projetos Especiais e Ações Estratégicas	R\$ 5.600,00

Coordenador/a de Recursos Humanos	R\$ 5.600,00
Coordenador/a de Monitoramento	R\$ 5.600,00
Coordenador/a Disque	R\$ 5.600,00
Jornalista	R\$ 5.600,00
Assessor/a Técnico Coordenação	R\$ 4.400,00
Assessor/a Técnico de Monitoramento Regional	R\$ 3.392,00
Analista de Dados	R\$ 3.392,00
Analista Administrativo	R\$ 3.392,00
Analista de RH	R\$ 3.392,00
Analista de Moda	R\$ 3.392,00
Secretário/a Executiva	R\$ 3.960,00
Secretário/a de Comunicação	R\$ 3.960,00
WebDesigner	R\$ 3.960,00
Fotógrafo/a	R\$ 3.500,00
Técnico em Manutenção	R\$ 3.000,00
Assistente Técnico de RH	R\$ 2.657,00
Tele-atendente	R\$ 2.657,00

Auxiliar Administrativo I	R\$ 2.092,00
Equipe Programa Rio Sem LGBTIfobia	
Coordenador/a dos Centros de Cidadania I	R\$ 5.600,00
Coordenador/a dos NAD's	R\$ 5.600,00
Coordenador/a dos Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+	R\$ 5.600,00
Psicólogo/a I	R\$ 2.261,00
Psicólogo/a II	R\$ 3.392,00
Advogado/a I	R\$ 2.261,00
Advogado/a II	R\$ 3.392,00
Assistente Social I	R\$ 2.261,00
Assistente Social II	R\$ 3.392,00
Assessor/a Técnico	R\$ 2.657,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.790,00
Consultor de moda	R\$ 12.500,00

Abaixo estão listados os equipamentos a serem adquiridos e/ou alugados e patrimoniados na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** na ordem de **R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais)** e disponibilizados/distribuídos/utilizados nos 25 (vinte e cinco) equipamentos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** no estado do Rio de Janeiro. De todos os equipamentos abaixo listados, cabe mencionar a importância da contratação do serviço de aluguel de uma van e de um carro para utilização das equipes e colaboradores atuantes no **Programa** atualmente. Com o crescimento, fortalecimento e institucionalização do **Programa** nos últimos anos, tais veículos tornam-se de elevada importância para o transporte e deslocamento de nossas equipes para viagens, eventos, seminários, sensibilizações, etc. Sem os mesmos, muitas atividades de promoção dos direitos da população LGBTI+ podem acabar sendo inviabilizadas, o que justifica a disponibilidade deste serviço aos nossos colaboradores.

Equipamentos / Eventos / Atividades			
Item	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total
Evento de Lançamento de livro em comemoração aos 14 anos do Programa	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Seminários Estaduais/Nacionais (Aquisição de <i>coffee break</i> ; diárias em hotéis, alimentação, traslado)	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Aluguel de Transporte Utilitário Van 3.0 Diesel	01	R\$ 7.000,00/mês	R\$ 21.000,00
Aluguel de veículo utilitário: Carro	01	R\$ 3.000,00/mês	R\$ 9.000,00

Serviços de Manutenção Pequenos reparos e outros serviços; e compras de material de consumo	Vários	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Impressão de Material Gráfico – para distribuição aos 20 equipamentos regionais	Identificação da Equipe -Crachá, cordão personalizado, colete coordenadores e blusa polo equipe técnica) Cartilhas / Folder / Banner / Cartazes / / Adesivos / Ventarola / BackDropp / Bloco de Anotação/ Ecobags / Pastas / Canetas	R\$ 137.500,00	R\$ 137.500,00
Publicidade e Propaganda	Bus Door / Outdoor / Painel de Led / Taxi Door/	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00
Personalização dos Equipamentos	25	R\$ 25.000,00	R\$ 625.000,00
Despesas de Deslocamentos para equipes do Programa Rio Sem LGBTfobia	Combustível; uber; táxi; Ônibus intermunicipais.	25 x R\$ 10.000,00	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.360.000,00</b>

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 90 DIAS

ATIVIDADES/MÊS	FEV/24	MAR/24	ABR/24
Lançamento de livro em comemoração aos 14 anos do Programa			
<i>Coffee breaks</i> (para os seminários, congressos, oficinas e rodas de conversa)			
Impressão de material gráfico – para distribuição aos 20 equipamentos regionais			
Publicidade e Propaganda			
Serviços de Manutenção; Pequenos reparos e outros serviços; Compras de material de consumo			
Despesas de Deslocamentos para equipes do Programa Rio Sem LGBTIfobia			
Aluguel de Transporte Utilitário Van 3.0 Diesel			



## VALOR GERAL DA COOPERAÇÃO UERJ – SEDSODH: 90 DIAS

---

Programa Rio Sem LGBTIfobia - Recursos Humanos	R\$ 3.314.303,73
Núcleo Estruturante - Recursos Humanos	R\$ 935.893,41
Diárias, aquisições e alugueis de materiais de consumo/SIDES	R\$ 1.205.000,00
Seminários, congressos, eventos e <i>coffee breaks</i> /SIDES	R\$ 155.000,00
INSS Patronal	R\$ 402.736,64
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 6.012.933,78</b>
<b>Taxa 5% UERJ</b>	<b>R\$ 300.646,69</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 6.313.580,47</b>

# ANEXOS

---

## ANEXO 1

### Protocolo de Rotinas, Fluxos e Instrumentos dos CCLGBTI+ Implementado pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento

#### I. Rotina dos Equipamentos

PROCEDIMENTOS	PROTOCOLO ESTABELECIDO
<b>Abertura e Fechamento do equipamento</b>	<p>- Assessores técnicos e/ou auxiliares administrativos abrem e fecham os <b>Centros</b> (profissionais que fazem 40h).</p> <p><b>OBS.: chegar 10 min antes das 9h, para que o equipamento esteja aberto às 9h.</b></p>
<b>Manutenção e limpeza</b>	<p>- A negociação deve ser realizada, a partir do termo de convênio com as prefeituras, para que assumam a limpeza e manutenção dos equipamentos;</p> <p><b>Sugestão:</b> Até que os processos de negociação sejam firmados com as prefeituras, é importante que a limpeza seja assumida pela equipe de cada dia presente no <b>Centro</b>, não concentrando a atividade no auxiliar administrativo / assessor técnico.</p>
<b>Escala de Trabalho</b>	<p>-A construção da escala de trabalho deve ser publicizada à equipe (em todos os <b>Centros</b> deve haver um “quadro de escala”);</p> <p>- Profissionais que cumprem 30 horas semanais – 3 dias de trabalho e saldo de horas para atividades extras;</p> <p>- Todos os dias deve haver pelo menos um dos/das/des técnicos/as/es no <b>CCLGBTI+</b>.</p> <p><b>OBS.: O modelo da escala será enviado por e-mail pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.</b></p>

<p><b>Cronograma de atividades, demanda espontânea e atendimentos agendados</b></p>	<p><b>Cronograma de atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá ser organizado a partir de um “Quadro com horários das atividades semanais / Planner”, divididos nos turnos “Manhã” e “Tarde”, com a estrutura das atividades internas e externas a serem desenvolvidas ao longo da semana – atendimentos individuais, atividades em grupo (grupos e rodas de conversa), acompanhamento e encaminhamentos das usuáries, reunião de equipe, discussão de casos, organização e planejamento da rotina e fluxos administrativos, articulação com a rede intersetorial, articulação com os movimentos sociais e sociedade civil, visitas domiciliares, visitas institucionais, sensibilizações e formações <b>(anexo 1)</b>.</li> </ul> <p><b>Demanda espontânea:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao chegar no equipamento, e/o/a usuárie/o/a deve aguardar a disponibilidade da técnica do dia para a realização do atendimento. A técnica disponível fará o encaixe a partir da organização do cronograma interno.</li> </ul> <p><b>Atendimentos agendados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os atendimentos agendados geralmente são de usuáries que já estão em acompanhamento ou de usuárie de primeiro atendimento que chega pelo <b>Disque Cidadania e Direitos Humanos/Disque 100</b> ou que fazem contato pelos canais institucionais do equipamento (telefone, whatsapp ou e-mail);</li> <li>- As assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos farão os agendamentos considerando os horários disponíveis nas agendas, alinhado com a proposta do cronograma de atividades.</li> </ul> <p><b>OBS.: Os atendimentos individuais não são realizados por demanda e sim pela solicitação ou necessidade de cada usuárie. O atendimento deverá ser realizado pela técnica do dia independente da demanda e da sua categoria profissional.</b></p> <p><b>Sugestões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter um dia da semana dedicado ao trabalho interno e que seja o dia em comum da equipe para realização de reunião de equipe, discussão de casos, organização da rotina e fluxos administrativos e planejamento das atividades internas e externas;</li> <li>- Definição de tempo de atendimento individual: de 30 a 40</li> </ul>
---	---

	<p>minutos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os atendimentos individuais devem ser realizados até às 15h10h, considerando o encerramento às 16h.</li> <li>- Definição de número máximo de atendimentos por dia por técnico: 3 – Manhã e 3 – tarde.</li> </ul>
<b>Reunião de equipe</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A reunião de equipe deverá ser realizada a partir de uma 'Reunião Semanal' e de forma regular, fixa na agenda e no cronograma de atividades de todos os <b>Centros</b>. Vale ressaltar a sugestão de ser realizada no dia em comum da equipe;</li> <li>- O equipamento não deve agendar atendimentos ou outras atividades no dia de reunião de equipe;</li> <li>- Em caso de demanda espontânea, deverá ser avaliado pela equipe, organizando que uma técnica possa realizar o atendimento enquanto a equipe possa dar continuidade à reunião;</li> <li>- Todos os profissionais que compõem o <b>Centro</b> devem participar da reunião de equipe;</li> <li>- Todos os profissionais devem ter um dia de trabalho em comum para participação na reunião de equipe semanal;</li> <li>- A reunião de equipe deve ser realizada mesmo que um membro da equipe esteja ausente;</li> <li>- Em toda reunião deve ser realizada a relatoria / ata da reunião com tópicos discutidos e decisões tomadas em equipe;</li> <li>- Estagiárias também participam das reuniões de equipe.</li> </ul>
<b>Discussão de casos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A discussão de caso deve acontecer em um dia em comum de toda a equipe no equipamento, com horário reservado para essa atividade, sem prejuízo da reunião de equipe. Essas são atividades distintas. De forma regular, semanal, quinzenal ou de acordo com a necessidade avaliada pela equipe técnica;</li> <li>- Podem participar todos os profissionais do <b>Centro</b> ou somente Coordenação e equipe técnica. (avaliar caso a caso, envolvimento no caso e levar em consideração proximidades de membros da equipe com e/a/o usuáries, no caso de cidades menores).</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição antecipada de ‘casos’ a serem debatidos;</li> <li>- Relatoria por escrito das decisões e encaminhamentos, anexada em “pasta de discussão de casos” e resguardada no arquivo físico do <b>Centro</b> (gaveta “documentos gerais”);</li> <li>- Estagiários/as/es também participam da discussão de casos;</li> <li>- Quanto ao sigilo, na discussão de caso, ainda que orientado pelos conselhos das categorias profissionais, é compromisso e responsabilidade de toda equipe a manutenção do sigilo profissional constante no artigo 154 do Código Penal. (o Código Penal em seu artigo 154 descreve o delito de violação de segredo profissional, que consiste no ato de divulgar, sem justificativa, segredo de que tenha tido ciência em razão de relação profissional, e cuja revelação possa causar prejuízo a alguém).</li> </ul>
<p><b>Atividades em grupo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de atividades em grupo nos <b>Centros</b> como grupos de vivências, rodas de conversas e outros espaços coletivos para o acolhimento das usuáries. O espaço de acolhimento coletivo tem a importância de promover o fortalecimento de vínculos, apoio mútuo e autonomia das usuáries;</li> <li>- As atividades em grupo poderão ser realizadas quinzenal ou mensalmente, de acordo com a demanda e estrutura dos <b>Centros</b>;</li> <li>- O acolhimento de/da/do usuárie nem sempre precisa ser através do atendimento individual. Quando ampliamos para o acolhimento coletivo, fortalecemos a vinculação do usuário com o serviço;</li> <li>- Essas atividades precisam ser realizadas por mais de um profissional do <b>Centro</b>;</li> <li>- Essas atividades precisam ser registradas através de lista de presença e relatadas posteriormente em evolução no protocolo das respectivas usuárias.</li> </ul>
<p><b>Sensibilização/ Formação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser realizado um planejamento operacional em equipe para preparação das atividades (sensibilizações, formações e palestras);</li> <li>- É importante definir coletivamente quais / quantas atividades serão realizadas ao mês, considerando o cronograma de atividades;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante a negociação com as instituições, organização e planejamento de como serão as atividades de forma institucional, via e-mail e registros;</li> <li>- Construir uma “pasta coletiva” com os registros das negociações realizadas com as instituições que receberão as sensibilizações/formações e resguardada no arquivo físico do <b>Centro</b> (gaveta “documentos gerais”);</li> <li>- Nas atividades realizadas é importante ter como horizonte a ‘Missão dos <b>Centros</b>’ e levar a compreensão de ‘qual o papel dos <b>Centros</b>’;</li> </ul> <p><b>OBS.: O material unificado a ser utilizado nas sensibilizações / formações será disponibilizado pelo Programa e Núcleo UERJ.</b></p>
<p><b>Articulação com a Rede Intersetorial</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A equipe deve compreender a importância do trabalho de articulação com a rede intersetorial como uma atividade essencial do <b>Centro</b>;</li> <li>- Organização de uma “pasta coletiva” do <b>Centro</b>, com todas as instituições acessadas do território e aquelas que precisam ser acessadas;</li> <li>- Todos os profissionais devem ter acesso a essa pasta;</li> <li>- Realização de mapeamento e atualização da rede intersetorial – fazer contatos e visitas às instituições;</li> <li>- Participação em reuniões com a rede intersetorial.</li> </ul>
<p><b>Articulação com o território e os movimentos sociais/sociedade civil</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O trabalho de articulação e diálogo com movimentos sociais e sociedade civil é uma atividade essencial do <b>Centro</b>;</li> <li>- Compreensão da importância do trabalho de articulação e diálogo com movimentos sociais e sociedade civil como prática de um equipamento mobilizador de políticas sociais;</li> <li>- Participação da equipe em fóruns, coletivos e atividades da sociedade civil;</li> <li>- Participação dos <b>Centros</b> em Conselhos de Políticas Públicas, mesmo que seja como ouvintes;</li> <li>- As assessoras técnicas e auxiliares administrativos poderão ter como uma das funções a articulação com os movimentos sociais e territórios (articuladores territoriais).</li> </ul>

## II. Instrumentos e Instrumentais

INSTRUMENTOS E INSTRUMENTAIS	PROTOCOLO ESTABELECIDO
<b>Ficha de atendimento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Profissional na recepção preenche apenas NOME e CONTATO de/da/do usuárie na ficha, após, repassa à técnica que irá atender;</li></ul> <p><b>OBS.1: Não se faz identificação e/ou triagem na recepção.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A ficha deve ser preenchida pela técnica disponível no dia, que realizará o atendimento;</li><li>- A ficha deve ser preenchida pela técnica no ato do atendimento, como uma entrevista;</li><li>- Mesmo em atendimentos on-line, a técnica que deve preencher a ficha;</li><li>- A ficha não pode ser enviada ao usuárie para ser preenchida e deve ser preenchida somente pela técnica.</li></ul> <p><b>OBS.2: A ficha está em processo de atualização.</b></p> <p><b>OBS.3: A ficha não deve, de forma alguma, ser preenchida pelas usuáries.</b></p>
<b>Ficha de evolução</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cada usuárie tem uma ficha de atendimento e ficha de evolução, ambas unificadas, para que todos os/as/es profissionais técnicos/as/es possam preencher;</li><li>- TODA evolução deve constar no protocolo físico de/da/do usuárie;</li><li>- Nenhuma evolução deve ser armazenada no computador.</li></ul> <p><b>OBS.: Ainda que digitada, essa deve ser impressa e anexada ao protocolo físico de cada usuárie e excluída do computador.</b></p>
<b>Abertura de protocolo e lançamento de atendimento na planilha do monitoramento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A abertura de protocolo é feita pelas assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos a partir do primeiro atendimento realizado pelas técnicas;</li><li>- A assessora técnica e/ou auxiliar administrativo monta a pasta da usuárie fazendo a abertura do protocolo e o lançamento do primeiro atendimento na planilha de monitoramento;</li><li>- Todos os atendimentos realizados posteriormente pelas técnicas, serão lançados na planilha pelas assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos;</li></ul> <p><b>OBS.: A planilha de monitoramento está em atualização</b></p>

<p><b>Arquivo Físico</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os Centros precisam ter um arquivo físico onde organizar as pastas (arquivo – protocolos ativos e arquivo morto – protocolos encerrados);</li> <li>- Assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos mantêm a organização dos protocolos e dos arquivos;</li> <li>- Técnicas, assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos têm acesso aos arquivos e protocolos (as assessoras para organizar e as técnicas para manusear);</li> <li>- Os arquivos devem ser organizados a partir do número de protocolo;</li> </ul>
<p><b>Agenda</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A agenda dos <b>Centros</b> deve ser coletiva, on-line e organizada no Google Drive – a partir de um e-mail institucional do <b>Centro</b>;</li> <li>- A agenda coletiva dos <b>Centros</b> deve ser editada e organizada somente pelas assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos (marcação e desmarcação de atividades da equipe);</li> <li>- Toda equipe terá acesso à agenda dos <b>Centros</b> para leitura. (a partir dos e-mails individuais institucionais das profissionais do <b>Centro</b> – “dhrj”).</li> </ul> <p><b>OBS.: A implementação terá o suporte da Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.</b></p>
<p><b>E-mail institucional</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os <b>Centros</b> devem criar um e-mail institucional, que deve ser acessado pela coordenação e pelas assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos;</li> <li>- Cada profissional da equipe precisa ter um e-mail individual institucional – “dhrj”;</li> <li>- Toda comunicação institucional deve ser formalizada por e-mail (do <b>Centro</b> e os e-mails individuais institucionais da equipe);</li> <li>- O fluxo de comunicação a todos os membros da equipe para compartilhamento de e-mails recebidos no e-mail institucional do <b>Centro</b>, se dará a partir do envio para os e-mails individuais dos profissionais da equipe. Havendo dúvidas, deverão ser compartilhadas e registradas na reunião de equipe.</li> </ul>
<p><b>Whatsapp institucional</b></p>	<p><b>Indicação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Whatsapp Institucional do <b>Centro</b>: disponível no horário de funcionamento do <b>Centro</b>, administrado pelas assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos;</li> <li>- Whatsapp institucional individual dos/as/es técnicos/as/es: disponível no horário de funcionamento dos Centros para atividades como atendimento remoto, acompanhamento e suporte;</li> </ul>



	<p>- No caso de aparelhos doados, essa doação deve ser registrada, documentada e assinada por toda equipe. Caso contrário, é orientado que seja suspenso o Whatsapp;</p> <p><b>OBS.: Em caso de URGÊNCIA (fora do horário de funcionamento dos Centros): reportar a coordenação e a equipe para pensar coletivamente o encaminhamento.</b></p>
<p><b>Divisão de referência técnica</b></p>	<p><b>Encaminhamentos administrativos (assessores técnicos/ auxiliar administrativos):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização das usuáries registradas, com protocolos abertos e que de algum modo são considerados “ativos”, a partir da elaboração de uma Planilha com essas informações <b>(Anexo 2)</b>;</li> <li>- Após o primeiro levantamento e organização da planilha das usuáries/protocolos ativos, as assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos em diálogo com as técnicas, devem organizar a busca ativa das usuáries, que será realizada pelas técnicas;</li> <li>- Após a busca ativa, a planilha deve ser atualizada com as usuáries/protocolos ativos e os que se tornarão inativos;</li> <li>- Após a atualização da planilha com as usuáries/protocolos ativos será realizada a divisão de referência técnica inicial;</li> <li>- A quantidade das usuáries/protocolos ativos, será igualmente, dividida pela quantidade de técnicas do <b>Centro</b>;</li> <li>- A partir dessa organização inicial, a referência técnica será organizada a partir do primeiro atendimento com a técnica que o realizar;</li> <li>- Quanto aos atendimentos encerrados pelas técnicas, a assessora técnica e/ou auxiliar administrativo faz atualização na planilha de divisão de referência técnica e os procedimentos administrativos dos protocolos inativos (inativar o protocolo na planilha, retirar do arquivo físico, desmontar a pasta e arquivar o conteúdo da pasta em arquivo morto). A atualização da planilha de divisão de referência técnica deve ser mensal;</li> </ul> <p><b>Organização Arquivo morto:</b> a técnica sinaliza para a assessora o protocolo que deve ser inativado na planilha do monitoramento (1º passo). Desmonta-se a pasta. O conteúdo deve ser colocado em um envelope lacrado e levado para caixa BOX de arquivo morto, referenciado pelo mês/ano. Ter uma planilha de controle dos protocolos inativados, também referenciados por mês/ano;</p> <p><b>OBS.1: Quanto à divisão por quantidade de usuárie, sempre será atualizada e discutida em equipe caso haja sobrecarga para alguma técnica.</b></p> <p><b>Encaminhamentos técnicos (técnicos/as/es):</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A partir da organização administrativa inicial, a técnica deve contribuir com a realização da busca ativa, no diálogo com as assessoras técnicas, sinalizando as usuáries que continuarão ativos e os que se tornarão inativados (<b>Anexo 2</b>);</li> <li>- A técnica que realiza o primeiro atendimento, torna-se referência técnica para acompanhar a usuárie, independente da demanda apresentada parecer ser referenciada à uma área técnica específica;</li> <li>- O profissional enquanto referência técnica das usuáries, tem como função mobilizar o atendimento e os encaminhamentos para outros profissionais do <b>Centro</b> e da rede intersetorial;</li> <li>- A lógica da divisão de referência técnica não é determinada pela demanda apresentada, mas, a partir do acolhimento inicial, que acontece no primeiro atendimento, por uma das técnicas do <b>Centro</b> ao usuárie, independente da sua categoria profissional. Entendendo todas as técnicas como agentes mobilizadores de direitos humanos, da rede intersetorial e das políticas públicas.</li> </ul> <p><b>OBS.2: A implementação terá o suporte da Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.</b></p>
<p><b>Acompanhamento das usuáries</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A partir da construção da referência técnica des/das/dos usuáries no serviço, o próximo passo é a elaboração de um Plano Individual de Acompanhamento (PIA PRIDE) para cada usuárie, tendo como princípios as Diretrizes de Acompanhamento de/da/do usuárie (DAU).</li> <li>- Acompanhar, encaminhar e monitorar.</li> </ul> <p><b>OBS.: O Plano Individual de Acompanhamento (PIA PRIDE) e as Diretrizes de Acompanhamento das Usuáries (DAU) estão sendo revisados e atualizados para que sejam aplicados posteriormente.</b></p>
<p><b>Encerramento de Protocolo, controle e lançamento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O fluxo de encerramento de protocolo será posteriormente desenvolvido a partir do acompanhamento no PIA PRIDE e DAU.</li> </ul>
<p><b>Encaminhamentos (referência/contra referência)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O processo de encaminhamento para instituições da rede intersetorial demanda articulação com os diferentes equipamentos;</li> <li>- As técnicas devem realizar contato com as instituições antes do encaminhamento das usuáries;</li> <li>- Em alguns casos será necessário acompanhamento conjunto com outras instituições envolvendo reuniões e visitas institucionais;</li> <li>- Todos os encaminhamentos e desdobramentos deverão ser registrados na ficha de evolução das usuáries;</li> </ul>

	<p><b>OBS. 1: Está em elaboração um documento unificado de encaminhamento dos Centros (referência e contra referência).</b></p> <p><b>OBS. 2: O controle e acompanhamento dos encaminhamentos se dará a partir do PIA PRIDE (está sendo atualizado).</b></p>
<b>Ofícios/Controle dos ofícios</b>	<p>- Ofício é um meio de comunicação oficial com outras instituições para convites, solicitação de informações, entre outros;</p> <p><b>Controle de Ofício:</b> Planilha de controle com número do ofício, local de envio, data de envio e técnica que está enviando;</p> <p><b>OBS.1: Será desenvolvido um modelo de ofício a partir do Dec. Nº 28.169/202.</b></p> <p><b>OBS.2: O modelo do controle de ofício será enviado por e-mail pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.</b></p>
<b>Relatórios (Síntese Informativa, Relatório do Caso e/ou outros)</b>	Os modelos de relatórios serão atualizados e compartilhados futuramente pela assessoria técnica.
<b>Visita Domiciliar</b>	<p>- A visita domiciliar é uma das atividades externas a ser desenvolvida pelos <b>Centros</b> e devem contar, com a presença de pelo menos dois profissionais, sendo um membro da equipe técnica;</p> <p>- A visita domiciliar deve ser registrada na ficha de evolução da usuárie;</p>
<b>Visita Institucional</b>	<p>- As visitas de caráter institucional devem ser realizadas com a presença da Coordenação, ainda que em companhia de outros membros da equipe;</p> <p>- As visitas de caráter técnico devem ser realizadas por membros da equipe técnica a partir do acompanhamento e referência técnica das usuáries aos serviços da rede.</p>
<b>Registro de pendências</b>	<p>- O registro de pendências é feito através de uma planilha específica pelo Google Drive, para controle e comunicação interna das pendências individuais e coletivas</p> <p>- A organização da planilha será feita pelas assessoras técnicas e/ou auxiliares administrativos;</p> <p>- A partir do e-mail institucional do <b>Centro</b> e vinculado aos e-mails individuais dos membros da equipe;</p> <p>- É preenchida todos os dias com situações em aberto a serem encaminhadas;</p> <p>- Essa deve ser verificada no início do dia, para realização dos devidos encaminhamentos e preenchida ao final do dia</p>

	<p>por cada membro da equipe com pendências individuais e coletivas.</p> <p><b>OBS.: O modelo da planilha de pendência será enviado por e-mail pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.</b></p>
<p><b>Registro Diário (avaliação do dia)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O registro diário deve ser executado a partir da avaliação do dia por toda equipe do dia;</li> <li>- Seguindo a sugestão do cronograma de atividades, o horário para a avaliação e registro será às 16h;</li> <li>- Essa avaliação deve ser registrada em livro de ocorrências e assinada pela equipe presente ao final do dia.</li> </ul>

## ANEXO 2

### Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas

#### I – Estruturação e Formação

Tendo julho de 2023 como o marco para a implementação desta Coordenação, 2024 será o primeiro ano em que sua atuação ocorrerá durante todo o ano, permitindo um maior planejamento para as atividades pré-definidas. No entanto, pela maior parcela de sua atividade laboral depender de articulações políticas que não são previsíveis em sua totalidade, tal planejamento deve sofrer alterações ao longo do ano, visto que a demanda a ser atendida deve respeitar uma ordem de prioridade para a execução. Tendo isso em vista, a Coordenação conta com:

#### *Organização da equipe e suas atribuições:*

- **Composição da Equipe:** Na intenção de cumprir com as atividades propostas neste **Plano de Trabalho**, a equipe desta Coordenação é formada por 01 (um/a) Coordenador/a e 02 (dois) Assessores/as técnicos da Coordenação.
- **Planejamento:** Atividade norteadora do trabalho a ser desempenhado que deve ocorrer em diferentes etapas. O primeiro planejamento deve ser realizado em um momento inicial do trabalho contemplando de forma ampliada o proposto no **Plano de Trabalho**. A partir deste modelo, outros encontros de Planejamento devem ocorrer semanalmente para tratar das questões específicas da operacionalização do trabalho e da prioridade das demandas.
- **Reuniões de equipe:** Espaço semanal para atualização e discussão dos encaminhamentos necessários.

#### *Formação da Equipe:*

- **Participação em capacitações e/ou formações:** A equipe deve participar das formações oferecidas para as Coordenações Técnicas no **Programa**.

### *Atividades intra-setoriais:*

- **Reuniões com demais Coordenações Técnicas:** Além de participar das reuniões mensais do Fórum da Coordenações, deve-se pactuar com outras Coordenações reuniões periódicas ou pontuais de acordo com a demanda.
- **Intervenções em parceria com outra Coordenação Técnica:** Ações que demandam a atuação da Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas em conjunto com outra Coordenação Técnica.

### *Relatórios:*

- **Relatórios Trimestrais:** Compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas no trimestre para a **Superintendência**, deve ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento. De modo similar, um relatório descritivo referente ao mesmo período deve ser encaminhado ao **Núcleo UERJ**.
- **Relatórios de atividades específicas:** Trata-se da relatoria de atividades, reuniões ou ocorrências que se destacam das demais, seja com entes terceiros ou internos. Este material pode ser compartilhado com demais coordenações técnicas ou **Superintendência** sempre que necessário.
- **Relatórios de andamento de processos:** Relatoria mensal acerca da tramitação geral dos processos administrados por esta coordenação, tais como Convênios e Acordos de Cooperação Técnica.
- **Relatórios de avaliação de parcerias:** Relatoria final, ao fim da validade de instrumentos como Acordos de Cooperação Técnica e Termos de Convênio acerca do cumprimento das incumbências dos entes envolvidos.

## **II – CCLGBTI+: Articulação e Normatização**

É premissa deste **Plano de Trabalho** a constante expansão e consequente interiorização do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** para que possa atender de maneira cada vez mais efetiva a população LGBTI+ de todo o estado. Esta expansão vem sendo posta em prática durante todos os anos de atuação do **Programa** seja nos equipamentos de ponta, de atendimento aos usuários, como os **Centros de Cidadania**

**LGBTI+** e os **Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+**, seja em sua estrutura administrativa, como a criação das Coordenações ligadas à **Superintendência de Políticas LGBTQI+**.

Nesse sentido, o **Programa Rio Sem LGBTIfobia** passou de um único equipamento no ano de 2010 para 20 (vinte) equipamentos no ano de 2023. Tendo isso em vista, este eixo de atuação desta Coordenação visa descrever o processo político e normativo para que tais equipamentos sejam inaugurados.

#### *Articulação:*

A implementação de um **Centro de Cidadania LGBTI+** é fruto de uma parceria entre o Estado do Rio de Janeiro, através de sua **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, da **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos** e da **Superintendência de Políticas LGBTQI+** com o município em que o **Centro de Cidadania LGBTI+** será situado e com os municípios do que virá a ser a área de abrangência daquele equipamento. Cada ente tem incumbências pré-definidas de acordo com o estabelecido no Termo de Convênio, no entanto cada região tem suas particularidades que vão determinar incumbências diferentes.

Tais normas e incumbências, portanto, só podem ser definidas após uma articulação política com os entes municipais em pauta e, por isso, este é um dos principais eixos de trabalho desta Coordenação, junto à **Superintendência de Políticas LGBTQI+**. A articulação da parceria com o ente municipal dá diretrizes para questões práticas como o imóvel em que o **CCLGBTI+** irá funcionar bem como questões políticas como qual Secretaria Municipal será responsável pela manutenção da parceria.

Esta articulação, geralmente, tem como ponto de partida o ente municipal, que aciona o Estado demonstrando interesse na participação nessa política pública e na implementação de um equipamento do **Programa**. Por sua vez, representantes do ente estadual realizam visitas e reuniões para apresentar o **Programa**, suas ações, seus projetos e como a política em questão pode ser aplicada naquele determinado município e em sua área de abrangência. Esta articulação é realizada pela **Superintendência de Políticas LGBTQI+** junto a esta Coordenação. A partir dela, são elaborados Termos de Convênio que dão origem aos **CCLGBTI+**.

### *Normatização:*

É também função desta Coordenação a elaboração dos Termos de Convênio e Planos de Trabalho para implantação dos **CCLGBTI+** nos diversos municípios do estado. Os termos são pré-discutidos nas reuniões de articulação e, a partir destas discussões, são elaborados por esta Coordenação.

Além disso, também é função desta Coordenação acompanhar a tramitação desses processos até a sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que os mesmos são submetidos através do sistema *SEI – Processos Eletrônicos* para análise pela Procuradoria Geral do Estado, que faz recomendações acerca do texto para adequá-lo aos padrões jurídicos necessários. A partir das recomendações, esta Coordenação realiza as adequações e devolve para a PGE, que pode retornar com novas recomendações ou pode aprovar o documento. Uma vez o documento aprovado, é realizada no município em questão uma cerimônia para assinatura do convênio e (simultânea ou posteriormente) inauguração do **CCLGBTI+** em questão. Todo este processo é acompanhado por esta Coordenação.

### **III – Projetos com Entidades da Sociedade Civil**

Parte considerável das atividades empreendidas por esta Coordenação é, outrossim, o estabelecimento de diálogo com entes da Sociedade Civil visando o desenvolvimento de projetos e ações que possam favorecer a população LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro, garantindo os seus direitos e o respeito à sua cidadania e dignidade. Um exemplo disso é a aproximação que vem sendo realizada com o Grupo TransRevolução para a promoção de cursos de pré-vestibular para pessoas LGBTI+, principalmente travestis e mulheres trans, em situação de privação de liberdade em algumas das unidades carcerárias do Complexo Penitenciário de Gericinó.

Tais projetos são pensados em parceria com essas Instituições e executados a partir da assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica, no qual as responsabilidades e contrapartidas de cada parte são apresentadas. O estado, nesses acordos, tem o seu orçamento resguardado posto que são documentos celebrados sem qualquer repasse de recursos financeiros entre as partes ou dispêndio econômico-financeiro direto. Apesar das especificidades de cada projeto, cabe à **Superintendência de Políticas LGBTQI+** e, por conseguinte, à **SEDSODH**, na maior



parte das vezes, o pagamento de equipes técnicas e/ou a disponibilização de transporte, material de consumo imediato, entre outros bens perecíveis.

Esses projetos são pensados de forma mútua e costumam chegar a esta Coordenação através de demonstração de interesse pelas próprias instituições e entes, que apresentam suas propostas de forma voluntária.

#### **IV – Acompanhamento e Relatoria Final**

Os Termos de Convênio e os Acordos de Cooperação Técnica têm validade média de 24 (vinte e quatro) meses. Ao longo desse período esta Coordenação faz o acompanhamento para determinar o cumprimento das incumbências de todas as partes para uma avaliação final. Esta avaliação deve contribuir para determinar a renovação ou não dos supracitados instrumentos técnicos de parceria.

Sendo assim, é responsabilidade desta Coordenação avaliar periodicamente, por meio de visitas técnicas, reuniões com a equipe, reuniões com o ente não-estatal, o cumprimento das incumbências de cada um dos entes envolvidos. Ao fim da validade do instrumento, as avaliações periódicas são reunidas e constituem material para um Relatório Final que deve ser entregue à **Superintendência de Políticas LGBTQI+** para que esta avalie a renovação ou não do devido instrumento técnico de parceria.

## ANEXO 3

### Coordenação de Comunicação

#### I – Objetivos:

- Estabelecer e estreitar relacionamento com a imprensa, em especial jornalistas, editores, colunistas, e sites que possam ter relação com os serviços prestados pelo **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e reconhecer o protagonismo dos atendimentos às pessoas LGBTI do Rio de Janeiro, servindo como referência em política pública para outros estados, bem como com as editorias das Secretarias de Saúde, Turismo, Cultura, Educação e Emprego;

- Fortalecer a comunicação externa por meio das redes sociais, criando mecanismos de atendimento, promovendo os serviços prestados e facilitando o acesso dos usuários até um equipamento, através do X (Twitter), Instagram e Facebook, facilitando o acesso de usuárias e usuários e atraindo o público LGBTI+ do Rio de Janeiro;

- Criar campanhas voltadas para a população LGBTI+ voltadas para a divulgação dos serviços oferecidos pelo **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, com materiais digitais e impressos, a serem utilizados por parceiros dos **Centros de Cidadania LGBTI+** e **Centros Comunitários LGBTI+**;

- Estabelecer e desenvolver a comunicação interna do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, usando uma linguagem acessível, objetiva e de fácil entendimento para melhorar o relacionamento entre o **Programa** e os colaboradores.

#### II – Custeio de deslocamentos da Coordenação de Comunicação:

Ao longo do ano de 2023, a equipe desta Coordenação teve a necessidade de ir até os equipamentos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** para a realização de diversos trabalhos anteriormente planejados, como por exemplo a produção de um banco de imagens para ilustrar os materiais gráficos, entrevistas para pautas e campanhas, coberturas de seminários, eventos dos **Centros de Cidadania LGBTI+**, idas à ALERJ, visitas a outros municípios, entre outras atividades. Este custeio coube ao corpo da equipe, de modo que as atividades e a cobertura dos eventos não fosse

comprometida. Para além de realizar as atividades, nós, da equipe de Comunicação e Imagem, entendemos como fundamental a divulgação dos serviços por nós realizados, de modo que as ações dos equipamentos e do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** tenham maior visibilidade e conhecimento por parte não só dos usuários, como da sociedade em geral.

Diante disso, esta coordenação de Comunicação e Imagem solicita para o período de execução deste projeto, além dos materiais imprescindíveis para o nosso trabalho, uma verba fixa destinada a custear os deslocamentos para atividades que são realizadas fora do prédio da Central do Brasil.

### III – Cronograma de ações:

ATIVIDADES	FEV	MAR	ABR
Visibilidade Trans e Travesti	X		
Campanha de Requalificação Civil de nome e gênero		X	X
Campanha de verão LGBTI	X	X	
Carnaval	X		
Dia Internacional da Mulher		X	
Campanha Dia das Mães		X	
Campanha Disque Cidadania e Direitos Humanos	X	X	X
Relatório das atividades	X	X	X

## ANEXO 4

### Coordenação de Estágio

#### I – Estruturação e Formação

Para além do atendimento à população LGBTI+, o presente projeto prevê a continuidade do Programa de Estágio em parceria com a **UERJ**, mas também com outras universidades públicas e privadas que desenvolvam suas atividades nas áreas de abrangência dos **CCLGBTI+** com o objetivo de contribuir na formação de profissionais de Serviço Social, Direito e Psicologia, promovendo o conhecimento referente à cidadania plena de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo, bem como a aproximação de futuros profissionais das políticas voltadas à população LGBTI+ .

*Organização da equipe e suas atribuições:*

- **Composição da Equipe:** Na intenção de cumprir com as atividades propostas neste Plano de Trabalho, indica-se a seguinte composição da equipe da Coordenação de Estágio: 01 Coordenador/a, 03 Assessores/as técnicos e 01 Assistente administrativo;
- **Organograma:** Estruturação da equipe, suas funções, horários e atividades de rotina coletivas;
- **Planejamento:** Atividade norteadora do trabalho a ser desempenhado que deve ocorrer em diferentes etapas. O primeiro planejamento deve ser realizado em um momento inicial do trabalho contemplando de forma ampliada o proposto no **Plano de Trabalho**. A partir deste modelo, outros encontros de Planejamento devem ocorrer a cada 2 meses para tratar das questões específicas da operacionalização do trabalho;
- **Reuniões de equipe:** Espaço semanal para atualização e discussão dos encaminhamentos necessários.

### *Formação da Equipe:*

- **Participação em capacitações e/ou formações:** A equipe deve participar das formações oferecidas para as coordenações técnicas no **Programa**;
- **Leitura/Revisão de material didático:** Todos os materiais didáticos que chegarem como sugestão à Coordenação de Estágio devem ser lidos antes de serem incorporados às Sugestões Bibliográficas disponibilizadas a supervisores e estagiários.

### *Atividades intra-setoriais:*

- **Reuniões com demais Coordenações Técnicas:** Além de participar das reuniões mensais do Fórum da Coordenações, deve-se pactuar com outras Coordenações reuniões periódicas ou pontuais de acordo com a demanda;
- **Intervenções em parceria com outra Coordenação Técnica:** Ações que demandam a atuação da Coordenação de Estágio em conjunto com outra Coordenação Técnica.

### *Relatórios:*

- **Relatórios Trimestrais:** Compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Estágio neste período para a **Superintendência**, deve ser elaborado conforme modelo disponibilizado. De modo similar, um relatório descritivo referente ao mesmo período deve ser encaminhado ao **Núcleo UERJ**;
- **Relatórios de atividades específicas:** Trata-se da relatoria de atividades ou ocorrências que se destacam das demais; este material pode ser compartilhado com demais coordenações técnicas ou **Superintendência** sempre que necessário;

## **II – Acompanhamento e Formação**

Este eixo prevê o acompanhamento e/ou a formação dos estagiários, supervisores de campo, supervisores acadêmicos e coordenação dos **CCLGBTI+**. Para tal, subdividimos as atividades nos seguintes itens:

## *Estagiárias:*

- **Acolhimento e Boas Vindas:** Os/As/ Es estagiárias, após processo seletivo, serão acolhidos pela coordenação e pelo **Núcleo UERJ**, onde receberão uma primeira formação acerca de temáticas pertinentes ao trabalho nos **CCLGBTI+**. É também neste momento em que receberão o Manual de Estágio do **Programa**, tendo assim a oportunidade de aprofundar a leitura e o conhecimento sobre os principais regimentos e fluxos relacionados ao estágio;

- **Relatório de Atividade Mensal:** trata-se de um relato enviado mensalmente à Coordenação de Estágio, onde o/a/e estudante irá fazer uma breve análise e reflexão sobre o trabalho executado no **CCLGBTI+**. Pretendemos fomentar os pontos principais a serem observados, tais como os eixos que guiam o **Programa**, como intersetorialidade, interdisciplinaridade e interseccionalidade, com o objetivo de observar como, a partir da visão do/a/e/ estagiária, está se dando a construção de uma formação contínua nestes temas. O relatório será analisado em conjunto com a equipe da Coordenação da Assessoria e Monitoramento e com o **Núcleo UERJ**, onde se discutirá em equipe as vivências e experiências nos **CCLGBTI+**;

- **Encontros Formativos Mensais:** Estes encontros acontecem mensalmente, de forma presencial ou híbrida, com o objetivo de discutir textos acadêmicos ligados à temática LGBTI+ e para trocas de experiências entre os/as/es estudantes, coordenação e **Núcleo UERJ**. A partir do relatório mensal, serão analisados quais os temas principais a serem discutidos, levando em consideração as possíveis demandas apontadas pelos/as/es estagiárias;

- **Seminário I:** O Seminário I é previsto para o final do primeiro semestre do ano de 2024, com o objetivo de, em conjunto com os/as/es estagiárias, Supervisores de Campo e **Núcleo UERJ** construirmos um evento disposto de forma que possamos avaliar o andamento e o funcionamento do estágio. Neste momento, os envolvidos na organização do evento, irão formar mesas temáticas, com a presença de convidadas e de estagiárias do **Programa**, para realizar uma análise sobre a garantia de um trabalho técnico que movimente os três eixos (interseccionalidade, interdisciplinaridade e interseccionalidade). Além disso, garantiremos um momento de fórum aberto, no qual escutaremos as principais demandas, sugestões e reclamações, para buscar construir e fortalecer o Programa de Estágios. Neste momento faremos uma primeira avaliação sobre o Manual do Estágio, levando em consideração que se trata de uma ferramenta

em constante construção, que sempre será necessário a reavaliação e ajustes com o desenvolvimento do trabalho;

- **Seminário II:** O Seminário II é previsto para acontecer no final do contrato do estágio para analisar o período de estágio, tal como produzir novos caminhos para o trabalho em 2025;

- **Seminário Final:** O Seminário Final será realizado em parceria com as outras coordenações do **Programa** e o seu objetivo principal é avaliar o ano de 2024, apresentar resultados, sugestões e planejamento para o próximo ano, de 2025;

- **Instrumento de Avaliação:** No final do contrato do estágio, realizaremos um instrumento avaliativo onde o/a/e estagiária possa refletir sobre a sua experiência no **Programa**, a supervisão de campo, a coordenação do **CCLGBTI+** e a Coordenação do Estágio, com o objetivo de encontrarmos os limites e os esforços em conjunto para a melhoria do trabalho do **Programa**. Este instrumento será sistematizado em forma de relatório para ser uma ferramenta de consulta, análise e melhoria;

- **Visitas aos Campos de Estágio:** Propomos visitas regulares aos **CCLGBTI+** para acompanharmos o trabalho de formação dos/das/des estagiárias. Através de uma metodologia a ser construída, realizaremos rodas de conversas para levantarmos questões que precisarão ser mais trabalhadas no estágio e nas supervisões de campo e coordenações;

- **Biblioteca Virtual:** Trata-se de um acervo de textos, filmes e vídeos, que começou a ser produzido em 2023, sobre a temática LGBTI+ , mas que está em constante atualização. Esta biblioteca foi pensada em colaboração com o **Núcleo UERJ**, os supervisores de campo, acadêmicos e outras coordenações do **Programa**;

- **Comunicação:** A comunicação entre esta Coordenação e os/as/es estagiárias se dará através de grupos de Whatsapp e E-mail. A Coordenação de Estágio propõe uma comunicação verticalizada e constante com os/as/es estagiárias onde os avisos, procedimentos, dúvidas, demandas e solicitações poderão ser realizadas através dos canais dispostos.

### *Supervisores de Campo:*

Cabe ao supervisor de campo a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio. Para tal, com o objetivo de apoiar e monitorar as atividades integradas de formação, a Coordenação de Estágio, e o **Núcleo UERJ** irão realizar:

- **Sensibilização:** Reunião onde apresentaremos a Coordenação de Estágio, assim como o trabalho a ser realizado. Além disso, apresentaremos o Manual de Estágio do Programa, onde constam as diretrizes do estágio. Neste ponto se inclui também campanhas para mobilização de equipes técnicas para recebimento de estagiários;

- **Acolhimento e Boas-vindas:** Reunião onde realizaremos a apresentação dos/das/des estagiários que foram anteriormente selecionados através do Processo Seletivo para os técnicos de referência que ficarão responsáveis pela supervisão de campo;

- **Seminário I:** O Seminário I é previsto para o final do primeiro semestre do ano de 2024, com o objetivo de, em conjunto com os/as/es estagiários, Supervisores de Campo e **Núcleo UERJ** construirmos um evento disposto de forma que possamos avaliar o andamento e o funcionamento do estágio. Neste momento, os envolvidos na organização do evento irão organizar mesas temáticas, com a presença de convidadas e de estagiários do **Programa**, para realizar uma análise sobre a garantia de um trabalho nos três eixos (intersetorialidade, interdisciplinaridade e interseccionalidade). Além disso, garantiremos um momento de fórum aberto, onde elaboraremos em conjunto propostas e diretrizes a partir da escuta de demandas, sugestões e reclamações, com o objetivo de construir e fortalecer o Programa de Estágios. Neste momento faremos uma primeira avaliação sobre o Manual do Estágio, levando em consideração que se trata de uma ferramenta em constante construção, que sempre será necessário a reavaliação e possíveis ajustes com o desenvolvimento do trabalho;

- **Seminário II:** O Seminário II é previsto para acontecer no final do contrato do estágio para analisar o período de estágio, tal como produzir novos caminhos para o trabalho em 2025;

- **Seminário Final:** O seminário final será realizado em parceria com as outras coordenações do **Programa** e o seu objetivo principal é avaliar o ano de 2024, apresentar resultados, sugestões e planejamento para o próximo ano, de 2025;



- **Comunicação:** Grupos de Whatsapp e E-mail. A Coordenação de Estágio propõe uma comunicação constante com os/as/es técnicos/as/es, onde os avisos, procedimentos, dúvidas, demandas e solicitações poderão ser realizadas através dos canais dispostos;

- **Relatório trimestral:** A cada três meses a Coordenação solicitará um relatório elaborado pelos/as/es supervisores de campo, onde serão descritas as principais atividades realizadas com os/as/es estagiários, tal como uma avaliação sobre o desempenho dos mesmos e desafios do acompanhamento. Neste relatório, os/as/os supervisores poderão mencionar suas dúvidas e sugestões acerca do processo do Programa de Estágio;

- **Instrumento de Avaliação:** No final do contrato do estágio, iremos implementar um processo de avaliação no Programa de Estágio, onde todos os autores envolvidos irão realizar uma auto avaliação e avaliação dos demais eixos participantes. Como produto, iremos sistematizar as respostas em relatório para entender os limites, as forças e os esforços de construção e mudança para o próximo ano.

*Supervisor Acadêmico:*

- **Articulação com Supervisores Acadêmicos:** A Coordenação de Estágio, em conjunto com o **Núcleo UERJ**, irá propor, através de encontros com as Coordenações Acadêmicas das Universidades inseridas no Programa de Estágio, que haja articulação entre supervisores acadêmicos e o **Programa** por meio de (1) reunião anual com coordenações de curso e/ou supervisores acadêmicos para apresentação do Programa de Estágio do **Rio Sem LGBTifobia** e para elaboração de eventuais ações ou encaminhamentos conjuntos; (2) através da reunião citada, a coordenação irá propor fluxos que possam ser seguidos em caso de ocorrências no campo de estágio e/ou nas disciplinas de estágio; e (3) realizar convite à participação dos espaços formativos (seminários) e deliberativos (fórum de estágio) convocados pela Coordenação de Estágio;

- **Sistematização de Dados:** A Coordenação de Estágio irá sistematizar e organizar todos os dados dos supervisores acadêmicos, com o objetivo de enriquecer o banco de dados sobre o **Estágio do Programa**.

### *Coordenações:*

- **Apresentação:** Reunião onde apresentaremos a Coordenação de Estágio, assim como o trabalho a ser realizado. Além disso, apresentaremos o Manual de Estágio do Programa, onde constam as diretrizes do estágio;
- **Eventos:** A coordenação será convidada a participar dos dois eventos acima citados – Seminário I e Seminário Final – onde poderão assistir às mesas de debate, e de resultados, dialogar com os atores envolvidos e promover uma discussão sobre o papel do estágio para o **Programa**;
- **Participação em Reuniões:** A Coordenação de Estágio irá participar de reuniões das coordenações do **Programa** para, em conjunto, entender as necessidades e possibilidades de fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem;
- **Comunicação:** Grupos de Whatsapp e E-mail. A Coordenação de Estágio propõe uma comunicação constante com os/as/es coordenadores/as, onde os avisos, procedimentos, dúvidas, demandas e solicitações poderão ser realizadas através dos canais dispostos.

### **III – Normatização e Expansão**

Este eixo se faz necessário para contemplar todas as orientações, regras, fluxos e processos tanto técnicos quanto burocráticos relativos ao estágio no **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, em vias de sua operacionalização e expansão. Para o melhor entendimento das atividades realizadas neste âmbito, subdividimos este eixo nos seguintes temas:

#### *Formalização e Documentação do Estágio:*

O estágio é regulamentado nacionalmente pela Lei 11.788/2008, comumente conhecida como “Lei de Estágio”. Nela são estabelecidos procedimentos e requisitos para a operacionalização do estágio, no sentido de garantir qualidade ao processo de ensino aprendizagem. Os procedimentos e documentações que formalizam o estágio são: convênio de estágio (e minuta de convênio); e termo de compromisso de estágio.

**01. Celebração de Convênio de Estágios:** A lei 11.788/2008 estabelece a possibilidade facultativa de celebração de Convênios de Estágio. De acordo com a

ASSJUR da **SEDSODH**, os convênios precisam ser estabelecidos como requisitos para a realização do estágio no **Programa**. Estes convênios devem ser celebrados entre a **Superintendência** e as Instituições de Ensino Superior interessadas, e conformam todas as minúcias do estágio. Para tanto, serão realizadas as seguintes atividades:

**02.** Publicação de interesse em celebração de convênios de estágio junto à instituições de ensino superior interessadas em parceria no processo de ensino aprendizagem junto ao **Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia**;

**03.** Enriquecimento e consolidação do fluxograma de celebração de convênio junto à Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a **Superintendência de Políticas LGBTQI+** e a Assessoria Jurídica da **SEDSODH**;

**04.** Elaboração de material instrutivo para orientação de instituições de ensino superior interessadas em celebrar convênio de estágio com o **Programa Rio Sem LGBTIfobia**;

**05.** Elaboração de modelos de Minuta de Convênio e de Planos de Trabalho padrões para celebração de convênios com instituições de ensino superior parceiras;

**06. Termos de Compromisso de Estágio:** Conforme estabelece a lei 11.788/2008, de modo obrigatório, todos as/os estudantes a estagiar no **Programa Rio Sem LGBTIfobia** necessitam ter os termos de compromisso de estágio assinados pela concedente (**Programa**), instituição de ensino superior e estagiário. Para viabilizar tal tarefa, realizaremos:

**07.** Aprimoramento do modelo de Termo de Compromisso de Estágio padrão para a contratação de estagiários;

**08.** Elaboração de calendário de assinatura dos termos, contando com a enriquecimento e consolidação do seu referido fluxograma junto da **Superintendência de Políticas LGBTQI+**.

#### *Orientações para o Estágio:*

A Coordenação de Estágio é responsável por normatizar e dar parâmetros técnicos e administrativos para o estágio no âmbito do **Programa**. Desse modo, é essencial tanto a elaboração de uma política de estágio documentada e publicizada, que dê orientações gerais ao processo de ensino-aprendizagem, quanto uma efetividade e qualidade nas respostas às ocorrências cotidianas do estágio.

- **Manual de Estágio do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia:** o Manual de Estágio é o documento que oficializa uma política de estágio no **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, abarcando em seu conteúdo orientações, procedimentos e técnicas para a o planejamento, execução e avaliação do estágio nos **CCLGBTI+**, setores e serviços. Tendo sido elaborado este material no ano de 2023, planeja-se:

01. Diagramação e publicização (por meio de peças de design) do Manual de Estágio para estagiáries, equipes técnicas e coordenações;

02. Realização de espaços de discussão e disseminação das diretrizes e parâmetros da política de estágio contidas no Manual de Estágio: seminários, encontros formativos, visitas técnicas, entre outros;

03. Monitoramento de operacionalização e aplicabilidade das diretrizes e procedimentos de estágio, considerando a sua atualização à realidade do estágio;

- **Protocolos e Orientações de Rotina:** é fundamental a manutenção de canais de comunicação periódicos, com respostas assertivas e contundentes às demandas apresentadas pelo conjunto de estagiários, equipes técnicas e coordenações. Nesse sentido, propomos:

01. Elaboração de protocolos e orientações procedimentais específicos no que diz respeito à realização no estágio no **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, os quais não possuem cobertura do Manual de Estágio;

02. Manutenção de canais de comunicação eletrônicos (e-mail, whatsapp para veiculação de protocolos e orientações procedimentais.

#### *Processos Seletivos de Estágio:*

A oferta de vagas de estágio para as diferentes áreas constituintes das equipes técnicas, setores e serviços do **Programa** precisa ser garantida com efetividade, lisura e equidade. Assim, entendemos que o acesso a essas vagas precisa ser viabilizado por meio de metodologia e procedimentos analíticos unificados, que deem aplicabilidade às garantias supracitadas. Assim sendo, entendemos que, em relação aos processos seletivos unificados, é necessário para o próximo ano:

- **Planejamento:** a entrada de estudantes nos **CCLGBTI+**, setores e serviços precisa acompanhar planejamento meticuloso das possibilidades de execução de

estágio nas instituições. Assim, no que diz respeito à organização e estruturação do processo seletivo, realizaremos:

**01.** Mapeamento dos **CCLGBTI+**, setores e serviços aptos e disponíveis a receberem estudantes estagiários em suas respectivas áreas técnicas e distribuição de vagas de acordo com diagnóstico prévio;

**02.** Planejamento de metodologia para a seleção de estágio considerando avaliar habilidades e competências teóricas, técnicas e comportamentais, bem como analisar a realidade socioeconômica das candidaturas;

**03.** Elaboração de instrumentos para a seleção de estágio e edital do Processo Seletivo Unificado, definindo todas as ações referentes ao mesmo, em vias de garantir lisura e democratizar acesso aos procedimentos seletivos.

- **Execução:**

**01.** Divulgação de editais para público interessado, considerando contato estabelecido com instituições de ensino superior parceiras e/ou conveniadas ao **Programa Rio Sem LGBTifobia**;

**02.** Realização do processo seletivo, considerando etapas de análise documental, análise socioeconômica, e atividades seletivas coletivas. Ressalte-se que ao selecionar-se o grupo dentro do número de vagas (classificados), inicia-se o processo de vinculação por meio de termo de compromisso de estágio;

**03.** Cadastro de reserva de estudantes aprovados e não classificados para banco de pessoal apto a ocupar vaga de estágio em função de desistências ou necessidades de desligamentos do estágio junto aos **CCLGBTI+**, setores e serviços.

## ANEXO 5

### Coordenação Administrativo-Financeira e de Recursos Humanos

#### I. Composição e atribuições da equipe:

- a. 01 (um) Coordenador Administrativo-Financeiro: responsável por coordenar, planejar, controlar e acompanhar as ações específicas da sua área. Está sempre atrelado às funções organizacionais estratégicas do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**.
- b. 01 (um) Coordenador de Recursos Humanos: O Coordenador de Recursos Humanos é responsável pela coordenação dos processos de treinamento, auxiliando sua gerência no recrutamento, seleção, contratação e desligamento do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**. Também compete ao Coordenador de Recursos Humanos, preparar relatórios administrativos a **SUPLGBTQI+** sobre revisão de resultados para auxiliar nas decisões, se responsabilizar pelas atividades de descrição, análise e valoração dos postos de trabalho, preparação de estudos de estrutura organizacional, preparação da revisão salarial, realização de vários cálculos, estudos e análises sobre compensações e benefícios, executar a saúde laboral e das políticas de segurança com o objetivo de garantir que as normas governamentais e organizacionais sejam de conhecimento de todos. Além disso, deve supervisionar os analistas, assistentes e auxiliar de RH nas atividades relacionadas ao departamento de pessoal, incluindo coleta e armazenamento de documentos/dados, elaboração da folha de pagamento, admissões, demissões, controle férias, controle de frequência, emissão de declarações, suporte e orientação aos colaboradores nas questões relacionadas a salário, contracheque, informe de rendimentos, afastamento por incapacidade laborativa para o Instituto Nacional do Seguro Social e verificar se todos os dados foram colocados corretamente.
- c. 01 (um) Analista de RH: Responsável por fazer análises de currículos, bem como o aspecto comportamental do candidato, levantar as necessidades técnicas de pessoal ou de treinamento.

Realiza análise da área de Recursos Humanos, recruta e seleciona novos colaboradores, levanta necessidades de treinamento e avalia desempenho de pessoal e, faz demissão quando necessário. Desenvolve e administra planos de cargos, salários e benefícios, dissemina cultura organizacional e suporte administrativo para a coordenação do Recursos Humanos.

- d. 02 (dois) Assistentes de RH: São profissionais geralmente com curso profissionalizante voltado à prática, cálculos e legislação.

Além de apoiar o analista, são incumbidos de realizar toda parte operacional do RH, tais como: elaboração da folha de pagamento, controle de férias, emissão de declarações, emissão e controle do cartão de frequência, suporte/orientação nas questões relacionadas a salário, contracheque, informe de rendimentos, afastamento para o Instituto Nacional do Seguro Social e prestação de suporte administrativo para coordenação do Recursos Humanos;

- e. 01 (um) Auxiliar de RH: Auxilia nos processos de recrutamento e seleção, realizando: triagem de currículos, divulgação de vagas, entre outros. Ajuda a cadastrar os novos colaboradores nos sistemas de gestão de pessoas da empresa, trata da coleta e armazenamento de dados e documentos na contratação, responsável pela organização dos arquivos físicos e digitais.

## ANEXO 6

### Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento

Para estruturar o trabalho técnico desenvolvido nos **20 (vinte) CCLGBTI+** e demais equipamentos, se faz necessário considerar a principal missão desses enquanto parte do **Programa**, cujo objetivo é garantir a cidadania e direitos da população LGBTI+ do estado do Rio de Janeiro. Esses equipamentos compõem uma política pública de direitos humanos, que evidencia a necessidade de construir uma orientação técnica e coletiva para o trabalho profissional, que seja balizada por concepções como intersetorialidade, interdisciplinaridade e interseccionalidade para a atuação técnica e qualificada das equipes.

#### I. Objetivos

##### *Geral:*

- Atuar no suporte, acompanhamento e monitoramento técnico aos equipamentos e equipes do **Programa**.

##### *Específicos:*

- Ofertar assessoria técnica regionalizada aos **CCLGBTI+**;
- Acompanhar os **Centros Comunitários**;
- Acompanhar o **Disque Cidadania e Direitos Humanos**;
- Acompanhamento e monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos do **Programa**;

#### II. Principais eixos de atuação da coordenação de assessoria técnica e monitoramento

##### - **Análise das rotinas, protocolos e fluxos de trabalho institucionais**

Um dos principais produtos elaborados pela equipe de Assessoria Técnica e Monitoramento no ano de 2023 foi o Protocolo de rotinas e fluxos de trabalho institucional, implementado nos **CCLGBTI+**, que tem como objetivo construir a



organização da rotina das equipes e no uso dos instrumentais técnicos para o aprimoramento no atendimento, acompanhamento e encaminhamento das usuáries.

- **Avaliação e elaboração dos instrumentos de trabalho dos CCLGBTI+:**

Com o objetivo de orientar e facilitar a atuação técnica, a equipe da coordenação de assessoria técnica trabalhou na atualização e criação dos instrumentos técnicos utilizados nos **CCLGBTI+**.

- **Instrumentos atualizados:**

1. ficha de registro (atendimento);
2. ficha de evolução;
3. modelo de ofício;
4. modelo de relatório técnico;

- **Instrumentos criados:**

1. formulário de referência e contrarreferência (encaminhamento para rede intersetorial),
2. PIA Pride (plano individual de acompanhamento),
3. guia de avaliação do PIA Pride
4. modelo do relatório trimestral para prestação de contas à **Superintendência/UERJ**.

Outro produto a ser desenvolvido é um manual de utilização dos instrumentos. Este será produzido e compartilhado com os **CCLGBTI+** a partir das visitas técnicas das assessoras técnicas regionais.

- **Monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos do Programa:**

A equipe da coordenação de assessoria técnica e monitoramento é responsável pelo tratamento dos dados coletados, a partir da realização dos serviços, atividades e ações desenvolvidas pelos **CCLGBTI+** e demais equipamentos que compõem o **Programa**.

Partindo da necessidade de organização e sistematização dos dados coletados no **Programa**, a equipe da coordenação de assessoria trabalha na atualização da planilha de monitoramento e armazenamento de dados do **Programa**. Essa

atualização se faz necessária a partir da atualização dos instrumentos anteriormente apresentados, especificamente no que se refere a ficha de registro (atendimento) e principalmente a partir da atualização dos campos de preenchimento que se relacionam diretamente às informações preenchidas na planilha de monitoramento.

O novo modelo de planilha será apresentado aos **CCLGBTI+** a partir de janeiro de 2024, junto a um suporte técnico ofertado pelo monitoramento dos dados do programa, a partir de visitas com objetivo de esclarecer possíveis dúvidas a partir dessa implementação.

- **Atribuições de função e trabalho interdisciplinar:**

Ainda em momento de processo de reflexão coletiva, esse eixo tem como objetivo refletir sobre a perspectiva de trabalho interdisciplinar a ser incorporada nos equipamentos. Parte desta discussão foi iniciada a partir da reflexão e implementação dos protocolos e rotinas de trabalho levadas pela assessoria como proposta para os **CCLGBTI+**.

Como principais ações, propomos a partir de uma reunião conjunta, com a coordenação de estágio e o **Núcleo UERJ** a construção de um grupo de trabalho para pensar sobre o tema, considerando a discussão, a partir das principais áreas de atuação no **Programa** (Psicologia, Serviço social e Direito).

Esse é um eixo a ser desenvolvido no ano de 2024, a partir da construção do planejamento operacional da equipe da coordenação de assessoria técnica e monitoramento. A proposta é aprofundarmos as discussões acerca das temáticas apresentadas com as equipes nos seus respectivos equipamentos, refletindo sobre as atribuições de funções na interlocução com a interdisciplinaridade.

- **Fluxo de atendimento e rede intersetorial:**

Considerando a importância de estabelecer fluxos institucionais, especificamente, no que se refere a articulação com a rede intersetorial, tendo como objetivo a maximização do acesso da população LGBTI+ a políticas e serviços sociais, compreendemos esse como um eixo importante para atuação da coordenação de assessoria técnica e monitoramento, no que se refere ao suporte técnico e reflexão conjunta com às equipes e equipamentos do programa.

Esse eixo também será desenvolvido a partir de uma proposta de atuação a ser elaborada a partir do planejamento operacional da equipe da coordenação de

assessoria técnica e monitoramento para o ano de 2024.

- **Principais ações desenvolvidas para atuação sobre os eixos de trabalho:**

1. Elaboração do Plano Operacional com o planejamento de ações e metas para o ano;
2. Suporte técnico direto às equipes dos **CCLGBTI+** a partir da Coordenação de assessoria técnica;
3. Construção de um cronograma interno da equipe;
4. Visitas técnicas realizadas por assessores técnicos regionais e pela coordenação aos **CCLGBTI+**, **Centros Comunitários e Disque Cidadania e Direitos Humanos**;
5. Apoio a atividades de formação, palestras, eventos quando solicitados pela **Superintendência**;
6. Reuniões de equipe semanais em parceria com o **Núcleo UERJ**;
7. Reuniões bimestrais em parceria com a coordenação de estágio e o **Núcleo UERJ**;
8. Reuniões de planejamento mensais, presenciais;
9. Sistematização de relatórios de atividades desenvolvidas ou com participação da equipe;
10. Atualização e elaboração de instrumentos técnicos de trabalho;
11. Articulação e construção de fluxos institucionais com outras coordenações do **Programa**;
12. Elaboração de roteiro de visitas;
13. Elaboração de um relatório trimestral de atividades;
14. Elaboração de um relatório sobre o trabalho desenvolvido pela assessoria ao final do ano de trabalho.

### III - Composição da equipe:

❖ A Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento é composta por:

- 01 (um) Coordenador/a;
- 01 (um) Coordenador/a Adjunto,
- 01 (um) Assessor Técnico de Coordenação;
- 02 (dois) Analistas de Dados;
- 07 (sete) Assessores Técnicos Regionais

❖ Divisão das Regionais:

Essa coordenação desenvolve o suporte técnico a partir das visitas técnicas das assessoras, divididas em 7 (sete) regionais. Essa divisão é correspondente à territorialização do **Programa** e da distribuição dos **CCLGBTI+** e demais equipamentos, em todo o estado do Rio de Janeiro.

● *Capital e Costa Verde:*

Capital I (Central)

Capital II (Santa Cruz)

Centro Sul (Miguel Pereira)

Paraty (a ser inaugurado)

● *Metropolitana e Baixada Litorânea I:*

Metropolitana I (Niterói)

Metropolitana II (Maricá)

Metropolitana III (Tanguá)

Baixada Litorânea I (Arraial do Cabo)

● *Baixada Fluminense:*

Baixada I (Duque de Caxias)

Baixada II (Japeri)

Baixada III (Nova Iguaçu)

Baixada IV (Queimados);

- *Serrana, Centro e Baixada Litorânea II:*  
Serrana I (Nova Friburgo)  
Serrana II (Petrópolis)  
Baixada Litorânea II (Cabo Frio) a ser inaugurado;
- *Médio Paraíba e Sul:*  
Aguas Negras (Quatis)  
Médio Paraíba (Volta Redonda)  
Vale do Paraíba (Barra do Piraí)
- *Norte e Noroeste Fluminense:*  
Norte Fluminense (Campos dos Goytacazes)  
Noroeste Fluminense (Miracema);
- *Centros Comunitários e Disque Cidadania e Direitos Humanos:*  
Arco-íris  
Capital III (Maré)  
Disque

É importante destacar que essa divisão pode ser alterada de acordo com a necessidade de distribuição do trabalho e com a inauguração de novos **CCLBTI+**, bem como a quantidade de assessores para continuidade e desenvolvimento do trabalho proposto.

## ANEXO 7

### Proposta inicial de Estruturação da Coordenação de Formação

Acompanhando as diretrizes apresentadas no **Plano de Trabalho** para o ano de 2024 entre a **UERJ** e a **SEDSODH**, no âmbito da **SUPLGBTQI+**, que executa o **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, um dos objetivos do projeto em parceria almeja a formação continuada dos profissionais que integram o **Programa**. Esse objetivo de formação contribui para a contínua qualificação das equipes nos **CCLGBTI+** e impactam no fortalecimento das redes de sensibilização estabelecidas nos territórios de atuação de cada equipamento. Nesse cenário, faz-se necessário estruturar uma equipe de Coordenação de Formação na **SUPLGBTQI+** para melhor organizar as atividades e o monitoramento das demandas relativas à formação no escopo do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**. Além de definir a criação da Coordenação de Formação no âmbito da **Superintendência**, dividiremos as atividades planejadas para a área de formação em dois eixos principais: 1) Estruturação da Coordenação de Formação; 2) Implementação de Cursos e Especializações; 3) Monitoramento e Acompanhamento das Demandas de Formação.

#### **1) Estruturação da Coordenação de Formação:**

Durante a parceria estabelecida com o **Núcleo UERJ** nos últimos dois anos, reconheceu-se a necessidade de instituir uma Coordenação de Formação no âmbito da **SUPLGBTQI+** para difundir com mais abrangência e articulada de forma institucional temáticas relativas ao avanço dos direitos LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro. Além de se aproximar mais diretamente das demandas intersetoriais que surgem para qualificação e sensibilização de servidores públicos estaduais e municipais em diversos equipamentos ligados às políticas sociais do estado. Nesse sentido, difundir a garantia de inclusão e de cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo, tanto nos **CCLGBTI+** como para a sociedade civil, começa com a estruturação de uma equipe de profissionais para acompanhar essas atividades e demandas.

**a. Estruturação e Organização da Equipe**

- Contratação de Equipe vinculada à **SUPLGBTQI+** composta por 01 Coordenador/a e 03 Assessores/as técnicos.

**b. Atividades da Equipe**

- Reuniões semanais de Equipe para planejamento e acompanhamento das atividades;
- Desenvolvimento, Participação e/ou Relatoria de qualquer tipo de curso, palestra e/ou seminário para formação, sensibilização e qualificação ofertado para as equipes do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**;
- Adaptação de material didático e pedagógico para a contínua formação, sensibilização e qualificação das equipes do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**.

**c. Relações intersetoriais e Relatórios**

- Realização de reuniões intersetoriais com outros setores da **SUPLGBTQI+**, representantes de movimentos sociais e sociedade civil organizada, parceiros estratégicos do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** e instâncias de governo;
- Confecção de relatórios trimestrais.

**2) Implementação de Cursos e Especializações:**

**a. 1º Curso para os Técnicos**

Elaborar e desenvolver em conjunto com o **Núcleo UERJ** um Curso de Atualização para os profissionais que compõem as equipes técnicas do projeto com estrutura pedagógica similar ao curso “*A Construção da Cidadania LGBTI+:* 1º Curso de Formação UERJ – Programa Rio sem LGBTIfobia”, que foi ofertado pela equipe do **Núcleo UERJ** para os coordenadores dos **CCLGBTI+** em julho de 2023.

**b. 2º Curso de Atualização para todos os “formadores”**

Elaborar e desenvolver em conjunto com o **Núcleo UERJ** um 2º Curso de Atualização para todas as equipes de “formadores” do **Programa**, isto é, uma versão que complementa e aprofunda tematicamente o primeiro curso realizado pelo **Núcleo UERJ** em 2023, buscando a contínua qualificação dos coordenadores, técnicos e colaboradores que compõem os **CCLGBTI+**.

### **3) Monitoramento e Acompanhamento das Demandas de Formação:**

#### **a. Monitoramento e Acompanhamento**

- Visitas técnicas nos **CCLGBTI+**;
- Suporte e acompanhamento das equipes dos **CCLGBTI+** nas Jornadas Formativas que promovem em seus territórios;
- Organização das demandas de formação, sensibilização e qualificação no âmbito da **SUPLGBTQI+**;
- Acompanhamento e validação de conteúdo gráfico e/ou audiovisual produzido pela Coordenação de Comunicação e Imagem.

#### **b. Construção de Caminhos Institucionais e Protocolos de Ação**

Estabelecer um *guia de ação* junto da Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento para os casos de interesse da **SUPLGBTQI+** em que buscam auxílio em visitas técnicas e outras apresentações do Programa em ambientes institucionais.

#### **c. Criação de uma Biblioteca Virtual**

Elaborar uma biblioteca virtual com normas, material técnico e referências bibliográficas para uso da equipe de Coordenação de Formação do Programa.

#### **d. Construção de um Boletim Institucional**

Construir um boletim institucional no escopo do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** com discussão e planejamento das equipes das Coordenações da **SUPLGBTQI+** sobre a forma, a natureza, a abrangência e a periodicidade do boletim.



## ANEXO 8

### Centros de Cidadania LGBTI+ e Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+

#### I. Atribuições de função das equipes:

##### 1- COORDENADOR

Ajudar e identificar possíveis parcerias regionais e locais para posterior formalização das mesmas pela **SUPLGBTQI+**. Orienta, acompanha e supervisiona as equipes de colaboradores do seu respectivo equipamento (seja um **Centro de Cidadania** ou um **Centro Comunitário**):

- a. Elaborar recomendações para capacitação da equipe do equipamento sob sua Coordenação;
- b. Estruturar, coordenar e reunir os elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações;
- c. Levantar necessidades objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho;
- d. Levantar as ações de violação de direitos LGBTI+ a partir das experiências do equipamento sob sua coordenação;
- e. Levantar necessidades e sugerir a produção de materiais informativos sobre os serviços, com foco na região do equipamento sob sua coordenação;
- f. Promover Seminários Regionais baseados no Plano de Ações e Metas do equipamento sob sua coordenação;
- g. Colaborar com os Seminários Estaduais a serem realizados pela **Superintendência de Políticas LGBTQI+**;
- h. Encaminhar, com antecedência, através de documentos internos para a **Superintendência** a solicitação do fornecimento de recursos e subsídios necessários para a manutenção e desenvolvimento dos serviços e ações;
- i. Fortalecer, acompanhar e avaliar a equipe do equipamento sob sua coordenação, de acordo com suas funções, garantindo o respeito à rotina de funcionamento, elaborando relatórios semestrais de diagnóstico de desempenho;

- j. Levantar e identificar parcerias regionais e locais para posterior formalização das mesmas pela **SUPLGBTQI+**;
- k. Encaminhar relatório mensal das atividades e atendimentos prestados;
- l. Avaliar solicitação de afastamento, dispensa, assim como alteração de horários mediante demanda do serviço, com consulta e aprovação prévia da **SUPLGBTQI+**;
- m. Participar, quando convocado, do processo seletivo para a contratação de equipe;
- n. Participar de reuniões e grupos de trabalhos, quando designado;
- o. Auxiliar na organização de promoções culturais e outras;
- p. Participar de programa de treinamento, quando convocado
- q. Participar ativamente das visitas técnicas realizadas pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.

## 2- ASSESSORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS

São responsáveis por coordenar, mais diretamente, os eixos de trabalho do equipamento no qual atua. Esses Assessores atuam junto às equipes técnicas dos **Centros de Cidadania LGBTI+ e dos Centros Comunitários LGBTI+**.

Entre suas funções, de modo geral, pode-se elencar:

- a. Acompanhar e auxiliar a equipe multidisciplinar;
- b. Acompanhar reuniões internas e externas sempre que solicitado;
- c. Participar de reuniões e grupos de trabalho, quando designado;
- d. Colaborar com o Processo de Elaboração dos gráficos, fichas, formulários, manuais de formação;
- e. Organizar arquivos, fichários, pastas e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental;
- f. Participar de programa de treinamento, reuniões e/ou encontros, etc., quando convocado;
- g. Acompanhar a conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e do ambiente de trabalho;
- h. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- i. Na ausência da Coordenação, apresentar diagnóstico e informações do

- setor sempre que solicitado pela **Superintendência**;
- j. Elaborar documentos tais como ofícios e atas e mantê-los organizados para consulta imediata;
  - k. Agendar os atendimentos aos usuários;
  - l. Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos;
  - m. Participar ativamente das visitas técnicas realizadas pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.

### 3- ADVOGADOS

Entre as principais funções atribuídas aos técnicos da área do Direito (advogados), pode-se elencar:

- a. Atender aos usuários(as) que procurem os serviços do equipamento, através de encaminhamentos ou demandas espontânea;
- b. Realizar encaminhamentos conjuntos com os demais membros da equipe, ou diretamente, para os serviços da rede de proteção, dependendo de cada caso;
- c. Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos equipamentos;
- d. A partir das ações e demandas originárias no equipamento, contribuir para a análise da realidade social de LGBTI+, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do **Programa**;
- e. Organizar a apresentação da sua área de atuação no atendimento à população LGBTI+, familiares e amigos para facilitação em formações, palestras e seminários;
- f. Atuar na articulação da rede de proteção social em colaboração com a coordenação do equipamento;
- g. Atualizar-se através de pesquisas e estudos da sua área favoráveis aos direitos da população LGBTQI+, encaminhando-as ao conhecimento de todos;
- h. Participar das reuniões de equipe e estudos de caso;
- i. Participar de atividades de formação continuada, quando oferecido;
- j. Supervisionar as atividades de estágio da área do direito, em diálogo com a Coordenação de Estágio;

- k. Participar ativamente das visitas técnicas realizadas pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.

#### 4- ASSISTENTES SOCIAIS

Entre as principais funções atribuídas aos técnicos do Serviço Social, pode-se elencar:

- a. Atender aos usuários(as) que procurem os serviços do equipamento, através de encaminhamentos ou demandas espontânea;
- b. Realizar encaminhamentos conjuntos com os demais membros da equipe, ou diretamente, para os serviços da rede de proteção, dependendo de cada caso;
- c. Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos equipamento;
- d. A partir das ações e demandas originárias no equipamento, contribuir para a análise da realidade social de LGBTI+, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do **Programa**;
- e. Organizar a apresentação da sua área de atuação no atendimento à população LGBTI+, familiares e amigos para facilitação em formações, palestras e seminários;
- f. Atuar na articulação da rede de proteção social em colaboração com a coordenação do equipamento;
- g. Atualizar-se através de pesquisas e estudos da sua área favoráveis aos direitos da população LGBTQI+, encaminhando-as ao conhecimento de todos;
- h. Participar das reuniões de equipe e estudos de caso;
- i. Participar de atividades de formação continuada, quando oferecido;
- j. Supervisionar as atividades de estágio da área de serviço social, em diálogo com a coordenação do equipamento;
- k. Participar ativamente das visitas técnicas realizadas pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.

## 5- PSICÓLOGOS

Entre as principais funções atribuídas aos técnicos da Psicologia, pode-se elencar:

- a. Atender aos usuários(as) que procurem os serviços do equipamento, através de encaminhamentos ou demandas espontânea;
- b. Realizar encaminhamentos conjuntos com os demais membros da equipe, ou diretamente, para os serviços da rede de proteção, dependendo de cada caso;
- c. Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos equipamento;
- d. A partir das ações e demandas originárias no equipamento, contribuir para a análise da realidade social de LGBTI+, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do **Programa**;
- e. Organizar a apresentação da sua área de atuação no atendimento à população LGBTI+, familiares e amigos para facilitação em formações, palestras e seminários;
- f. Atuar na articulação da rede de proteção social em colaboração com a coordenação do equipamento;
- g. Atualizar-se através de pesquisas e estudos da sua área favoráveis aos direitos da população LGBTQI+, encaminhando-as ao conhecimento de todos;
- h. Participar das reuniões de equipe e estudos de caso;
- i. Participar de atividades de formação continuada, quando oferecido;
- j. Supervisionar as atividades de estágio da área de serviço social, em diálogo com a coordenação do equipamento;
- k. Participar ativamente das visitas técnicas realizadas pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.

## 6- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assiste a Coordenação do **CCLGBTI+** em todas as ações do equipamento. Faz abertura e acompanhamento de tramitação de processos administrativos e apóia a realização de atividades e eventos do **Centro**. Algumas de suas outras funções são:

- a. Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, planilhas, formulários, requisições de materiais e outros similares;
- b. Realizar trabalhos administrativos do setor;
- c. Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações, exceto sobre detalhes técnicos acerca dos prontuários de atendimento que requerem sigilo e privacidade;
- d. Elaborar documentos administrativos básicos;
- e. Participar ativamente das visitas técnicas realizadas pela Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento.

## 7- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- a. Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe;
- b. Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos onde funcionam as unidades da **Superintendência de Políticas LGBTQI+**;
- c. Fazer o serviço de copa e cozinha servindo os e as usuárias e em reuniões da **SUPLGBTQI+**, dos **CCLGBTI+** e Gabinete;
- d. Efetuar a coleta de lixo ao final do expediente;
- e. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

## 8- VIGIAS

Serão contratados vigias/vigilantes para atuarem no **Programa**. Dependendo da localização na qual está inserido o equipamento e da necessidade, os vigias do **Programa** podem trabalhar durante o dia e/ou a noite, a fim de zelar e proteger o patrimônio do **Programa**, os técnicos colaboradores e também as e os os usuários. O serviço será prestado, preferencialmente, em regime de escala de 12h por 36h. Entre as suas funções, podem ser destacadas:

- a. Prestar segurança patrimonial ao equipamento e aos bens nele contidos;
- b. Zelar e guardar o patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes;
- c. Zelar pela segurança do pessoal durante o horário de trabalho;

- d. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- e. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## 9- MOTORISTAS

Para atendimento das necessidades de locomoção e transporte do **Programa**, serão contratados motoristas para atuarem no **Programa** em função dos **Centros de Cidadania LGBTI+**, sendo que 02 (dois) ficarão diretamente à serviço e em função das ações do projeto **Escola de Divines**. Serão responsáveis por transportar as equipes em segurança, com presteza e pontualidade, aos diversos compromissos e eventos que ocorrem ao longo do ano, como visitas institucionais, seminários, congressos, reuniões, oficinas etc.

## ANEXO 9

### Disque Cidadania e Direitos Humanos

#### I – JUSTIFICATIVA

Diante das recorrentes violações dos Direitos Humanos registradas, e decorrente sobrecarga das políticas públicas voltadas para a garantia e a defesa de pessoas que tiveram direitos fundamentais violados, ou que por circunstâncias passam por situações degradantes, observou-se a necessidade de um serviço exclusivo para o acolhimento e encaminhamento das demandas. Para atender tal solicitação, a **Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos**, ampliou o escopo de atendimento do serviço já oferecido para o público LGBTI+, para todos os cidadãos e cidadãs fluminenses.

#### II – HISTÓRICO

Originalmente, o **Disque Cidadania** atendia a um desdobramento do “Programa Rio Sem Homofobia”. Constituiu-se dessa maneira no ano de 2010, oficialmente, o “Disque Cidadania LGBTI+” (atualmente chamado **Disque Cidadania e Direitos Humanos**) que, de 2009 a dezembro de 2022, promoveu mais de 100.000 atendimentos à população LGBTI+ em todo o estado do Rio de Janeiro, nas diversas áreas de atuação do **Programa**, ou seja, encaminhando usuários para atendimento psicossocial e assessoramento jurídico.

Durante um período (2009-2017), atendeu 24h, sete dias por semana. Contudo, entre janeiro de 2017 e outubro de 2019, o horário foi reduzido por motivos técnicos e financeiros.

Vencidos os entraves acima mencionados, iniciou-se um novo momento, retomando em novembro de 2019 os atendimentos de forma continuada, 24h por dia, sete dias na semana, trinta dias por mês, incluindo feriados.

O grande diferencial foi a ampliação do escopo de atendimento, razão da nova denominação “**Disque Cidadania e Direitos Humanos**”. Este serviço atende



denúncias de violações de Direitos Humanos, bem como atua como uma central única a respeito de informações básicas como, telefones de órgãos públicos, endereços e serviços que são oferecidos próximo ao território do usuário.

### III – OBJETIVOS GERAIS

- Consolidar-se como o principal canal de comunicação entre a população fluminense e o Governo do estado do Rio de Janeiro;
- Promover a acessibilidade das políticas públicas de Direitos Humanos em âmbito estadual, fornecendo informações aos usuários sobre acesso a órgãos públicos e garantia dos direitos humanos pelo estado;
- Receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos aos órgãos públicos competentes;
- Integrar o primeiro atendimento dos usuários das políticas públicas de Direitos Humanos do Estado em um único veículo de comunicação;
- Permitir a coleta de dados desses usuários e a posterior análise da transversalidade das políticas;
- Elaborar, periodicamente, relatórios de avaliação e monitoramento das denúncias de violações de direitos humanos, atendidas/examinadas/encaminhadas;
- Transformar a percepção média do cidadão acerca dos Direitos Humanos;
- Alcançar os cidadãos dos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro.

### IV – DIVULGAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Para ampliar o conhecimento da população fluminense sobre este importante canal de comunicação, o **Disque Cidadania e Direitos Humanos** tem o objetivo de realizar campanhas de divulgação, promovendo sensibilizações para o grande público e nas ações que são realizadas através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, destaca-se algumas ações estratégicas para alcançar o objetivo desejado:

- Manter a parceria com a **Superintendência de Políticas LGBTQI+** do estado do Rio de Janeiro e com a Coordenação de Comunicação do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**;

- Parcerias com Secretaria de Estado de Transportes e Secretaria Municipal de Transportes do município do Rio de Janeiro para divulgação do canal de atendimento em formato de banners, cartazes ou propaganda silenciosa nos meios de transportes (ônibus, metrô, trens, barcas, vlts, brts etc);
- Parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para divulgação de banners e cartazes nos hospitais, clínicas da família e UPAS;
  - Divulgação nos meios de comunicação (rádio, tv e mídias digitais);
  - Distribuição de material gráfico em ações estratégicas da Secretaria de Educação (divulgar nos murais das escolas estaduais);
- Tornar obrigatório em todas as ações da **SEDSODH** a distribuição de materiais acerca do serviço.
  - Parcerias com empresas privadas e espaços para divulgação do serviço;
  - Distribuição de material gráfico informativo e divulgação do serviço nas Paradas LGBTI+ do estado do Rio de Janeiro.

## V – ATENDIMENTO

O serviço é oferecido de forma continuada, 24h por dia, a equipe é dividida em 3 turnos de atuação, cada turno com uma carga horária de 08h, trabalha-se 05 dias na semana, o que totalizam 40h semanais.

Os profissionais que atuam no serviço passam por treinamentos e constantes reciclagens para atualização das temáticas que são oferecidas pelo serviço, além de contarem com materiais para estudo e manuais práticos de suporte durante todo o processo para atendimento do usuário, para que o suporte seja oferecido de forma eficiente e de qualidade.

O atendimento é dividido em duas modalidades, sendo elas:

**Pronto Atendimento:** Nessa modalidade, responde-se às solicitações de informações básicas, como telefones de órgãos públicos, endereços e serviços oferecidos na localidade do atendido.

**Demanda Encaminhada:** Nesta modalidade, a demanda do usuário requer atenção de um especialista e, por isso, será encaminhada dentro da estrutura institucional da **SUBPDGDH** ou externamente.

Em um mesmo atendimento, o usuário pode solicitar uma informação e, posteriormente, realizar uma demanda que necessite encaminhamento para os gestores das políticas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e órgãos externos.

Vale destacar que no tratamento de denúncias e demais manifestações registradas no **Disque Cidadania e Direitos Humanos**, o teleatendente responsável pelo atendimento deve ser apenas um ouvinte da situação e não pode externar suas crenças e/ou defender algum ponto de vista. O mesmo não deve contar experiências pessoais durante o atendimento e, em hipótese alguma, desencorajar o usuário a fazer a denúncia, ele deve entender que é um mediador entre o usuário e o órgão ou gestor que será responsável pelo tratamento da denúncia.

O trabalho desempenhado pelo serviço não pode ser confundido com o trabalho do gestor que apurará as denúncias. Cabe ao **Disque Cidadania e Direitos Humanos** a captação do maior número possível de informações para que a denúncia seja apurada de forma precisa, cabe à equipe fazer um filtro sobre tudo que foi relatado e informar na denúncia ou manifestação apenas o que seja importante. O atendimento necessita de uma escuta qualificada e atenção no preenchimento dos dados necessários.

O usuário pode sinalizar que deseja realizar uma denúncia anônima e cabe ao teleatendente garantir o sigilo de sua identidade e fazer essa observação na denúncia que será encaminhada à Coordenação do **Disque Cidadania e Direitos Humanos**, pois entende-se que o cidadão que decide pela omissão de seu nome e de seus dados teme que, na hipótese de se identificar, poderá sofrer represálias.

Todas as denúncias e informações passadas pela equipe do setor são encaminhadas para a coordenação do serviço, que filtra e faz a distribuição para os Órgãos e gestores competentes. A coordenação é responsável, ainda, por solicitar devolutivas aos setores competentes a fim de garantir sempre um retorno ao usuário que busca o serviço.

Já no pronto atendimento, a informação é passada de forma objetiva seguindo o que o cidadão demanda ao serviço, podendo ser uma informação acerca de algum projeto da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, de alguma dúvida referente aos **Centros de Cidadania LGBTI+** ou dúvidas para acessar algum órgão público. Somente o nome do usuário é questionado e o atendimento, em grande parte, é finalizado em poucos minutos.

Observa-se, ainda, a necessidade da criação de um projeto com profissionais da psicologia para oferecer suporte à equipe do **Disque Cidadania**, pois grande parte das demandas são delicadas e é importante que a equipe seja acompanhada para oferecer um serviço de qualidade aos cidadãos.

## **VI – CARGOS E FUNÇÕES**

### 1- COORDENADOR DO DISQUE

Responsável por criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe; gerenciar a equipe de supervisão e de tele-atendentes; estruturar, coordenar e reunir os elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações e do serviço; elaborar estudos para o aprimoramento de normas e métodos de trabalho; criar e estabelecer estratégias de atendimento telefônico eficientes para o público alvo (sempre mantendo e garantindo o sigilo de identificação/anonimato da equipe técnica e tele-atendentes); encaminhar relatório mensal das atividades com diagnóstico de desempenho da equipe e serviços prestados e demais relatórios solicitados; desenvolver agenda de treinamento interno, conforme a necessidade do serviço, para a aplicação de todas as ações que modifiquem a rotina de atendimento, que devem ser feitas em comum acordo com a coordenação do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**; além de participar de reuniões, grupos de trabalho e programas de treinamento, sempre que convocado. As suas principais atribuições são:

- Estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe, para além de gerenciar a equipe de supervisão e de teleatendentes;
- Estruturar, coordenar e reunir os elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações e do serviço;
- Elaborar estudos para o aprimoramento de normas e métodos de trabalho;
- Criar e estabelecer estratégias de atendimento telefônico eficientes para o público alvo;
- Encaminhar relatório mensal das atividades com diagnóstico de desempenho da equipe e serviços prestados e demais relatórios solicitados;

- Desenvolver agenda de treinamento interno, conforme a necessidade do serviço;
- Participar de reuniões e grupos de trabalhos, sempre que convocado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## 2- SUPERVISOR DO DISQUE

- Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe de teleatendentes;
- Suporte à coordenação do **Disque Cidadania e Direitos Humanos** para envio de demandas;
- Representar o serviço em conferências, quando convocada;
- Treinar, acompanhar, monitorar e liderar equipe de teleatendimento para os serviços operacionais do **Disque**.
- Facilitar reuniões de equipe quando necessário e frequentar reuniões internas sempre que convocado;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## 3 - TELEATENDENTES

Devem realizar os atendimentos de acordo com o Manual de Atendimento e Procedimento, relatar os atendimentos diariamente através de formulários e livro Ata à Supervisão e à Coordenação, efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários digitais e impressos, arquivar sistematicamente documentos de atendimento e participar de reuniões e grupos de trabalho, quando convocado. As suas principais atribuições são:

- Realizar os atendimentos;
- Relatar os atendimentos diariamente através de formulários e livro Ata à Supervisão e à Coordenação;
- Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro e formulários digitais.
- Participar de reuniões e grupos de trabalhos, quando convocado.

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## ANEXO 10

### Trajatória do Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+

O **Grupo Arco-Íris** foi o fundador da Primeira Parada do Orgulho LGBTI+ no Brasil, realizada na Praia de Copacabana em 1995, como encerramento da 17ª Conferência Mundial da Associação Internacional de LGBTI+ (ILGA), evento coordenado por essa entidade e outras organizações comunitárias, que aconteceu de 18 a 22 de junho daquele ano, e contou com a participação de 1800 representantes do Movimento LGBTI+ de 40 países.

O **Grupo** sempre colaborou para o fortalecimento do Movimento Social LGBTI+ no Brasil e na América Latina, apoiando e trocando informações e aprendizados, cooperando com a fundação de mais de 80 entidades de defesa dos direitos LGBTI+ no Brasil. A entidade é parceira da Aliança Nacional LGBTI+ em diversas ações e projetos para advocacy e monitoramento de políticas públicas de direitos e de enfrentamento a discriminação e em ações de litigância estratégica no sistema judiciário. Também é parceira da Rede GayLatino em estratégias de cidadania e saúde integral.

Foi fundador da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais e contribuiu decisivamente em várias campanhas e ações ao longo de 26 anos dessa entidade. É fundador da ILGALAC – Associação Internacional de LGBTI+ na América Latina e Caribe, criada em 2000 na Conferência Latino-americana e Caribenha de Pessoas LGBTI+, realizada no Rio de Janeiro. Sob a coordenação do **Grupo Arco-Íris**, o evento contou com a presença de mais de 300 ativistas e militantes de 14 países da América Latina e Caribe. Hoje a ILGALAC atua em diversos países latinos. O **Grupo** realizou o Encontro Nacional de Negras e Negros LGBTI+ em 2006 no Rio de Janeiro, onde foi fundada a primeira Rede Nacional de Afrodescendentes LGBT. No campo do legislativo, nos diversos níveis, o **Arco-Íris** atuou e atua com diversas organizações da sociedade civil para a produção de iniciativas e leis em favor da comunidade LGBTI+. No Rio de Janeiro, participou das principais conquistas legislativas na capital e no âmbito estadual. Realizou e participou de diversas

audiências públicas sobre a pauta da violência e dos direitos na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e na Câmara Municipal.

Nas políticas públicas, apoiou e participou da criação do “Programa Federal Brasil Sem Homofobia” (2004), primeira iniciativa de políticas públicas LGBTI+, realizou o primeiro Seminário Nacional de Segurança Pública e Combate a Homofobia (2007), reunindo no Rio de Janeiro, 700 representantes das polícias civil, militar e federal, especialistas e acadêmicos no tema de violência LGBTIóbica e militantes das 27 unidades federativas. O **GAI** participou, inclusive, do processo de articulação e elaboração do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** (2007) e nos últimos 25 anos colaborou decisivamente na agenda de enfrentamento à violência LGBTIfóbica nos níveis federal e local e na construção de mecanismos de controle social, acompanhamento, monitoramento, avaliação e advocacy nas políticas públicas. Outrossim, em ações de controle da AIDS, a entidade atua há 25 anos na prevenção ao HIV-Aids, IST e Hepatites Virais. Há 13 anos, foi a primeira entidade a criar um “Centro Comunitário de Testagem Rápida para HIV” e neste período tem se dedicado decisivamente nessa agenda.

A Instituição desenvolve projetos na área da promoção da cidadania e direitos humanos e acesso à justiça; saúde; educação; empoderamento juvenil; cultura; esporte e lazer; trabalho e renda, defesa de direitos, atendimento jurídico e psicossocial, entre outros. O **Grupo** sempre participou de espaços de controle social, de representações e de ações de articulação comunitária e governamental, participando de vários fóruns, congressos, seminários, cursos de atualização, entre outros. O **Arco-Íris** criou um Centro de Documentação e Informação sobre a Memória do Movimento LGBTI+, com vistas ao futuro Museu do Movimento LGBTI+.



## ANEXO 11

### Escola de Divines

O projeto **Escola de Divines**, por meio da sua Coordenação Executiva, tem como seus objetivos potencializar a criatividade e empoderar a população trans e travesti do Rio de Janeiro, contribuindo para o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho por meio de um curso de formação em moda voltado para pessoas travestis e transexuais. A proposta é promover cidadania, geração de renda e educação ambiental por meio da linguagem de reutilização de resíduos para a fabricação de peças e acessórios que serão vendidos, gerando renda para os usuários.

É possível verificar, a partir de diversas pesquisas, um aumento considerável dos crimes de LGBTIfobia em nosso país, que segue sendo aquele onde mais se mata e se morre por ser LGBTI+, e também no estado do Rio de Janeiro. Isto posto, se faz necessária a disseminação de informações sobre direitos e a defesa e garantia dos mesmos, bem como a empregabilidade e formação dessa população.

Com duração de aproximadamente 06 (seis) meses, em encontros que ocorrem três vezes por semana, este projeto se propõe a contribuir para a formação profissional de pessoas LGBTI+ nas áreas de moda, sustentabilidade e direitos humanos, com a apresentação de temas tais como geração de renda, auto-estima, ativismo, saúde e atuação cidadã, sendo 80% das vagas reservadas para travestis e pessoas transexuais.

Além do oferecimento do curso acima descrito, o projeto **Escola de Divines**, em parceria com o **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, fica responsável de oferecer 03 (três) consultorias de moda, corte, costura, etc., ao longo do ano em datas e eventos específicos, em três momentos distintos (abril, agosto e novembro). Tais consultorias serão oferecidas por 02 (dois) professores contratados enquanto consultores de moda, com um valor de R\$ 12.000,00 cada um dos dois (totalizando o valor de R\$ 24.000,00 cada uma das três consultorias realizadas durante o período correspondente a este **Plano de Trabalho**), cuja atuação será pautada no desenvolvimento e aplicação da metodologia proposta pelo Coordenador de Projeto de Moda e Beleza em eventos e consultorias.

Destacamos como objetivos específicos deste projeto:

- a. Capacitar jovens e adultos LGBTI+, especialmente travestis e transexuais, para o mercado de trabalho;
- b. Aplicar conhecimentos da indústria da moda, como desenho de moda, corte e modelagem, estamparia, bordados e acessórios;
- c. Empregar e promover o conhecimento da indústria da moda com a metodologia da educação ambiental, utilizando resíduos têxteis locais e gerando matéria-prima na criação de um produto do vestuário;
- d. Contribuir para o conhecimento e aplicação dos direitos humanos na área de políticas públicas para a população LGBTI+;
- e. Contribuir na construção de uma rede psicossocial, de trabalho e renda.

## I. **Cargos e atribuições:**

### 1- COORDENADOR DE PROJETO DE MODA E BELEZA

Seu principal objetivo é desenvolver a metodologia do curso da **Escola de Divines**, pensar em projetos e ações envolvendo os produtos do curso, ajudar e identificar as necessidades de cada usuário e as demandas regionais, criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe, além de gerenciar, orientar e supervisionar a equipe de oficinairos responsáveis pela aplicação das aulas.

### 2- ANALISTA DE MODA

Tem a função de identificar as tendências de vestuário em voga para aplicabilidade em eventos de moda, desenhar coleções temáticas, fazer pesquisas em campo e montar relatórios explicativos. Desenvolver planos de curso, de aula e workshops sobre modelagem, corte e costura, estamparia, bordados, acessórios e desenho, sempre seguindo a teoria do reaproveitamento.

### 3- OFICINEIROS

- a. Responsável pela aplicação da metodologia aplicada no Curso oferecido

pela **Escola de Divines** – estamperia, corte e costura, modelagem, customização, aplicação etc;

- b. Participar dos encontros com os alunos da **Escola de Divines** buscando estabelecer um diálogo com as e os alunos e desenvolver produtos que caibam dentro da lógica regional;
- c. Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe, além de executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### 4- MOTORISTAS

Serão contratados 02 (dois) motoristas para atuarem diretamente a serviço da **Escola de Divines**, exercendo as mesmas funções daqueles contratados para o **Programa**.

#### 5- CONSULTORES

O principal objetivo desses professores, que atuarão enquanto consultores, será atuar desenvolvendo e aplicando a metodologia proposta pelo Coordenador de Projeto de Moda e Beleza em eventos e consultorias específicas realizadas ao longo do ano, em três momentos distintos (abril, agosto e novembro). Serão contratados 4 (quatro) consultores para ofertar serviços de consultoria de moda, corte, costura, e empreendedorismo.

#### 6- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cuidador do equipamento sede como um todo.

#### 7- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Responsável por documentação, assim como fichas de presença, preenchimento de documentos administrativos, relatórios e planejamentos.

## 8- AGENTE COMUNITÁRIO

Articulador entre comunidade e a escola, cuidando inclusive da coleta de resíduos e busca ativa do alunado.

## 9- EDUCADOR SOCIAL

Responsável por reforço escolar com alunos inscritos no programa de escolaridade básica para adultos.

### **II. Recursos necessários ao desenvolvimento das ações da Escola de Divines:**

- Produção de uma apostila didática sobre modelagem básica;
- Papel A4, papel jornal, fita métrica, giz de corte, tesouras, agulha manual agulha de máquina, pincéis, tinta serigráfica, lápis de cor, lápis preto, borracha, esquadros de modelagem, tecido de forro, alfinete de costura;
- Máquinas de costura caseira reta, máquina “zig-zag”, máquinas industriais reta, overloque e colarete;
- Máquinas de corte elétrica, máquina de enfestar elétrica;
- Mesa de revelação silk screen;
- Produção de moldes cartão.

### **III. Cronograma de atividades e trabalho:**

#### **Janeiro:**

- Inscrições e matrículas de novas turmas para os núcleos: Maré, Caxias, Centro Comunitário Centro e Miracema.
- Exposição de figurinos em comemoração do mês da visibilidade trans na Biblioteca Parque Estadual.

#### **Fevereiro:**

- Início dos cursos nas unidades dos **Centros de Cidadania**: Maré, Caxias, Centro

Comunitário Centro e Miracema.

**Março:**

- Continuação das aulas (moda sustentável) e workshops nos Centros: Queimados e Nova Iguaçu.
- Seminário sobre moda sustentável e trabalho e renda.

**Abril:**

- Continuação das aulas (moda sustentável) e workshop no equipamento de Niterói.

## ANEXO 12

### Núcleo UERJ

O trabalho do **Núcleo UERJ** terá a função de assessoramento às diferentes instâncias de estruturação e funcionamento do **Programa**, visando a sua institucionalização como política de estado, a partir da Lei estadual nº 9.496/2021. Em consonância com a AEDA 134/Reitoria/2022, a Coordenação Geral do **Núcleo UERJ** acompanhará todos os trâmites administrativo-financeiros da parceria.

O trabalho do Núcleo UERJ, no ano de 2024, se concentrará nas seguintes ações:

- (i) Ampliação e fortalecimento das Coordenações ligadas à **Superintendência**;
- (ii) Fortalecimento da gestão colegiada do Programa, através do fortalecimento do Fórum de Coordenações, estimulando a aprendizagem do trabalho coletivo;
- (iii) Criação, estruturação e assessoramento da Coordenação de formação;
- (iv) Continuidade do assessoramento às Coordenações de Estágio e Assessoria Técnica e Monitoramento;
- (v) Ampliação do assessoramento para outras coordenações – Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Comunicação, Recursos Humanos, com realização de diagnóstico identificando forças e fragilidades, construção de plano operacional e assessoramento no desenvolvimento das ações planejadas;
- (vi) estímulo à reflexão institucional de criação de processos de monitoramento e avaliação dos diferentes entes do **Programa**;
- (vii) Contribuição para a definição de fluxos de trabalho no **Programa**;
- (viii) Estímulo à produção e disseminação de conhecimentos produzidos a partir das experiências construídas a partir das ações do **Programa**.

Além da participação nas reuniões mensais do **Fórum de Coordenações do Programa Rio sem LGBTifobia**, o trabalho do **Núcleo UERJ** na cooperação se estruturará a partir dos seguintes eixos de atuação: (i) Gestão administrativo-financeira; (ii) Assessoria Técnico-Acadêmica; (iii) Produção do Conhecimento. O **Núcleo** desenvolverá suas ações especialmente a partir do acompanhamento e assessoramento às coordenações do **Programa**, vinculadas à **SUPLGBTQI+**, não deixando de estabelecer contato com as coordenações e equipes dos equipamentos.

## I. COMPOSIÇÃO E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE:

### Coordenação Geral

Composição: 01 Coordenador/a Geral; 01 Coordenador/a Adjunta;

#### *Objetivos:*

- Organizar e coordenar o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da cooperação **UERJ/SEDSODH**;
- Coordenar as atividades administrativo-financeiras e técnico-acadêmicas desenvolvidas pela equipe do **Núcleo**;
- Monitorar a implantação das políticas públicas de promoção da cidadania LGBTQI+ no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- Monitorar a composição do Núcleo Estruturante vinculado à **SUPLGBTQI+**.

#### *Atividades:*

- Acompanhar a atuação das diferentes coordenações que compõem a cooperação, promovendo sua atuação conjunta e articulada;
- Acompanhar as atividades de assessoramento técnico-acadêmico;
- Realizar reuniões periódicas com a gestão do **Programa Rio Sem LGBTIfobia** para avaliação do desenvolvimento da cooperação;
- Acompanhar a gestão administrativa e financeira da cooperação;
- Coordenar a seleção das equipes vinculadas ao **Programa Rio Sem LGBTIfobia**.

### Equipe Técnico-Acadêmica E Administrativo-Financeira

Composição: 5 assessores técnico-acadêmicos; 1 consultor acadêmico; 1 assessor financeiro; 1 assessor administrativo.

#### *Objetivos:*

- Assessorar tecnicamente as Coordenações ligadas à **SUPLGBTQI+**;
- Participar da seleção das equipes vinculadas ao **Programa Rio Sem**

### **LGBTIfobia;**

- Acompanhar processos de formação continuada das equipes vinculadas ao **Programa Rio Sem LGBTIfobia;**
- Colaborar na organização da memória do **Programa Rio Sem LGBTIfobia;**
- Acompanhar a produção de dados e informações do **Programa Rio Sem LGBTIfobia**, visando o seu refinamento e divulgação científica;
- Identificar temáticas emergentes nas ações do **Programa** e propor estudos e pesquisas.
- Fomentar frentes acadêmicas (atividades de pesquisa, formação e extensão) relacionadas à diversidade sexual e de gênero, preconceito, discriminações, políticas e promoção da cidadania LGBTQI+, envolvendo atores do **Programa** e estimular a publicação de seus resultados;
- Acompanhar os trâmites administrativo-financeiros da parceria **UERJ – Programa Rio sem LGBTIfobia.**

### *Atividades:*

- Acompanhar de forma regular e assessorar as ações das seguintes coordenações: Coordenação de Estágio; Coordenação de Assessoria Técnica e Monitoramento; Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas; Coordenação de Comunicação; Coordenação de Recursos Humanos;
- Desenvolver projetos de pesquisa qualitativa a partir das ações dos **CCLGBTI+;**
- Realizar workshops junto às equipes técnicas dos **CCLGBTI+** no sentido de qualificar o registro das experiências;
- Participar das reuniões periódicas do Fórum de Coordenações do Programa;
- Participar das reuniões periódicas do **Núcleo UERJ ;**
- Acompanhar folhas de pagamento e utilização dos recursos da parceria **UERJ – Programa Rio Sem LGBTIfobia;**
- Organizar relatórios e informes para a Coordenação Geral.